PROVIDENCIAS

PUBLICADAS PELO

COMMISSARIO REGIO NA PROVINCIA DE MOÇAMBIQUE

JOAQUIM MOUSINHO DE ALBUQUERQUE

DESDE

23 DE MAIO A 9 DE JULHO DE 1898

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1900

pelos empregados respectivos, observando-se n'essa distribuição o que se acha estabelecido nos diplomas em vigor, e dando o remanescente entrada nos cofres da fazenda.

Commissariado regio em Moçambique, 23 de maio de 1898.=O commissario regio, *J. Mousinho de Albuquerque.*

Determinando que todos os contratos de arrendamentos e aforamento celebrados entre o estado e alguns particulares, sejam feitos por um dos tabelliães da comarca onde o contrato se realisar.

Attendendo ás conveniencias do serviço publico e á necessidade que ha de evitar duvidas e contestações que por vezes se têem suscitado com relação á falta de observancia das formalidades exigidas por lei para a celebração de contratos de arrendamento, aforamento e outros, feitos entre o estado e os particulares:

Hei por conveniente, usando da faculdade que me confere o decreto regio de 25 de novembro de 1896, decretar o seguinte:

Artigo 1.º Todos os contratos de arrendamento e aforamento celebrados entre o estado e algum particular serão feitos por um dos tabelliães da comarca onde o contrato se realisar.

§ 1.º O governador do districto poderá tambem determinar que outros contratos, alem dos referidos, sejam lavrados por tabellião, quando, em virtude da importancia d'esses contratos, entenda que assim é conveniente.

§ 2.º O tabellião competente para a celebração d'estes contratos será aquelle a quem pertencer por turno entre todos os tabelliães da séde da comarca, devendo esse turno ser estabelecido pelo juiz de direito, de modo que cada tabellião sirva, por cada vez, um mez seguido.

Art. 2.º A estes contratos assistirá, por parte do governo, o governador do respectivo districto, assistido do delegado do procurador da corôa e fazenda da comarca.

Art. 3.º Estes contratos serão escriptos em livros proprios da repartição de fazenda, que nunca d'ali sairão e serão abertos, numerados, rubricados e encerrados pelo respectivo governador, não sendo sujeïtos ao previo pagamento de sêllo, mas a parte particular, que intervier em qualquer contrato, pagará por meio de estampilha, alem do sêllo do contrato, tambem o sêllo correspondente ás folhas que o mesmo contrato occupar no livro; e se n'uma mesma folha for escripto mais de um contrato, no todo ou

em parte, cada um dos interessados pagará por inteiro o sêllo d'essa folha.

Art. 4.º Os emolumentos que forem devidos ao tabellião pela celebração do contrato e pela saída do cartorio, serão pagos pela parte particular e segundo o que se acha estabelecido na tabella dos emolumentos dos tabelliães.

Art. 5.º As disposições d'este decreto são unicamente applicaveis aos districtos de Moçambique, Zambezia, Inhambane e Lourenço Marques.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrario e nomeadamente o decreto provincial n.º 101, de 15 de novembro de 1897, na parte respectiva

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este competir assim o tenham entendido e cumpram. Commissariado regio em Moçambique, 31 de maio de 1898.=O commissario regio, *J. Mousinho de Albuquerque.*

Promulgando provisoriamente até á publicação do orçamento de 1898–1899 o orçamento de 1897–1898 e as disposições da portaria n.º 83 de 2 de outubro de 1897.

Não tendo sido ainda publicado, por motivo de força maior, o orçamento da receita e despeza d'esta provincia, para o exercicio de 1898–1899;

Sendo indispensavel prevenir a hypothese da falta da sua publicação em tempo opportuno, a fim de que tanto a cobrança dos rendimentos como a satisfação dos encargos, se façam nos termos legaes;

Usando da faculdade que me confere o decreto regio de 25 de novembro de 1896:

Hei por conveniente decretar o seguinte:

Artigo 1.º São, provisoriamente, prorogados para o exercicio de 1898–1899 o orçamento de 1897–1898 e as disposições do decreto n.º 83 de 2 de outubro de 1897.

Art. 2.º As disposições do artigo antecedente terão execução a datar do dia 1 de julho e vigorarão até á publicação do orçamento para 1898–1899.

Art. 3.º Quaesquer despezas certas, pagas durante a vigencia provisoria de que tratam os artigos anteriores, e cujas verbas venham porventura alteradas no orçamento para 1898–1899, quer para mais quer para menos, serão convenientemente rectificadas nos primeiros pagamentos effectuados depois da publicação do referido orçamento, de conformidade com as verbas n'elle inscriptas com igual applicação.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este competir, assim o tenham entendido e cumpram.— Commissariado regio em Moçambique, 18 de junho de 1898.=O commissario regio, *J. Mousinho de Albuquerque.*

Alterando o quadro do pessoal effectivo da secretaria geral.

Tendo sido organisada na secretaria geral a secção de estatistica, na conformidade da portaria regia de 6 de novembro de 1896; e

Não bastando para o completo desempenho dos serviços estatisticos determinados pela citada portaria o quadro do pessoal existente na mesma secretaria, estabelecido pelo decreto provincial n.º 34, de 4 de fevereiro do anno findo:

Hei por conveniente, usando da faculdade que me confere o decreto regio de 25 de novembro de 1896, determinar que a secção de estatistica fique a cargo de um segundo official e dois amanuenses para este fim escolhidos, ficando assim alterado o referido quadro do pessoal effectivo da secretaria geral, fixado pelo citado decreto.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este competir assim o tenham entendido e cumpram. Commissariado regio em Moçambique, 25 de junho de 1898.=O commissario regio, *J. Mousinho de Albuquerque.*

Regulando a receita e despeza da provincia de Moçambique para o exercicio de 1898–1899.

Usando da faculdade que me confere o decreto regio de 25 de novembro de 1896:

Hei por conveniente decretar o seguinte:

Artigo 1.º A receita da provincia de Moçambique é calculada para o exercicio de 1898–1899 em 4.232:326$000 réis, conforme o mappa junto; a saber:

Receita provincial..................	39:819$000
Receita do districto de Moçambique....	430:891$000
Receita do districto da Zambezia......	437:164$000
Receita do districto de Inhambane.....	578:380$000
Receita do districto de Gaza..........	339:870$000
Receita do districto de Lourenço Marques	2.406:202$000
	4.232:326$000

Art. 2.° Os impostos e mais rendimentos constantes do mappa junto continuarão a ser arrecadados no exercicio de 1898-1899 como receita da provincia de Moçambique.

Art. 3.° Continuarão igualmente a cobrar-se os rendimentos que ficaram por arrecadar em 30 de junho de 1898, applicando-se o seu producto ás despezas legalmente auctorisadas.

Art. 4.° A despeza total da provincia de Moçambique é calculada, para o exercicio de 1898-1899, conforme o mappa junto, em 3.945:765$138 réis, sendo:

Despezas dos serviços provinciaes.....	457:859$035
Despezas do districto de Moçambique..	450:058$904
Despezas do districto da Zambezia.....	403:296$983
Despezas do districto de Inhambane...	301:798$899
Despezas do districto de Gaza........	333:383$439
Despezas do districto de Lourenço Marques	1.999:367$878
	3.945:765$138

Art. 5.° Os districtos da provincia contribuirão, no exercicio de 1898-1899, para as despezas provinciaes com os saldos constantes do mappa junto, a saber:

Districto da Zambezia.................	33:867$017
Districto de Inhambane...............	276:581$101
Districto de Gaza....................	6:486$561
Districto de Lourenço Marques.........	406:834$122
	723:768$801

§ 1.° Os saldos supramencionados serão pagos ao cofre geral da provincia em prestações trimestraes.

§ 2.° Os excessos das receitas sobre as despezas provinciaes constituem saldo á disposição do governador geral, cuja applicação lhe pertence conforme as necessidades dos serviços da provincia.

§ 3.° A verba de 19:167$904 réis, com que o cofre da thesouraria geral tem de contribuir para auxilio das despezas do districto de Moçambique, será paga em duodecimos.

Art. 6.° Aos governadores dos districtos pertence a applicação e ordenamento das verbas de despeza, dentro do limite fixado nas respectivas tabellas que fazem parte d'este decreto, sendo directamente responsaveis pelas quantias

que indevidamente auctorisarem e que não estejam incluidas nos orçamentos.

Art. 7.° Quando as verbas designadas nos respectivos orçamentos não forem sufficientes, os governadores dos districtos apresentarão ao governador geral proposta fundamentada para cada um dos artigos, pedindo creditos supplementares para preencher essa insufficiencia, devendo proceder-se nos termos do regulamento geral da administração de fazenda e contabilidade das provincias ultramarinas.

§ unico. Durante o primeiro semestre do anno economico não poderão ser pedidos creditos supplementares por insufficiencia das verbas descriptas no orçamento.

Art. 8.° É expressamente prohibido o abono aos empregados e funccionarios de qualquer ordem, natureza ou graduação, de todas e quaesquer gratificações ou remunerações extraordinarias, excepto as gratificações fixadas individualmente por lei especial de organisação de serviços, ou aquellas para que haja verba especial no orçamento.

Art. 9.° De conformidade com o preceito do artigo 4.° d'este decreto, que distribue pelos districtos todas as verbas destinadas á dotação de serviços não collectivos, a repartição de fazenda provincial abrirá conta corrente a cada districto, onde mencione as receitas arrecadadas em cada mez e a sua proveniencia, a despeza realisada e que constar dos documentos pagos que constituirem as passagens de fundos, de fórma que se possa apreciar em qualquer epocha do anno a situação e a gerencia financeira tanto da provincia como dos districtos.

§ unico. Todas as despezas satisfeitas n'um districto por conta de outro ou por conta do cofre provincial, serão lançadas em conta corrente ao respectivo districto ou provincia, para serem opportunamente embolsadas por meio de transferencia de fundos de uns districtos para outros, ou encontradas no saldo a pagar ao cofre da provincia, quando disserem respeito a esta.

Art. 10.° A organisação de contas prescripta no artigo antecedente, que corresponde á distincção de cofres que fica decretada, não rompe nem altera o systema de centralisação da escripturação, prescripto pelo regulamento de 7 de novembro de 1889, que continuará a ser executado em todas as suas disposições, pertencendo á repartição de fazenda provincial a organisação da conta da gerencia e de exercicio de toda a provincia, tanto da receita como da despeza.

Art. 11.º A repartição de fazenda provincial fica responsavel pela execução de todas as disposições vigentes relativas á arrecadação e escripturação das receitas e efficaz fiscalisação das despezas publicas, devendo dar as competentes instrucções ás repartições de fazenda dos districtos para a execução d'este decreto.

Art. 12.º Aos actuaes empregados da provincia a quem se desdobraram os vencimentos, e que tenham mais de dois annos de bom serviço e encarte, serão mantidos os ordenados que tinham, mas só para o effeito da aposentação em harmonia com o disposto no § 3.º do artigo 54.º do decreto de 20 de dezembro de 1888.

Art. 13.º O presente decreto fica em vigor na provincia de Moçambique a contar do dia 1 de julho do anno corrente.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este competir assim o tenham entendido e cumpram. — Commissariado regio da provincia de Moçambique, 25 de junho de 1898. = O commissario regio, *J. Mousinho de Albuquerque.*

...pa geral da receita e despeza da provincia de Moçambique para o anno ec...

...s ...os ...tos	Total	DESPEZ...					
		Administração					
		Geral	Fazenda	Justiça	Ecclesiastica	Militar	M...
...5000	39:819$000	116:586$400	15:416$000	26:166$000	21:616$665	56:634$260	
...5000	430:891$000	114:587$000	47:520$000	6:040$000	2:640$000	180:979$754	72...
...5000	437:164$000	116:348$050	29:742$800	5:740$000	14:050$000	141:984$083	4...
...5000	578:380$000	121:886$268	15:748$000	6:820$000	4:126$666	79.905$965	1...
...5000	339:870$000	29:577$700	2:796$000	-$-	-$-	235:005$324	5...
...5000	2.406:202$000	1.075:221$625	146:413$800	10:344$000	14:512$500	292:422$400	408...
...5000	4.232:326$000	1.574:207$043	257.686$600	55:110$000	56:945$831	986:931$786	59...

Resumo

Receita.. 4.232:326$...

Despeza.. 3.945:765$...

Saldo á disposição do governador geral....... 286:560$...

...mbique, 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire*

onomico de 1898-1899

:A

...arinha	Encargos geraes	Diversas despezas	Exercicios findos	Total	Saldos Positivos	Saldos Negativos
-$-	40:718$000	177:721$710	3:000$000	457:859$035	-$-	418:040$035
...:759$150	10:933$000	12:600$000	1:000$000	450:058$904	-$-	19:167$904
....211$550	28:590$000	22:630$500	1:000$000	403:296$983	33:867$017	-$-
...:382$000	37:750$000	21:180$000	1:000$000	301:798$899	276:581$101	-$-
...:004$415	-$-	6:000$000	1:000$000	333:383$439	6:486$561	-$-
...:789$378	-$-	49:664$175	2:000$000	1.999:367$878	406:834$122	-$-
...:146$493	117:994$000	289:796$385	9:000$000	3.945:765$138	723:768$801	437:207$939
					286:560$862	

...$000

...$138

...$862

Cabral.

CAPITULO 1.º

PROVINCIA DE MOÇAMBIQUE

Tabellas da receita e despeza provinciaes no exercicio de 1898-1899

RECEITA

Designação da receita		Somma
Impostos directos		
Contribuição sobre o aluguer das habitações (*a*)	400$000	
Contribuição predial (*a*)	800$000	
Contribuição industrial (*a*)	1:700$000	
Sêllo (*a*)	75$000	
Direitos de mercê	4:000$000	6:975$000
Proprios e diversos rendimentos		
Rendimento da imprensa nacional	4:000$000	
Somma e segue — Rs.	4:000$000	6:975$000

(*a*) Cobrados na intendencia do Ibo relativos aos annos anteriores.

Designação da receita		Somma
Transporte — Rs.	4:000$000	6:975$000
Reposição que a companhia de Moçambique deve pelas despezas com o pessoal ecclesiastico, justiça, intendencias e fiscalisação da mesma	19:410$000	
Rendas dos edificios e fóros dos terrenos que nos territorios da mesma companhia ficaram pertencendo ao estado	5:000$000	
Percentagem que a mesma companhia deve dar ao estado annualmente	-$-	
Reposição que a companhia do Nyassa deve dar ao estado, pelas despezas com o pessoal da intendencia, etc., e fiscalisação da mesma	1:738$000	
Rendas de edificios e fóros dos terrenos que nos territorios da mesma companhia ficaram pertencendo ao estado	-$-	
Minima percentagem que a mesma companhia deve dar ao estado annualmente	2:496$000	
Receita eventual e não especificada	200$000	32:844$000
Saldos que ficam dos districtos		
Do districto da Zambezia	....	33:867$017
Do districto de Inhambane	....	276:581$101
Do districto de Gaza	....	6:486$561
Do districto de Lourenço Marques	....	406:834$122
		763:587$801

Secretaria geral do governo geral da provincia de Moçambique, 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral.*

DESPEZA

	Designação da despeza				Somma por artigos
	ARTIGO 1.º				
	Governo geral				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Governador geral:				
	Ordenado	1:800$000			
	Gratificação	2:400$000			
	Despezas de representação	2:400$000			
	Forragens para 6 cavallos, a 400 réis diarios	876$000	7:476$000		
2	Ajudantes de campo:				
	1 segundo tenente da armada:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação	180$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000			
	Gratificação de ajudante	60$000	1:536$000		
	1 alferes de cavallaria:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação	60$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	730$000			
	Gratificação de ajudante	60$000	1:210$000	10:222$000	
3			*Somma e segue — Bs.*	10:222$000	

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			10:222$000	
	SECÇÃO 2.ª				
	Gabinete do governador geral				
	Gratificação ao chefe do gabinete, encarregado da correspondencia com as companhias de Moçambique e Nyassa			300$000	10:522$000
	ARTIGO 2.º				
	Secretaria geral				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Secretario geral:				
	Ordenado	1:250$000			
	Gratificação	1:250$000	2:500$000		
2	Officiaes maiores:				
	1 em serviço como secretario no governo do districto de Lourenço Marques (*a*).				
	1 na secretaria geral:				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	900$000	1:500$000		
6	Primeiros officiaes:				
	5 em serviço nos districtos como secretarios.				
	1 na secretaria geral:				
	Ordenado	450$000			
	Gratificação	450$000	900$000		

N.º	Designação				
5	Segundos officiaes:				
	2 em serviço na secretaria civil do districto de Lourenço Marques.				
	3 na secretaria geral:				
	Ordenados, a 350$000 réis	1:050$000			
	Gratificações, a 350$000 réis	1:050$000	2:100$000		
1	Archivista da secretaria geral:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	300$000	600$000		
16	Amanuenses:				
	12 em serviço nos districtos.				
	4 na secretaria geral:				
	Ordenados, a 240$000 réis	960$000			
	Gratificações, a 240$000 réis	960$000	1:920$000		
1	Porteiro		240$000		
1	Continuo		150$000		
1	Servente		24$000	9:934$000	
34					
	SECÇÃO 2.ª				
	Secretaria militar				
1	Chefe do estado maior (capitão do estado maior):				
	Soldo	540$000			
	Gratificação da arma	300$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000			
	Gratificação de commissão	738$000	2:673$000		
1	Sub-chefe do estado maior (tenente de artilheria):				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	180$000			
	Subsidio, a 2$400 réis	876$000			
	Gratificação de commissão	450$000	1:926$000		
2	*Somma e segue — Rs.*		4:599$000	9:934$000	10:522$000

(a) Bacharel formado em direito.

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		4:599$000	9:934$000	10:522$000
1	Archivista (sargento ajudante cadete):				
	Para fardamento, pão, gratificação de 20 réis, readmissão, auxilio para rancho e 25 por cento sobre o pret, pago pelo capitulo 2.º, artigo 7.º, secção 2.ª	-$-			
	Gratificação de exercicio	300$000	300$000		
4	Amanuenses:				
	2 primeiros sargentos:				
	Pret, fardamento, pão, gratificação de 20 réis, readmissão e auxilio para rancho, pago pelo capitulo 2.º, artigo 7.º, secção 2.ª		-$-		
	2 segundos sargentos:				
	Pret, fardamento, pão, gratificação de 20 réis, readmissão e auxilio para rancho, pago pelo capitulo 2.º, artigo 7.º, secção 2.ª	-$-			
	Gratificação de exercicio, a 160$000 réis	320$000	320$000		
1	Porteiro, a 150 réis por dia		54$750	5:273$750	
8					
	SECÇÃO 3.ª				
	Fazenda militar				
1	Chefe (segundo official da direcção de administração militar):				
	Soldo	540$000			
	Gratificação	120$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000			
	Gratificação de commissão	180$000	1:935$000		

N.º	Designação				
1	Sub-chefe (alferes do exercito do reino).				
	Soldo	360$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	730$000			
	Gratificação de commissão	120$000	1:270$000		
3	Amanuenses:				
	1 sargento ajudante, pago pelo capitulo 2.º, artigo 7.º, secção 2.ª		-$-		
	1 primeiro sargento, pago pelo capitulo 2.º, artigo 7.º, secção 2.ª		-$-		
	1 segundo sargento, pago pelo capitulo 2.º, artigo 7.º, secção 2.ª		-$-	3:205$000	18:412$750
5					
	ARTIGO 3.º				
	Imprensa nacional				
1	Compositor mestre, director das officinas:				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	780$000	1:380$000		
1	Compositor, substituto do director:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	358$400	658$400		
1	Encarregado da expedição e escripturação:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	300$000	600$000		
1	Amanuense:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000	480$000		
1	Compositor		540$000		
1	Compositor, a 1$100 réis diarios		401$500		
2	Compositores, a 1$000 réis diarios		730$000		
1	Compositor impressor, a 1$800 réis diarios		657$500		
9	*Somma e segue* — *Rs.*		5:447$400	....	28:934$750

	Designação da despeza				Somma por artigos
9	*Transporte — Rs.*		5:447$400	....	28:934$750
	Ferias ao restante pessoal operario		3:550$000		
1	Porteiro		240$000		
	Para extraordinarios (serões e todos os mais vencimentos não incluidos n'esta tabella, seja qual for o fim do serviço)		2:000$000		
10	Serventes, sentenciados em diligencia, a 60 réis diarios		219$000	....	11:456$400
20					
	ARTIGO 4.º				
	Serviço de saude				
	Direcção geral do serviço de saude				
1	Chefe do serviço de saude:				
	Soldo	804$000			
	Gratificação de residencia	480$000			
	Gratificação de exercicio	540$000	1:824$000		
	Situações imprevistas				
1	Facultativo de 1.ª classe:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	420$000	1:368$000		
1	Facultativo de 2.ª classe:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	360$000	1:188$000		

1	Facultativo de 3.ª classe:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	300$000	1:068$000		
1	Segundo pharmaceutico:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de residencia	288$000			
	Gratificação de exercicio	240$000	948$000		
2	Segundos sargentos:				
	Pret, a 275 réis	200$750			
	Gratificação, a 260 réis	189$700	390$550		
	Fardamento para 2 praças, a 30 réis diarios		21$900		
	Pão para 2 praças, a 60 réis diarios		43$800		
	Auxilio para rancho a 2 praças		219$000	....	7:071$250
7					

ARTIGO 5.º

Justiça

SECÇÃO 1.ª

Relação

1	Presidente:				
	Vencimento de categoria	1:200$000			
	Vencimento de exercicio	400$000			
	Gratificação como presidente	400$000			
	Subsidio de residencia	1:000$000	3:000$000		
2	Juizes:				
	Vencimentos de categoria, a 1:200$000 réis	2:400$000			
	Vencimentos de exercicio, a 400$000 réis	800$000			
	Subsidios de residencia, a 800$000 réis	1:600$000	4:800$000		
3	*Somma e segue — Rs.*		7:800$000	....	47:462$400

	Designação da despeza				Somma por artigos
8	*Transporte — Rs.*		7:800$000	....	47:462$400
1	Secretario:				
	Vencimento de categoria	300$000			
	Vencimento de exercicio	300$000	600$000		
1	Ajudante:				
	Vencimento de categoria	180$000			
	Vencimento de exercicio	220$000	400$000		
1	Official de diligencias		240$000		
1	Servente		24$000		
	Compra e assignatura de publicações juridicas		240$000	9:304$000	
7					
	SECÇÃO 2.ª				
	Procuradoria da corôa e fazenda				
1	Procurador da corôa e fazenda:				
	Vencimento de categoria	1:200$000			
	Vencimento de exercicio	400$000			
	Subsidio de residencia	800$000	2:400$000		
1	Amanuense:				
	Vencimento de categoria	240$000			
	Vencimento de exercicio	240$000	480$000		
1	Servente		24$000	2:904$000	12:208$000
3					

ARTIGO 6.º

Repartição de fazenda provincial

N.º	Designação				
1	Inspector, chefe da repartição de fazenda provincial:				
	Vencimento de categoria	1:000$000			
	Vencimento de exercicio	1:500$000	2:500$000		
1	Sub-chefe da repartição:				
	Vencimento de categoria	600$000			
	Vencimento de exercicio	900$000	1:500$000		
1	Thesoureiro geral:				
	Vencimento de categoria	600$000			
	Vencimento de exercicio	800$000			
	Para falhas	200$000			
	Compensação das quotas de recebedor	300$000	1:900$000		
9	Primeiros escripturarios:				
	6 em commissão de serviço de fazenda nos districtos:				
	3 na repartição de fazenda provincial:				
	Vencimentos de categoria, a 450$000 réis	1:350$000			
	Vencimentos de exercicio, a 450$000 réis	1:350$000	2:700$000		
9	Segundos escripturarios:				
	6 em commissão de serviço de fazenda nos districtos:				
	3 na repartição de fazenda provincial:				
	Vencimentos de categoria, a 350$000 réis	1:050$000			
	Vencimentos de exercicio, a 350$000 réis	1:050$000	2:100$000		
23	Amanuenses:				
	15 em serviço nos portos:				
	8 na repartição de fazenda provincial:				
	Vencimentos de categoria, a 240$000 réis	1:920$000			
	Vencimentos de exercicio, a 240$000	1:920$000	3:840$000		
44	*Somma e segue — Rs.*		14:540$000	....	59:670$400

	Designação da despeza			Somma por artigos
44	*Transporte — Rs.*	14:540$000	....	59:670$400
8	Amanuenses de 2.ª classe em serviço nos portos	-$-		
4	Praticantes — gratificação, a 12$000 réis mensaes (*a*)	432$000		
1	Porteiro	240$000		
1	Continuo	150$000		
1	Servente	54$000	....	15:416$000
59				
	ARTIGO 7.º			
	Administração ecclesiastica			
	SECÇÃO 1.ª			
1	Prelado sendo bispo sagrado ou eleito	3:000$000		
	(Não sendo bispo sagrado ou eleito, ou sendo governador da prelazia, réis 1:800$000)	-$-	3:000$000	
	SECÇÃO 2.ª			
1	Prior da sé	500$000		
1	Sacristão da sé	65$000		
1	Sacristão da pró-cathedral	65$000	630$000	3:630$000
3				

ARTIGO 8.º

Despezas do culto

	Guizamentos para a sé, festividades, decoração do templo e vestes sagradas	500$000		
	Guizamentos para as parochias, incluindo as das companhias de Moçambique e Nyassa........	520$000	....	1:020$000

ARTIGO 9.º

Parochias, capellanias e missões

51 missionarios:

1 — Prior da sé (pago pelo artigo 7.º, secção 2.ª).

16 — Parochos:

- 3 na Beira, Sena e Bazaruto (pagos pelo artigo 19.º, secção 8.ª).
- 2 no Ibo e Quirimba (pagos pelo artigo 20.º, secção 3.ª).
- 4 em S. Sebastião, Mossuril, Cabaceira e Angoche (pagos pelo capitulo 2.º, artigo 18.º, secção 1.ª).
- 4 em Quelimane, Chinde, Tete e Zumbo (pagos pelo capitulo 3.º, artigo 19.º, secção 1.ª).
- 1 em Inhambane (pago pelo capitulo 4.º, artigo 9.º, secção 1.ª).
- 1 no presidio do Bazaruto (pago pelo capitulo 4.º, artigo 22.º, secção 1.ª).
- 1 em Nossa Senhora da Conceição (pago pelo artigo 6.º, artigo 40.º, secção 1.ª).

16

5 — Coadjutores:

- 2 em Nossa Senhora da Conceição (pagos pelo capitulo 6.º, artigo 4.º, secção 1.ª).
- 2 em Santo Antonio de Macassene (pagos pelo capitulo 6.º, artigo 4.º, secção 2.ª).
- 1 em S. José de L'Hanguene (pago pelo capitulo 6.º, artigo 4.º, secção 3.ª).

5

22

(a) Abonaveis depois de dois mezes de bom serviço.

Somma e segue — *Rs.* .... 79:736$400

	Designação da despeza			Somma por artigos
22	*Transporte — Rs.*		....	79:736$400
2	Superiores de missões:			
	1 em Santo Antonio de Macassene (pago pelo capitulo 6.º, artigo 4.º, secção 2.ª).			
	1 em S. José de L'Hanguene (pago pelo capitulo 6.º, artigo 4.º, secção 3.ª).			
	2			
10	Missionarios (pagos pelo capitulo 3.º, artigo 19.º, secção 1.ª).			
4	Missionarios (pagos pelo capitulo 4.º, artigo 9.º, secção 1.ª).			
13	Missionarios ao serviço da prelasia		....	6:500$000
51				
	ARTIGO 10.º			
	Dotação de missões			
	Dotação para missões na provincia	6:000$000		
	Dotação para a missão de Boroma (decreto de 8 de agosto de 1889) (*a*)	-$-		
	Dotação para a de Gaza, transferida de M'ponda (decreto de 12 de agosto de 1889) (*a*)	-$-		
	Dotação para os collegios das missões ultramarinas	1:500$000	....	7:500$000
	ARTIGO 11.º			
	Tribunal de contas			
1	Presidente, o governador geral	-$-		
1	Secretario, o inspector de fazenda	-$-		
3	Vogaes electivos:			
	Gratificação	1:500$000	....	1:500$000
5				

ARTIGO 12.º

Batalhão disciplinar

N.º	Designação	Parcial	Total		
1	Commandante, tenente coronel da provincia:				
	Soldo	804$000			
	25 por cento sobre o soldo	201$000			
	Gratificação	360$000	1:365$000		
1	Major da provincia:				
	Soldo	720$000			
	25 por cento sobre o soldo	180$000			
	Gratificação	240$000	1:140$000		
1	Ajudante subalterno da provincia:				
	Soldo	360$000			
	25 por cento sobre o soldo	90$000			
	Gratificação	180$000	630$000		
1	Capellão:				
	Gratificação		300$000		
1	Quartel-mestre:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação	120$000	645$000		
5					
	1.ª Companhia				
1	Capitão da provincia:				
	Soldo	540$000			
	25 por cento sobre o soldo	135$000			
	Gratificação	180$000	855$000		
2	Tenentes da provincia:				
	Soldos, a 420$000 réis	840$000			
	25 por cento sobre os soldos, a 105$000 réis	210$000			
	Gratificações, a 120$000 réis	240$000	1:290$000		
3	*Somma e segue — Rs.*		6:225$000	....	95:236$400

(a) Pago pelo respectivo districto.

	Designação da despeza			Somma por artigos
22	*Transporte* — *Rs.*		....	79:736$400
2	Superiores de missões:			
	1 em Santo Antonio de Macassene (pago pelo capitulo 6.º, artigo 4.º, secção 2.ª).			
	1 em S. José de L'Hanguene (pago pelo capitulo 6.º, artigo 4.º, secção 3.ª).			
	2			
10	Missionarios (pagos pelo capitulo 3.º, artigo 19.º, secção 1.ª).			
4	Missionarios (pagos pelo capitulo 4.º, artigo 9.º, secção 1.ª).			
13	Missionarios ao serviço da prelasia		....	6:500$000
51				
	ARTIGO 10.º			
	Dotação de missões			
	Dotação para missões na provincia..........	6:000$000		
	Dotação para a missão de Boroma (decreto de 8 de agosto de 1889) (*a*)...	-$-		
	Dotação para a de Gaza, transferida de M'ponda (decreto de 12 de agosto de 1889) (*a*)..........	-$-		
	Dotação para os collegios das missões ultramarinas,..........	1:500$000	....	7:500$000
	ARTIGO 11.º			
	Tribunal de contas			
1	Presidente, o governador geral..........	-$-		
1	Secretario, o inspector de fazenda..........	-$-		
3	Vogaes electivos:			
	Gratificação..........	1:500$000	....	1:500$000
5				

ARTIGO 12.º

Batalhão disciplinar

1	Commandante, tenente coronel da provincia:				
	Soldo	804$000			
	25 por cento sobre o soldo	201$000			
	Gratificação	360$000	1:365$000		
1	Major da provincia:				
	Soldo	720$000			
	25 por cento sobre o soldo	180$000			
	Gratificação	240$000	1:140$000		
1	Ajudante subalterno da provincia:				
	Soldo	360$000			
	25 por cento sobre o soldo	90$000			
	Gratificação	180$000	630$000		
1	Capellão:				
	Gratificação		300$000		
1	Quartel-mestre:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação	120$000	645$000		
5					
	1.ª Companhia				
1	Capitão da provincia:				
	Soldo	540$000			
	25 por cento sobre o soldo	135$000			
	Gratificação	180$000	855$000		
2	Tenentes da provincia:				
	Soldos, a 420$000 réis	840$000			
	25 por cento sobre os soldos, a 105$000 réis	210$000			
	Gratificações, a 120$000 réis	240$000	1:290$000		
3	*Somma e segue — Rs.*		6:225$000	....	95:236$400

(a) Pago pelo respectivo districto.

	Designação da despeza				Somma por artigos
3	*Transporte — Rs.*		6:225$000	....	95:236$400
2	Alferes da provincia:				
	Soldos os da patente	720$000			
	25 por cento sobre os soldos	180$000			
	Gratificações, a 120$000 réis	240$000	1:140$000		
1	Sargento ajudante da provincia:				
	Pret a 465 réis	169$725			
	25 por cento sobre o pret	42$435	212$160		
2	Primeiros sargentos da provincia:				
	Prets a 315 réis	229$950			
	25 por cento sobre os prets	57$490	287$440		
9	Segundos sargentos:				
	Prets, a 235 réis	771$975			
	25 por cento sobre os prets	192$995	964$970		
12	Primeiros cabos europeus:				
	Prets, a 80 réis		350$400		
12	Segundos cabos europeus:				
	Prets, a 60 réis		262$800		
1	Contra-mestre de corneteiros europeu:				
	Pret, a 100 réis		36$500		
4	Corneteiros:				
	Prets, a 70 réis		102$200		
240	Soldados:				
	60 europeus, prets a 60 réis	1:314$000			
	180 não europeus, prets a 60 réis	3:942$000	5:256$000		
286					

	2.ª Companhia				
1	Capitão da provincia:				
	Soldo	540$000			
	25 por cento sobre o soldo	135$000			
	Gratificação	180$000	855$000		
2	Tenentes da provincia:				
	Soldos os da patente	840$000			
	25 por cento sobre os soldos	210$000			
	Gratificações, a 120$000 réis	240$000	1:290$000		
2	Alferes da provincia:				
	Soldos os da patente	720$000			
	25 por cento sobre os soldos	180$000			
	Gratificações, a 120$000 réis	240$000	1:140$000		
1	Sargento ajudante da provincia:				
	Pret, a 465 réis	169$725			
	25 por cento sobre o pret	42$435	212$160		
2	Primeiros sargentos da provincia:				
	Prets, a 315 réis	229$950			
	25 por cento sobre os prets	57$490	287$440		
9	Segundos sargentos da provincia:				
	Prets, a 235 réis	771$975			
	25 por cento sobre os prets	192$995	964$970		
12	Primeiros cabos:				
	Prets, a 80 réis		350$400		
12	Segundos cabos:				
	Prets, a 60 réis		262$800		
1	Contra-mestre de corneteiros:				
	Pret, a 100 réis		36$500		
4	Corneteiros:				
	Prets, a 70 réis		102$200		
46	*Somma e segue* — *Rs.*		20:338$940	....	95:236$400

	Designação da despeza			Somma por artigos
46	*Transporte — Rs.*	20:338$940		95:236$400
240	Soldados:			
	Prets a 60 réis	5:256$000		
	Gratificação de 20 réis para os officiaes inferiores	175$200		
	Gratificação de readmissão	992$800		
	Fardamento para 562 praças a 30 réis	6:153$900		
	Pão para 109 praças a 60 réis	2:387$100		
	Pão para 453 praças a 30 réis	4:960$350		
	Auxilio para rancho para 24 officiaes inferiores a 300 réis	2:628$000		
	Melhoria do rancho nos dias festivos	105$960		
	Entretenimento do armamento, correame e equipamento a 2,75 réis por praça	564$110		
	Luzes	108$000		
	Lenha	180$000		
	Custeamento de camas para 562 praças a 650 réis por praça em cada anno	365$300		
	Subsidio de marcha e residencia a officiaes e officiaes inferiores	1:500$000		
	Gratificação de marcha	700$000		
	Despezas miudas do quartel	48$000		
	Gratificação em 200 dias uteis a 120 réis a 2 praças das companhias de presidiarios que sirvam de artifices no corpo	48$000		
	Installação das officinas e compra de ferramentas e utensilios proprios	200$000		
	Auxilio para rancho a 538 praças a 80 réis	15:709$600	62:421$260	
286				
	Deduz-se nos vencimentos dos doentes e por vacaturas		24:000$000	38:421$260

	ARTIGO 13.º **Commmandos das praças e fortalezas**			
1	Commandante da praça de S. Sebastião, o commandante do batalhão disciplinar	-$-		
1	Ajudante, o do batalhão disciplinar	-$-		-$-
2				
	ARTIGO 14.º **Presidios**			
1	Commandante do deposito geral dos sentenciados, o do batalhão disciplinar	-$-		
1	Segundo commandante, o do batalhão disciplinar	-$-		
1	Secretario do conselho administrativo, official inferior	-$-		
	Sentenciados			
	Vencimento diario a 80 e 100 réis para 360 indigenas e europeus	10:500$000		
	Presos do governo			
	Vencimento diario a 100 réis para 6 europeus	219$000		
	Gratificação a sentenciados e outros presos empregados em diversos serviços	4:000$000		
	Subvenção de 30 réis diarios para os sentenciados e presos do governo empregados em diversos serviços pelos quaes não vencem gratificação	200$000		
	Luzes	300$000		15:219$000
3	*Somma e segue — Rs.*			148:876$660

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			....	148:876$660
	ARTIGO 15.º				
	Nyassa				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Intendente do governo e agente consular, capitão ou primeiro tenente da armada:				
	Soldo		540$000		
	Subsidio, a 3$000 réis por dia		1:095$000		
	Gratificação de exercicio		1:600$000		
	Gratificação da arma		120$000	3:355$000	
	SECÇÃO 2.ª				
	Lancha canhoneira «Nyassa»				
1	Commandante, segundo tenente da armada:				
	Soldo	420$000			
	25 % sobre o soldo	210$000			
	Gratificação	180$000			
	Subsidio de embarque a 2$400 réis diarios	876$000			
	Ração a 200 réis diarios	73$000			
	Gratificação do serviço no lago	1:200$000	2:959$000		
1	Machinista contratado (indio)		670$000		
1	Ajudante de machinista (indigena)		48$000		

1	Um mestre contratado (indigena)	78$000		
5	Marinheiros a 28$800 réis (indigenas)	144$000		
3	Chegadores (indigenas)	54$000		
	Ração para 10 indigenas a 60 réis diarios	219$000		
1	Cozinheiro	144$000		
	Medicamentos	100$000		
	Expediente	60$000		
	Limpeza, conservação, pinturas, sobresalentes, etc.	2:000$000		
	Compra da lancha canhoneira (entre 3:000 a 4:000 libras)	24:000$000		
	Despezas de installação	6:000$000	36:476$000	39:831$000
13				
	ARTIGO 16.º			
	Subsidio de residencia a officiaes nos termos do decreto provincial n.º 80 de 7 de dezembro de 1895	1:090$000		
	Etape abonada em virtude do decreto de 13 de setembro de 1897	292$000		1:382$000
	ARTIGO 17.º			
	Inspecções militares			1:000$000
	ARTIGO 18.º			
	Conselho de guerra territorial			
1	Auditor, o conservador da comarca.			
2	Vogaes, capitães:			
	Soldos os da patente	-$-		
	Gratificações da patente a 120$000 réis	240$000		
3	*Somma e segue — Rs.*	240$000		191:089$660

	Designação da despeza			Somma por artigos
3	*Transporte* — *Rs.*		240$000	191:089$660
1	Promotor, capitão:			
	Soldo, o da patente		-$-	
	Gratificação, a da patente		120$000	
1	Defensor officioso, official subalterno:			
	Soldo, o da patente		-$-	
	Gratificação, a da patente		60$000	
1	Secretario, escrivão do juizo de direito da camarca:			
	Gratificação		120$000	
1	Continuo:			
	Gratificação		72$000	612$000
7				
	ARTIGO 19.º			
	Serviços do estado nos territorios das companhias			
	SECÇÃO 1.ª			
	Companhia de Moçambique			
	Intendencia na Beira			
1	Intendente:			
	Ordenado	1:000$000		
	Grrtificação	2:000$000	3:000$000	
1	Secretario:			
	Ordenado	450$000		
	Gratificação	450$000		
	30 por cento de subsidio de residencia	270$000	1:170$000	

1	Amanuense:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000	480$000		
2	Policias, a 1$500 réis diarios		1:095$000		
	Forragens para 2 cavallos, a 500 réis diarios		365$000		
4	Cypaes a 300 réis diarios		438$000		
1	Chefe de cypaes, a 500 réis diarios		182$500		
1	Patrão, a 400 réis diarios		146$000		
6	Marinheiros, a 300 réis diarios		657$000		
17				7:533$500	
	SECÇÃO 2.ª				
	Sub-intendencia de Macequece				
1	Sub-intendente:				
	Ordenado	800$000			
	Gratificação	1:600$000	2:400$000		
1	Secretario:				
	Ordenado	450$000			
	Gratificação	450$000			
	30 por cento de subsidio de residencia	270$000	1:170$000		
3	Policias, a 1$500 réis diarios		1:642$500		
	Subsidio a 3 policias, a 500 réis diarios		547$500		
	Forragens para 2 cavallos, a 500 réis diarios		365$000		
5	Cypaes, a 300 réis diarios		547$500		
10				6:672$500	
	SECÇÃO 3.ª				
	Sub-intendencia em Sena				
1	Sub-intendente:				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	600$000	1:200$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		1:200$000	14:206$000	191:701$660

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Bs.*			14:206$000	191:701$660
1	Secretario:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000	480$000		
2	Sipaes, a 100 réis diarios para serviço da sub-intendencia e guardas das almadias		73$000	175$300	
4					
	SECÇÃO 4.ª				
	Sub-intendencia de Sofala				
1	Sub-intendente:				
	Ordenado	180$000			
	Gratificação	120$000	300$000		
2	Sipaes, a 100 réis diarios		73$000	373$000	
3					
	SECÇÃO 5.ª				
	Sub-intendencia de Chiloane				
1	Sub-intendente:				
	Ordenado	180$000			
	Gratificação	120$000	300$000		
2	Sipaes, a 100 réis diarios		73$000	373$000	
3					
	SECÇÃO 6.ª				
	Expediente para as intendencias e sub-intendencias do governo junto ás companhias de Moçambique e Nyassa			300$000	

Comarca da Beira

SECÇÃO 7.ª

Justiça

N.º	Designação				
1	Juiz de direito:				
	Vencimento de categoria	1:000$000			
	Vencimento de exercicio	2:500$000	3:500$000		
1	Delegado do procurador da corôa e fazenda:				
	Vencimento de categoria	700$000			
	Vencimento de exercicio	800$000	1:500$000		
1	Conservador do registo predial:				
	Vencimento de categoria	600$000			
	Vencimento de exercicio	800$000	1:400$000		
2	Escrivães:				
	Vencimentos de categoria, a 300$000 réis	600$000			
	Vencimentos de exercicio, a 300$000 réis	600$000	1:200$000		
2	Officiaes de diligencias:				
	Vencimentos de categoria, a 120$000 réis	240$000			
	Vencimentos de exercicio, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio mensal, a 6$750 réis	162$000	522$000		
3	Sub-delegados do procurador da corôa e fazenda (Sofala, Chiloane e Sena):				
	Vencimentos de categoria, a 100$000 réis	300$000			
	Vencimentos de exercicio, a 80$000 réis	240$000	540$000		
3	Officiaes de diligencias, a 72$000 réis		216$000	8:878$000	
13	*Somma e segue — Rs.*			25:883$000	191:701$660

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			25:883$000	191:701$660
	SECÇÃO 8.ª				
	Serviço ecclesiastico				
3	Parochos, na Beira, Sena e Bazaruto:				
	Congruas, a 500$000 réis		1:500$000		
3	Sacristães, a 60$000 réis		180$000	1:680$000	
6					
	SECÇÃO 9.ª				
	Despezas diversas				
	Remonta annual		450$000		
	Compra e conservação de arreios		100$000		
	Veterinario, medicamentos, ferrador, etc.		180$000		
	Reparação e acquisição de mobilia e utensilios, obras e conservação das casas do governo		2:000$000		
	Tratamento de doentes no hospital		200$000		
	Compra e conservação do material maritimo		300$000	3:230$000	30:793$000
	ARTIGO 20.º				
	Territorios da companhia do Nyassa				
	SECÇÃO 1.ª				
	Intendencia do governo				
1	Intendente:				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	900$000	1:500$000		

N.º	Designação				
1	Secretario:				
	Soldo da patente	420$000			
	Gratificação	60$000	480$000		
2				1:980$000	
	SECÇÃO 2.ª				
	Justiça				
1	Juiz de direito:				
	Vencimento de categoria	1:000$000			
	Vencimento de exercicio	800$000	1:800$000		
1	Delegado do procurador da corôa e fazenda:				
	Vencimento de categoria	700$000			
	Vencimento de exercicio	600$000	1:300$000		
1	Conservador do registo predial:				
	Vencimento de categoria	600$000			
	Vencimento de exercicio	600$000	1:200$000		
1	Escrivão:				
	Vencimento de categoria	200$000			
	Vencimento de exercicio	400$000	600$000		
1	Official de diligencias.				
	Vencimento de categoria	120$000			
	Vencimento de exercicio	60$000	180$000		
5				5:080$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Administração ecclesiastica				
1	Parocho no Ibo		500$000		
1	Sacristão		60$000		
1	Parocho em Quirimba:				
	Congrua	500$000			
	Terço de melhoria	166$665	666$665		
1	Sacristão		60$000		
4				1:286$665	
			Somma e segue — Rs.	8:346$665	222:494$660

	Designação da despeza			Somma por artigos
	Transporte — Rs.		8:346$665	222:494$660
	SECÇÃO 4.ª			
	Embarcações do governo			
1	Patrão	72$000		
6	Remadores, a 36$000 réis	216$000		
	Pintura, sobresalentes e conservação das baleeiras	50$000	338$000	
7				
	SECÇÃO 5.ª			
	Conservação, caiação e reparação dos edificios do estado		440$000	
	SECÇÃO 6.ª			
	Sustento de presos nas intendencias e sub-intendencias		1:560$000	10:684$665
	ARTIGO 21.º			
	Administração das matas			
1	Engenheiro sylvicultor:			
	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	1:080$000		
	Ajuda de custo	960$000	....	3:240$000

N.º	Designação				
	ARTIGO 22.º				
	Encargos geraes				
	Empregados addidos e incapazes de serviço				
	SECÇÃO 1.ª				
	Addidos				
1	Almoxarife de fazenda		400$000		
1	Professor de ensino primario no Bazaruto		300$000		
1	Recebedor de fazenda do Ibo		240$000		
1	Professor do ensino primario em Sofala		300$000		
1	Amanuense da extincta curadoria:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	180$000	420$000		
1	Antigo professor de Gaza		480$000	2:140$000	
6					
	SECÇÃO 2.ª				
	Incapazes de serviço				
1	Official maior da secretaria do governo geral		600$000		
1	Porteiro da alfandega do Ibo		120$000		
1	Guarda de 1.ª classe da alfandega do Ibo		96$000		
1	Guarda de 2.ª classe da alfandega do Ibo		48$000		
1	Recebedor de fazenda do extincto concelho do Ibo		240$000	1:104$000	3:244$000
5					
	ARTIGO 23.º				
	Empregados aposentados, jubilados e pensionistas		12:474$000		
	Reformados		25:000$000	....	37:474$000
	Somma e segue — Rs.			....	277:137$225

Designação da despeza			Somma por artigos
Transporte — Rs.		....	277:137$325
ARTIGO 24.º			
Diversas despezas			
SECÇÃO 1.ª			
Ajuda de custo pelo serviço de inspecções ordinarias na fazenda — 90 dias a 3$000 réis	270$000		
Differença de vencimento de exercicio para o empregado que substitue o que se ausenta em serviço de inspecção	150$000	420$000	
SECÇÃO 2.ª			
Ajudas de custo ao governador geral, ao prelado, governadores subalternos, por motivo de visita	4:000$000		
Ajudas de custo, duplicação de vencimentos, por motivos de viagem	5:000$000		
Despezas eventuaes e imprevistas	16:000$000		
Despezas provenientes da convenção postal	1:000$000		
Despezas provenientes da convenção telegraphica internacional	25$710		
Despezas de expediente de todas as repartições provinciaes, compra e reparação de mobilia das mesmas repartições	4:000$000		
Despezas de frete e seguro por passagens de fundos para a thesouraria geral	6:000$000		

Diario do governo, 23 exemplares, a 9$000 réis	216$000		
Garantia á companhia da Zambezia, nos termos do artigo 5.º do decreto com força de lei de 19 de abril de 1894	21:000$000		
Legislação, 20 exemplares, a 3$000 réis	60$000		
Passagens de empregados dentro e fóra da provincia	100:000$000		
Telegrammas e portes de correspondencia	20:000$000	177:301$710	177:721$710
ARTIGO 25.º			
Para pagamento de despezas de exercicios findos		....	3:000$000
ARTIGO 26.º			
Verba com que a thesouraria tem de subsidiar o districto de Moçambique		....	19:167$904
ARTIGO 27.º			
Á disposição do governo geral		....	286:560$862
Somma total — Rs.		....	763:587$801

Secretaria geral do governo da provincia de Moçambique, 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral.*

CAPITULO 2.º

DISTRICTO DE MOÇAMBIQUE

EXERCICIO DE 1898-1899

Tabellas da receita e despeza

RECEITA

Designação da receita		Somma
Impostos directos		
Contribuição sobre o aluguer das habitações	8:000$000	
Contribuição predial	15:000$000	
Contribuição industrial anterior	22:000$000	
Contribuição industrial fixa	16:934$000	
Contribuição industrial variavel	6:000$000	

Decima de juros	128$000	
Sêllo	10:528$000	
Contribuição de registo	1:471$000	
Direitos de mercê	1:457$000	
Multas diversas	1:100$000	
Emolumentos sanitarios, licenças industriaes e outras	1:200$000	
Imposto de palhotas	60:000$000	
Polvora: Licença para a venda e porte de armas, receita de deposito e venda de polvora	2:500$000	146:048$000
Impostos indirectos		
Alfandegas:		
Direitos	257:806$000	
Imposto de tonelagem	3:000$000	
Armazenagem e outras receitas	3:987$000	264:793$000
Proprios e diversos rendimentos		
Fóros	400$000	
Rendimento do correio	4:250$000	
Receitas eventuaes	4:000$000	
Rendimento do hospital e venda de medicamentos	9:000$000	
Rendimento do porto	2:400$000	20:050$000
Somma	....	430:891$000
Verba com que tem de contribuir a thesouraria geral	....	19:167$904
Somma total	....	450:058$904

Secretarial geral do governo geral da provincia de Moçambique, 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral.*

DESPEZA

	Designação da despeza				Somma por artigos
	ARTIGO 1.º				
	Governo do dirtricto				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Governador:				
	Ordenado	1:200$000			
	Gratificação	1:200$000			
	Despezas de representação	2:400$000	4:800$000		
1	Ajudante de ordens, alferes do exercito do reino:				
	Soldo	360$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	730$000			
	Gratificação da commissão	120$000	1:210$000	6:010$000	
2	SECÇÃO 2.ª				
	Secretaria civil				
1	Primeiro official, secretario:				
	Ordenado	450$000			
	Gratificação	450$000	900$000		
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000	960$000		

1	Porteiro		180$000		
1	Continuo		150$000		
1	Servente		24$000		
6				2:214$000	

SECÇÃO 3.ª

Secretaria militar

1	Chefe, capitão do exercito do reino:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000			
	Gratificação de commissão	180$000	1:935$000		
1	Commissario do districto, tenente do exercito do reino:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Subsidio diario de 2$400 réis	876$000			
	Gratificação de commissão	120$000	1:476$000		
3	Amanuenses, segundos sargentos da guarnição da provincia:				
	Pret, fardamento, pão, gratificação de 20 réis de readmissão e auxilio para rancho, pagos pelo artigo 7.º, secção 2.ª	-$-			
	Gratificação de exercicio, a 160$000 réis	480$000	480$000		
1	Porteiro, segundo cabo:				
	Gratificação, a 150 réis diarios		54$750		
6				3:945$750	12:169$750
	Somma e segue — Rs.			....	12:169$750

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			....	12:169$750
	ARTIGO 2.º				
	Serviços militares				
	SECÇÃO 1.ª				
	Deposito de material de guerra				
1	Director, primeiro tenente de artilheria:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	180$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000			
	Gratificação da commissão	240$000	1:716$000		
1	Amanuense, primeiro sargento do exercito do reino, pago pelo artigo 7.º, secção 2.ª		-$-		
2	Fieis, primeiros cabos do exercito do reino, pagos pelo artigo 7.º, secção 2.ª		-$-	1:716$000	
4					
	SECÇÃO 2.ª				
	Acquisição, reparação e conservação do material de guerra			2:000$000	3:616$000
	ARTIGO 3.º				
	Almoxarifado militar				
1	Almoxarife, sargento ajudante da guarnição da provincia:				
	Pret, fardamento, pão, auxilio para rancho, gratificação de classe e de readmissão, pago pelo artigo 7.º secção 2.ª	-$-			
	Gratificação da commissão	180$000	180$000		

1	Fiel dos armazens, primeiro cabo da guarnição da provincia:				
	Pret, fardamento, pão e auxilio para rancho, pago pelo artigo 7.º, secção 2.ª	-$-			
	Gratificação	72$000	72$000	....	252$000
2					

ARTIGO 4.º

Companhia de guerra

SECÇÃO 1.ª

Primeira companhia

(Quadro de officiaes, officiaes inferiores e primeiros cabos europeus)

1	Capitão:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000	1:755$000		
2	Tenentes:				
	Soldo, a 420$000 réis	840$000			
	Gratificação de exercicio, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	1:752$000	2:712$000		
2	Alferes:				
	Soldo, a 360$000 réis	720$000			
	Gratificação de exercicio, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	1:460$000	2:300$000		
1	Sargento ajudante:				
	Pret, a 800 réis	292$000			
	Gratificação a 800 réis diarios	292$000	584$000		
6	*Somma e segue — Rs.*		7:351$000	....	16:037$750

	Designação da despeza				Somma por artigos
6	*Transporte* — *Rs.*		7:351$000	....	16:037$750
2	Primeiros sargentos:				
	Pret, a 500 réis diarios	365$000			
	Gratificação, a 500 réis diarios	365$000	730$000		
9	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis diarios	1:314$000			
	Gratificação, a 300 réis diarios	985$000	2:299$000		
12	Primeiros cabos:				
	Pret, a 300 réis diarios	1:314$000			
	Gratificação, a 200 réis diarios	876$000	2:190$000		
2	Artifices, correeiro e espingardeiro:				
	Pret, a 400 réis diarios	292$000			
	Gratificação, a 300 réis diarios	219$000	511$000		
1	Contramestre de corneteiros:				
	Pret, a 300 réis diarios	109$500			
	Gratificação, a 200 réis diarios	73$000	182$500		
4	Corneteiros				
	Pret, a 70 réis diarios		102$200		
192	Segundos cabos e soldados indigenas:				
	Pret, a 60 réis diarios		4:204$800		
	Pão para 196 indigenas, a 30 réis		2:146$200		
	Fardamento para 196 indigenas, a 30 réis		2:146$200		
	Auxilio para rancho a 14 sargentos e equiparados, a 450 réis diarios		2:299$500		
	Auxilio para rancho a 13 praças européas, a 300 réis		1:423$500		
	Auxilio para rancho a 196 indigenas, a 80 réis diarios		5:723$200		

	Massa de 2,75 réis para 223 praças		223$836		
	Camas para 223 praças, a 650 réis annuaes		144$950		
	Luzes e lenha		144$000		
	Fardamento para 27 praças europêas, a 40 réis		394$200		
	Pão para 27 praças europêas, a 150 réis		1:478$250		
			33:694$336		
	Por falta de pessoal no quadro da companhia de guerra, abate-se		12:000$000	21:694$336	
	SECÇÃO 2.ª				
	Segunda companhia				
	A mesma organisação e vencimentos da primeira companhia			21:694$336	
	SECÇÃO 3.ª				
	Sexta companhia				
	A mesma organisação e vencimentos das anteriores			21:694$336	65:083$008
228					
	ARTIGO 5.º				
	Pelotão de dragões indigenas				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Commandante, tenente do exercito do reino:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação	60$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000	1:356$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		1:356$000	....	81:120$758

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte—Rs.*		1:356$000	....	81:220$758
1	Primeiro sargento:				
	Pret, a 500 réis diarios	182$500			
	Gratificação, a 500 réis diarios	182$500	365$000		
2	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis diarios	292$000			
	Gratificação, a 300 réis diarios	219$000	511$000		
1	Selleiro correeiro:				
	Pret, a 400 réis diarios	146$000			
	Gratificação, a 300 réis diarios	109$500	255$500		
6	Primeiros cabos:				
	Pret, a 300 réis diarios	657$000			
	Gratificação, a 200 réis diarios	438$000	1:095$000		
48	Segundos cabos e soldados indigenas:				
	Pret, a 100 réis diarios	1:752$000			
	Gratificação, a 50 réis diarios	876$000	2:628$000		
1	Ferrador, europêu:				
	Pret, a 300 réis diarios	109$500			
	Gratificação, a 240 réis diarios	87$600	197$100		
1	Clarim, indigena:				
	Pret, a 100 réis diarios	36$500			
	Gratificação, a 80 réis diarios	29$200	65$700		

	Auxilio para rancho a 3 sargentos e 1 equiparado, a 450 réis diarios	657$000		
	Auxilio para rancho a 6 cabos e 1 equiparado, a 300 réis diarios	766$500		
	Auxilio para rancho a 49 praças indigenas, a 80 réis diarios	1:430$800		
	Forragenes para 40 cavallos, a 400 réis diarios	5:840$000		
	Massa de 2,75 réis, para armamento e equipamento	43$800		
	Massa de 18 réis, para arreios	302$220		
	Fardamento para 11 praças européas, a 40 réis diarios	160$600		
	Fardamento para 49 praças indigenas, a 30 réis diarios	536$550		
	Pão para 11 praças européas, a 150 réis diarios e para 49 indigenas, a 30 réis diarios	1:138$800		
	Camas, a 650 réis annuaes por praça	39$000		
	Remonta annual	1:800$000		
	Luzes	120$000	....	19:308$570
61				

ARTIGO 6.º

Secção de transportes

1	Commandante, o director do material de guerra (quando for official da provincia tem direito á gratificação de 25$000 réis mensaes)	-$-		
1	Primeiro sargento do exercito do reino (vence pelo artigo 7.º, secção 2.ª)	-$-		
2	Segundos sargentos do exercito do reino (vencem pelo artigo 7.º, secção 2.ª)	-$-		
4	Primeiros cabos do exercito do reino (vencem pelo artigo 7.º, secção 2.ª)	-$-		
30	Conductores indigenas contratados, a 200 réis diarios	2:190$000		
	Forragens para 24 muares, a 400 réis diarios	3:504$000		
	Compra de 6 muares por anno, a 90$000 réis	540$000		
	Concerto e reparação de 12 carros, arreios, etc.	240$000		
	Massa de 18 réis por muar	157$680	....	6:631$680
38	*Somma e segue — Rs.*		....	107:061$008

	Designação da despeza				Somma por artigos
	ARTIGO 7.º		Transporte — Rs.	....	107:061$008
	Companhia do deposito				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Commandante, tenente da provincia:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação de commando	120$000	705$000		
1	Primeiro sargento da provincia:				
	Pret, a 315 réis		114$975		
1	Segundo sargento da provincia:				
	Pret, a 235 réis		85$775		
1	Primeiro cabo, quarteleiro:				
	Pret, a 80 réis		29$200		
	Gratificação de classe, a 20 réis, para 2 officiaes inferiores		14$600		
	Gratificação de readmissão (media, segundo periodo)		87$600		
	Fardamento para 3 praças, a 30 réis		32$850		
	Auxilio para rancho a 2 officiaes inferiores, a 300 réis		219$000		
	Auxilio para rancho a 1 praça, a 80 réis		29$200		
	Pão, a 60 réis para 3 praças		65$700		
	Pret e subvenção para rancho ás praças encorporadas na companhia		1:500$000		
	Luzes, expediente e despezas miudas do quartel		80$000	2:963$900	
4					

SECÇÃO 2.ª

Praças encorporadas na companhia

Em diligencia na secretaria militar do governo geral

N.º	Designação	Parcial	Total		
1	Sargento ajudante cadete da guarnição da provincia:				
	Pret a 465 réis, fardamento a 30 réis, pão a 60 réis, gratificação de 20 réis, readmissão a 200 réis, auxilio para rancho a 300 réis e 25 por cento sobre o pret		434$800		
2	Primeiros sargentos do exercito do reino:				
	Pret a 500 réis, fardamento a 40 réis, pão a 150 réis, gratificação a 500 réis diarios, readmissão a 200 réis e auxilio para rancho a 450 réis		1:343$200		
2	Segundos sargentos da guarnição da provincia:				
	Pret, a 235 réis, fardamento a 30 réis, pão a 60 réis, gratificação a 20 réis e auxilio para rancho a 300 réis diarios	470$850			
	Gratificação de readmissão a 1, a 100 réis diarios	36$500	507$350		
5					

Em diligencia na repartição de fazenda militar

N.º	Designação	Parcial	Total		
1	Sargento ajudante do exercito do reino (a):				
	Pret, a 800 réis	292$000			
	Gratificação, a 800 réis	292$000	584$000		
1	Primeiro sargento do exercito do reino (a):				
	Pret, a 500 réis	182$500			
	Gratificação, a 500 réis	182$500	365$000		
1	Segundo sargento do exercito do reino (a):				
	Pret, a 400 réis	146$000			
	Gratificação, a 300 réis	109$500	255$500		
3	*Somma e segue — Rs.*		3:489$850	2:963$990	107:061$008

(a) Ou no goso das mesmas garantias.

	Designação da despeza				Somma por artigos
3	*Transporte — Rs.*		3:489$850	2:963$900	107:161$008
	Gratificação de readmissão, a 3 officiaes inferiores		153$350		
	Subvenção para rancho, a 450 réis		492$750		
	Pão, a 150 réis		164$250		
	Fardamento, a 40 réis		43$800		
3					
	Em diligencia na secretaria militar				
3	Segundos sargentos da guarnição da provincia:				
	Pret a 250 réis, fardamento a 30 réis, pão a 60 réis, gratificação de 20 réis, de readmissão a 100 réis e auxilio para rancho a 200 réis		815$775		
	Em diligencia no deposito de material de guerra				
1	Primeiro sargento do exercito do reino:				
	Pret, a 500 réis diarios	182$500			
	Gratificação, a 500 réis diarios	182$500			
	Auxilio para rancho, a 450 réis diarios	164$250			
	Fardamento, a 40 réis diarios	14$600			
	Pão, a 150 réis diarios	54$750	598$600		
2	Primeiros cabos do exercito do reino:				
	Pret, a 300 réis diarios	219$000			
	Gratificação, a 200 réis diarios	146$000			
	Auxilio para rancho, a 300 réis, fardamento a 40 réis e pão a 150 réis diarios	357$700	722$700		
3					

	Em diligencia no almoxarifado militar				
1	Sargento ajudante da guarnição da provincia:				
	Pret a 465 réis, fardamento a 30 réis, pão a 60 réis, auxilio para rancho a 300 réis, gratificação a 20 réis, de readmissão a 160 réis e 25 por cento sobre o pret		420$200		
1	Primeiro cabo da guarnição da provincia:				
	Pret a 115 réis, fardamento a 25 réis, pão a 30 réis e auxilio para rancho a 80 réis		91$250		
2					
	Em diligencia na secção de transportes				
1	Primeiro sargento do exercito do reino:				
	Pret, a 500 réis diarios	182$500			
	Gratificação, a 500 réis diarios	182$500	365$000		
2	Segundos sargentos do exercito do reino:				
	Pret, a 400 réis diarios	292$000			
	Gratificação, a 300 réis diarios	219$000	511$000		
4	Primeiros cabos do exercito do reino:				
	Pret, a 300 réis diarios	438$000			
	Gratificação, a 200 réis diarios	292$000	730$000		
	Fardamento para 7 praças, a 40 réis		102$200		
	Auxilio para rancho a 3 sargentos, a 450 réis		492$750		
	Auxilio para 4 praças, a 30 réis		430$000		
	Pão para 7 praças, a 150 réis		383$250		
7					
	Em diligencia na capitania-mór de Macuana				
1	Segundo sargento do exercito do reino:				
	Pret, a 400 réis, fardamento a 40 réis, auxilio para rancho a 450 réis e pão a 150 réis		379$600		
	Somma e segue — *Rs.*		10:386$325	2:963$900	107:161$008

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — *Rs.*		10:386$325	2:963$900	107:161$008
	Em diligencia na capitania-mór de Mossuril				
1	Segundo sargento do exercito do reino:				
	Pret a 400 réis, fardamento a 40 réis, auxilio para rancho a 450 réis e pão a 150 réis		379$600	10:765$925	
	SECÇÃO 3.ª				
	Banda de musica annexa á companhia do deposito				
1	Mestre de musica:				
	Pret, a 915 réis	333$975			
	Gratificação, a 200 réis	73$000	406$975		
1	Contramestre de musica:				
	Pret, a 495 réis	180$675			
	Gratificação, a 170 réis	62$050	242$725		
3	Musicos de 1.ª classe:				
	Pret, a 445 réis	487$275			
	Gratificação, a 100 réis	109$500	596$775		
4	Musicos de 2.ª classe:				
	Pret, a 295 réis	430$700			
	Gratificação, a 75 réis	109$500	540$200		
8	Musicos de 3.ª classe:				
	Pret, a 125 réis	365$000			
	Gratificação, a 75 réis	219$000	584$000		

6	Aprendizes de musica:				
	Pret, a 75 réis		164$250		
4	Musicos de pancada:				
	Pret, a 85 réis		124$000		
	Fardamento para 27 praças, a 30 réis diarios		295$650		
	Pão para 23 praças a 60 réis e para 4 praças a 30 réis		547$500		
	Entretenimento de armamento, correame e equipamento para 27 praças a 2,75 réis		27$101		
	Para custeamento de camas a 27 praças, a 650 réis annuaes		17$550		
	Auxilio para rancho:				
	A 23 praças, a 300 réis diarios		2:518$500		
	A 4 praças, a 80 réis diarios		116$800		
	Melhoria de rancho nos dias festivos		9$460		
	Differença na contribuição para rancho de 6 aprendizes de musica, a 50 réis por cada um		109$500		
	Differença nos vencimentos dos musicos contratados		1:647$610	7:948$596	
27				21:678$421	
	A deduzir nos vencimentos dos doentes e por vacaturas			300$000	21:378$421

ARTIGO 8.º

Serviço de saude

SECÇÃO 1.ª

Hospital de Moçambique

2	Facultativos de 1.ª classe:				
	Soldo, a 540$000 réis	1:080$000			
	Gratificação de residencia, a 408$000 réis	816$000			
	Gratificação de exercicio, a 420$000 réis	840$000	2:736$000		
2	*Somma e segue — Rs.*		2:736$000	....	21:378$421

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		2:736$000	....	21:378$421
1	Facultativo de 3.ª classe:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	300$000	1:068$000		
1	Primeiro pharmaceutico:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	300$000	1:248$000		
1	Commandante da companhia de saude, tenente da provincia:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação	240$000	765$000		
1	Capellão:				
	Gratificação		180$000		
6	Irmãs hospitaleiras:				
	Gratificações, a 300$000 réis		1:800$000		
1	Sargento ajudante:				
	Pret, a 465 réis diarios	169$725			
	Gratificação, a 440 réis diarios	160$600	330$325		
2	Primeiros sargentos:				
	Prets, a 335 réis diarios	244$550			
	Gratificações, a 320 réis diarios	233$600	478$150		

8	Segundos sargentos:			
	Prets, a 275 réis diarios	803$000		
	Gratificações, a 260 réis diarios	759$200	1:562$200	
6	Primeiros cabos:			
	Prets, a 115 réis diarios	251$850		
	Gratificações, a 70 réis diarios	153$300	405$150	
6	Segundos cabos:			
	Prets, a 85 réis diarios	186$150		
	Gratificações, a 40 réis diarios	87$600	273$750	
10	Soldados:			
	Prets, a 85 réis diarios	310$250		
	Gratificações, a 30 réis diarios	109$500	419$750	
1	Barbeiro:			
	Gratificação, a 60 réis diarios		21$900	
1	Carpinteiro contratado:			
	Ordenado, a 600 réis diarios		219$000	
30	Serventes sentenciados:			
	Gratificações, a 30 réis diarios		328$500	
	Gratificação annual ao facultativo encarregado das observações meteorologicas		360$000	
	Gratificação annual ao encarregado da limpeza e conservação dos instrumentos cirurgicos		48$000	
	Fardamento para 33 praças, a 30 réis diarios		361$350	
	Pão:			
	Para 17 praças, a 60 réis diarios		372$300	
	Para 16 praças, a 30 réis diarios		175$200	
	Auxilio para rancho:			
	Para 11 praças, a 300 réis diarios		1:204$500	
	Para 22 praças, a 80 réis diarios		642$000	
	Medicamentos e instrumentos cirurgicos		4:500$000	
77	*Somma e segue — Rs.*		19:499$075	128:539$429

Artigo	Designação da despeza				Somma por artigos
77	*Transporte* — *Rs.*		19:499$075	....	128:539$429
	Dietas		7:000$000		
	Roupas, moveis e utensilios		5:000$000		
	Lavagens		250$000		
	Despezas imprevistas		1:000$000	32:749$075	
77					
	SECÇÃO 2.ª				
	Hospital de Angoche				
1	Facultativo de 2.ª classe:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	360$000	1:188$000		
1	Terceiro pharmaceutico:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação de residencia	288$000			
	Gratificação de exercicio	180$000	828$000		
1	Segundo sargento:				
	Pret, a 275 réis diarios	100$375			
	Gratificação, a 260 réis diarios	94$900	195$275		
1	Primeiro cabo:				
	Pret, a 115 réis diarios	41$975			
	Gratificação, a 70 réis diarios	25$550	67$525		
1	Segundo cabo:				
	Pret, a 85 réis diarios	31$025			
	Gratificação, a 40 réis diarios	14$600	45$625		

N.º	Designação				
1	Soldado:				
	Pret, a 85 réis diarios	31$025			
	Gratificação, a 30 réis diarios	10$950	41$975		
2	Serventes:				
	Gratificações, a 20 réis		14$600		
	Fardamento para 4 praças, a 30 réis		43$800		
	Pão:				
	Para 2 praças, a 60 réis		43$800		
	Para 2 praças, a 30 réis		21$900		
	Auxilio para rancho:				
	Para 1 praça, a 300 réis diarios		109$500		
	Para 3 praças, a 80 réis diarios		87$600		
	Medicamentos e instrumentos cirurgicos		500$000		
	Dietas		500$000		
	Roupas, moveis e utensilios		500$000		
	Lavagens		40$000		
	Despezas imprevistas		100$000	4:327$600	
8					
	SECÇÃO 3.ª				
	Enfermaria do Mossaril				
1	Facultativo de 2.ª classe:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	360$000	1:188$000		
1	Segundo sargento:				
	Pret, a 275 réis	100$375			
	Gratificação, a 260 réis	94$900	195$275		
1	Segundo cabo:				
	Pret, a 85 réis	31$025			
	Gratificação, a 40 réis	14$600	45$625		
3	*Somma e segue — Rs.*		1:428$900	37:076$675	128:539$429

	Designação da despeza				Somma por artigos
3	*Transporte — Rs.*		1:428$900	37:076$675	128:539$429
1	Soldado:				
	Pret, a 85 réis	31$025			
	Gratificação, a 30 réis	10$950	41$975		
	Fardamento para 3 praças, a 30 réis diarios		32$850		
	Pão para 1 praça, a 60 réis diarios		21$900		
	Pão para 2 praças, a 30 réis diarios		21$900		
	Auxilio para rancho a 1 praça, a 300 réis diarios		109$500		
	Auxilio para rancho a 2 praças, a 80 réis diarios		58$400		
	Medicamentos e instrumentos cirurgicos		400$000		
	Roupas, moveis, utensilios, etc.		500$000	2:615$425	
4	SECÇÃO 4.ª				
	Enfermaria do Marire				
	A mesma organisação, pessoal, vencimentos e dotação da do Mossuril			2:615$425	
	SECÇÃO 5.ª				
	Ambulancias				
2	Segundos sargentos:				
	Prets, a 275 réis	200$750			
	Gratificações, a 260 réis	189$800	390$550		
	Medicamentos e utensilios cirurgicos		500$000	890$550	
2					

N.º	Designação				
	SECÇÃO 6.ª				
	Gratificações extraordinarias ao pessoal de saude auctorisadas e previstas pelos artigos 30.º, 159.º e 164.º da lei de 28 de maio de 1896		500$000		
	Despezas e expediente para o serviço de saude do districto		300$000	800$000	43:998$075
	ARTIGO 9.º				
	Serviços maritimos				
	SECÇÃO 1.ª				
	Pessoal da capitania				
1	Capitão dos portos, 2.º tenente:				
	Soldo da patente	420$000			
	Gratificação	360$000	780$000		
1	Escrivão (a):				
	Ordenado		360$000		
1	Amanuense:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000	480$000		
1	Mestre de trem naval, 2.º contramestre:				
	Gratificação		480$000		
1	Patrão mór (b)		-$-		
1	Sota patrão mór (b)		-$-		
2	Cabos do mar, a 324$000 réis		648$000		
1	Servente, a 150 réis diarios		54$750	2:802$750	
9					
	Somma e segue — Rs.			2:802$750	172:537$504

(a) Emquanto o escrivão da capitania for o ajudante da conservatoria só receberá o vencimento d'este ultimo cargo.

(b) Têem como vencimentos 50 por cento sobre as importancias das pilotagens no porto.

	Designação da despeza			Somma por artigos
	Transporte — Rs.		2:802$750	172:537$504
	SECÇÃO 2.ª			
	Delegações			
	Infuse, Moginquale, Sangage, Muchelia, Matibane e Fernão Velloso, sem dispendio para a fazenda	-$-		
	Delegação de Angoche			
1	Patrão mór	96$000		
1	Patrão de lancha, a 240 réis diarios	87$600		
4	Marinheiros, a 200 réis diarios	292$000	475$600	
6				
	SECÇÃO 3.ª			
	Lanchas de véla e escaleres de Moçambique			
6	Patrões, a 280 réis diarios	613$200		
3	Sotas patrões, a 240 réis diarios	262$800		
34	Remadores e marinheiros, a 200 réis diarios	2:482$000	3:358$000	
43				
	SECÇÃO 4.ª			
	Compra de palamenta para as embarcações e fatos para os remadores		600$000	

SECÇÃO 5.ª

Flotilha de Moçambique annexa á capitania dos portos

N.º	Designação				
1	Commandante, capitão dos portos — sem vencimentos especiaes		-$-		
	Lancha canhoneira «Marraquene» (a)				
1	Commandante, segundo tenente:				
	Vencimento do posto	-$-			
	Gratificação	720$000	720$000		
1	Conductor de machinas:				
	Gratificação		480$000		
1	Cabo de marinheiros:				
	Gratificação		360$000		
1	Segundo marinheiro artilheiro:				
	Gratificação		288$000		
2	Grumetes:				
	Gratificação, a 240$000 réis		480$000		
1	Primeiro fogueiro da armada:				
	Gratificação		360$000		
2	Chegadores indigenas, a 300 réis diarios		219$000		
1	Cozinheiro		120$000		
2	Remadores, a 200 réis diarios		146$000		
	Lubrificação e limpeza		600$000		
	Combustivel		2:000$000		
	Sobresalentes, conservação, pintura, etc.		700$000		
1	Creado		54$000	6:527$000	
14	*Somma e segue — Rs.*			13:763$350	172:537$504

(a) Servindo em Angoche.

	Designação da despeza			Somma por artigos
	Transporte — Rs.		2:802$750	172:537$504
	SECÇÃO 2.ª			
	Delegações			
	Infuse, Moginquale, Sangage, Muchelia, Matibane e Fernão Velloso, sem dispendio para a fazenda	-$-		
	Delegação de Angoche			
1	Patrão mór	96$000		
1	Patrão de lancha, a 240 réis diarios	87$600		
4	Marinheiros, a 200 réis diarios	292$000	475$600	
6				
	SECÇÃO 3.ª			
	Lanchas de véla e escaleres de Moçambique			
6	Patrões, a 280 réis diarios	613$200		
3	Sotas patrões, a 240 réis diarios	262$800		
34	Remadores e marinheiros, a 200 réis diarios	2:482$000	3:358$000	
43				
	SECÇÃO 4.ª			
	Compra de palamenta para as embarcações e fatos para os remadores		600$000	

SECÇÃO 5.ª

Flotilha de Moçambique annexa á capitania dos portos

N.º	Designação				
1	Commandante, capitão dos portos — sem vencimentos especiaes		-$-		
	Lancha canhoneira «Marraquene» (a)				
1	Commandante, segundo tenente:				
	Vencimento do posto	-$-			
	Gratificação	720$000	720$000		
1	Conductor de machinas:				
	Gratificação		480$000		
1	Cabo de marinheiros:				
	Gratificação		360$000		
1	Segundo marinheiro artilheiro:				
	Gratificação		288$000		
2	Grumetes:				
	Gratificação, a 240$000 réis		480$000		
1	Primeiro fogueiro da armada:				
	Gratificação		360$000		
2	Chegadores indigenas, a 300 réis diarios		219$000		
1	Cozinheiro		120$000		
2	Remadores, a 200 réis diarios		146$000		
	Lubrificação e limpeza		600$000		
	Combustivel		2:000$000		
	Sobresalentes, conservação, pintura, etc.		700$000		
1	Creado		54$000	6:527$000	
14	*Somma e segue — Rs.*			13:763$350	172:537$504

(a) Servindo em Angoche.

	Designação da despeza			Somma por artigos
	Transporte — Rs.		13:763$350	172:537$504
	SECÇÃO 6.ª			
	Lancha a vapor «Coolella»			
1	Patrão, cabo de marinheiros:			
	Gratificação	360$000		
1	Cabo, fogueiro da armada:			
	Gratificação	432$000		
1	Segundo marinheiro:			
	Gratificação	288$000		
1	Chegador indigena, a 300 réis diarios	1095$00	1:189$500	
4				
	SECÇÃO 7.ª			
	Lancha a vapor «Chaimite»			
1	Patrão, primeiro marinheiro da armada	360$000		
1	Primeiro fogueiro	432$000		
1	Chegador indigena, a 300 réis diarios	109$500	901$500	
3				
	SECÇÃO 8.ª			
	Lancha a vapor «Conducia»			
	A mesma organisação e vencimentos da *Chaimite*		901$500	

	SECÇÃO 9.ª			
	Lancha a vapor «Mossuril»			
	A mesma organisação e vencimentos da *Chaimite*		901$500	
	SECÇÃO 10.ª			
	Vapor «Auxiliar»			
	Quartel do pessoal da flotilha			
1	Encarregado, o contra mestrechefe do trem naval	-$-		
3	Serventes, a 200 réis diarios	219$000		
1	Cozinheiro	72$000		
	Pintura, conservação e luzes	100$000	391$000	
5				
	SECÇÃO 11.ª			
	Combustivel para as lanchas a vapor	5:000$000		
	Lubrificação e limpeza	1:100$000		
	Sobresalentes, pintura e conservação	1:300$800	7:400$000	
	SECÇÃO 12.ª			
	Expediente para a flotilha		50$000	
	SECÇÃO 13.ª			
	Gratificação por serviços extraordinarios ao pessoal das embarcações		400$000	
	Somma e segue — Rs.		25:898$350	172:537$504

	Designação da despeza			Somma por artigos
	Transporte — Rs.		25:898$350	172:587$504
	SECÇÃO 14.ª			
	Pharolagem			
1	Pharoleiro de 1.ª classe	295$200		
3	Pharoleiros de 2.ª classe, a 208$800 réis	626$400		
1	Pharoleiro de 3.ª classe	172$800		
1	Pharoleiro praticante	165$600		
5	Pharoleiros praticantes, a 108$000 réis	540$000		
1	Pharoleiro ajudante	172$800		
3	Pharoleiros ajudantes, a 115$200 réis	345$600	2:318$400	
15				
	SECÇÃO 15.ª			
	Illuminação, conservação e raparação de pharoes	1:080$000		
	Expediente	50$000	1:850$000	
	SECÇÃO 16.ª			
	Postos semaphoricos			
1	Cabo de marinheiros:			
	Gratificação	360$000		
1	Segundo marinheiro	288$000		
1	Primeiro grumete	220$000	868$000	
3				30:934$750

ARTIGO 10.º

Vapor «Neves Ferreira»

1	Commandante, primeiro ou segundo tenente:			
	Gratificação	600$000		
1	Immediato, segundo tenente:			
	Gratificação	360$000		
1	Aspirante machinista:			
	Gratificação	300$000		
1	Conductor de machinas:			
	Gratificação	300$000		
1	Segundo contramestre:			
	Gratificação	240$000		
1	Cabo de marinheiros:			
	Gratificação	54$000		
2	Primeiros marinheiros de manobra:			
	Gratificações, a 48$000 réis	96$000		
2	Segundos marinheiros de manobra:			
	Gratificações, a 36$000 réis	72$000		
5	Grumetes de manobra:			
	Gratificações, a 27$000 réis	135$000		
2	Grumetes de artilheria:			
	Gratificações, a 27$000 réis	54$000		
3	Primeiros fogueiros:			
	Gratificações, a 96$000 réis	288$000		
4	Chegadores indigenas:			
	Ordenados, a 300 réis diarios	438$000		
1	Cozinheiro:			
	Ordenado	120$000		
1	Creado:			
	Ordenado	86$400		
26	*Somma e segue — Rs.*	3:143$400	....	203:472$254

	Designação da despeza				Somma por artigos
26	*Transporte — Rs.*		3:143$400		203:472$254
6	Remadores indigenas:				
	Ordenados, a 54$000 réis		324$000		
	Mantimentos		3:600$000		
	Agua para a caldeira e gastos		800$000		
	Medicamentos		300$000		
	Combustivel		16:000$000		
	Sobresalentes, artigos para a machina, conservação, etc.		2:000$000		
	Lubrificação e limpeza		800$000		
	Expediente		50$000		27:017$400
32					

ARTIGO 11.º

Officinas de embarcações em Moçambique

SECÇÃO 1.ª

Pessoal

1	Inspector, o capitão dos portos: (sem vencimento).			
1	Director technico, machinista naval de 2.ª ou 3.ª classe:			
	Ordenado	960$000		
	Gratificação	600$000	1:560$000	
1	Amanuense:			
	Ordenado	240$000		
	Grrtificação	240$000	480$000	

N.º	Designação				
1	Servente		72$000		
3	Serventes das officinas, a 150 réis, em dias uteis		135$000	2:247$000	
7					
	SECÇÃO 2.ª				
	Ferias do pessoal operario e compra do material			13:500$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Expediente			60$000	15:807$000
	ARTIGO 12.º				
	Serviços administrativos				
	Capitania mór de Macuana				
	SECÇÃO 1.ª				
	Pessoal				
1	Capitão mór, tenente do exercito do reino:				
	Soldo	420$000			
	Subsidio de 2$400 réis diarios	876$000			
	Gratificação de exercicio e commissão	960$000	2:256$000		
1	Secretario, alferes da provincia:				
	Soldo	360$000			
	25 por cento sobre soldo	90$000			
	Gratificações de exercicio e commissão	420$000	870$000		
1	Amanuense e chefe de cipaes, segundo sargento:				
	Pret a 400 réis, fardamento a 40 réis, auxilio para rancho a 450 réis e pão a 150 réis, pago pelo artigo 7.º, secção 2.ª	-$-			
	Gratificação	240$000	240$000		
3	*Somma e segue* — *Rs.*		2:366$000	....	246:296$654

	Designação da despeza				Somma por artigos
3	*Transporte — Rs.*		2:366$000	....	246:296$654
1	Interprete:				
	Gratificação		72$000		
4	Cabos de cipaes, a 120 réis diarios		175$000		
40	Cipaes, a 100 réis diarios		1:460$000	5:073$000	
48	SECÇÃO 2.ª				
	Expediente			36$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Illuminação da capitania e commandos			120$000	
	SECÇÃO 4.ª				
	Forragans para dois cavallos ou muares			218$000	
	SECÇÃO 5.ª				
	Gratificações por serviços extraordinarios a cipaes			60$000	5:507$000
	ARTIGO 13.º				
	Capitania mór de Mossuril				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Capitão mór, tenente do exercito do reino:				
	Soldo	420$000			
	Snbsidio de 2$400 réis diarios	876$000			
	Gratificação de commissão e exercicio	720$000	2:016$000		

1	Secretario, aspirante da administração naval:				
	Soldo	252$000			
	Subsidio, a 1$000 réis diarios	365$000			
	Etape	73$000			
	Gratificação	300$000	990$000		
1	Amanuense, chefe de cipaes, official inferior:				
	Pret, fardamento, auxilio para rancho e pão, pago pelo artigo 7.º secção 2.ª	-$-			
	Gratificação	240$000	240$000		
1	Interprete:				
	Gratificação		72$000		
4	Chefes das terras, a 72$000 réis		288$000		
20	Cabos de cipaes, a 120 réis		876$000		
80	Cipaes, a 100 réis diarios		2:920$000		
1	Patrão da lancha, a 200 réis diarios		73$000		
4	Remadores, a 150 réis diarios		219$000	7:694$000	
113					
	SECÇÃO 2.ª				
	Gratificação por serviços extraordinarios a marinheiros e policias			140$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Illuminação da capitania mór e commandos			600$000	
	SECÇÃO 4.ª				
	Expediente da capitania			48$000	
	Somma e segue — Rs.			8:482$000	251:803$654

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			8:482$000	251:803$654
	SECÇÃO 5.ª				
	Forragens para um cavallo ou muar			109$500	8:591$500
	ARTIGO 14.º				
	Capitania mór de Angoche				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Capitão mór, capitão do exercito do reino, sem prejuizo:				
	Soldo	540$000			
	Subsidio de 3$000 réis diarios	1:095$000			
	Gratificações de exercicio e commissão	720$000	2:355$000		
1	Secretario, alferes da provincia:				
	Soldo	360$000			
	25 por cento sobre o soldo	90$000			
	Gratificação	300$000	750$000		
1	Amanuense, chefe de policia e de cipaes, primeiro sargento da provincia:				
	Pret a 315 réis, 25 por cento sobre o pret (lei de 1869) a 78,7 réis, fardamento a 30 réis, pão a 60 réis, gratificação de classe a 20 réis, de readmissão (media 2.º periodo) a 160 réis e auxilio para rancho a 300 réis	351$750			
	Gratificação	240$000	591$750		

1	Interprete:				
	Gratificação		72$000		
40	Cabos de cipaes, a 120 réis diarios		438$000		
40	Cypaes, a 100 réis diarios		1:460$000	5:666$750	
54					
	SECÇÃO 2.ª				
	Expediente			36$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Illuminação para a capitania e commandos			300$000	
	SECÇÃO 4.ª				
	Forragens para duas muares			150$000	6:152$750

ARTIGO 15.º

Commandos militares

SECÇÃO 1.ª

10	Commandos militares (5 tenentes e 5 alferes):				
	Soldos	4:000$000			
	25 por cento sobre os soldos	1:000$000			
	Gratificações, a 300$000 réis	3:000$000	8:000$000		
10	*Somma e segue — Rs.*		8:000$000	....	266:547$904

	Designação da despeza				Somma por artigos
10	*Transporte — Rs.*		8:000$000	....	266:547$904
6	Interpretes:				
	Gratificações, a 72$000 réis		432$000	8:432$000	
16					
	SECÇÃO 2.ª				
	Expediente, a 18$000 réis annuaes			180$000	8:612$000
	ARTIGO 16.º				
	Policia civil de Moçambique				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Chefe, o administrador do concelho:				
	Ordenado (*a*)	300$000			
	Gratificação	300$000	600$000		
1	Sub-chefe:				
	Ordenado, a 1$000 réis diarios	365$000			
	Gratificação, a 800 réis diarios	292$000	657$000		
3	Chefes de secção:				
	Ordenado, a 700 réis diarios	766$500			
	Gratificação, a 500 réis diarios	547$500	1:314$000		
3	Cabos:				
	Ordenado, a 600 réis diarios	657$000			
	Gratificação, a 400 réis diarios	438$000	1:095$000		

12	Policias de 1.ª classe:				
	Ordenado, a 500 réis diarios	2:190$000			
	Gratificação, a 300 réis diarios	1:314$000	3:504$000		
48	Policias de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 200 réis diarios	3:504$000			
	Gratificação, a 200 réis diarios	3:504$000	7:008$000		
68				14:178$000	
	SECÇÃO 2.ª				
	Conservação de armamento, correame, camas, luzes, pequenas reparações e expediente			300$000	14:478$000
	ARTIGO 17.º				
	Serviço de instrucção				
	SECÇÃO 1.ª				
	Escolas primarias masculinas				
4	Parochos, na cidade e nas capitanias móres de Mossuril e Angoche: (*b*)				
	Gratificações, a 100$000 réis			400$000	
	SECÇÃO 2.ª				
	Escolas para o sexo feminino				
2	Irmãs de S. José de Cluny:				
	Gratificações, a 300$000 réis			600$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Subsidio á escola de artes e officios para o sustento das officinas			600$000	
	Somma e segue — Rs.			1:600$000	289:637$904

(*a*) Quando desempenhado por individuo da classe civil.
(*b*) Em Angoche no impedimento do professor.

	Designação da despeza				Somma por artigos
10	*Transporte — Rs.*		8:000$000	....	266:547$904
6	Interpretes:				
	Gratificações, a 72$000 réis		432$000	8:432$000	
16					
	SECÇÃO 2.ª				
	Expediente, a 18$000 réis annuaes			180$000	8:612$000
	ARTIGO 16.º				
	Policia civil de Moçambique				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Chefe, o administrador do concelho:				
	Ordenado (*a*)	300$000			
	Gratificação	300$000	600$000		
1	Sub-chefe:				
	Ordenado, a 1$000 réis diarios	365$000			
	Gratificação, a 800 réis diarios	292$000	657$000		
3	Chefes de secção:				
	Ordenado, a 700 réis diarios	766$500			
	Gratificação, a 500 réis diarios	547$500	1:314$000		
3	Cabos:				
	Ordenado, a 600 réis diarios	657$000			
	Gratificação, a 400 réis diarios	438$000	1:095$000		

12	Policias de 1.ª classe:				
	Ordenado, a 500 réis diarios	2:190$000			
	Gratificação, a 300 réis diarios	1:314$000	3:504$000		
48	Policias de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 200 réis diarios	3:504$000			
	Gratificação, a 200 réis diarios	3:504$000	7:008$000	14:178$000	
68					
	SECÇÃO 2.ª				
	Conservação de armamento, correame, camas, luzes, pequenas reparações e expediente			300$000	14:478$000

ARTIGO 17.º

Serviço de instrucção

SECÇÃO 1.ª

Escolas primarias masculinas

4	Parochos, na cidade e nas capitanias móres de Mossuril e Angoche: (*b*)		
	Gratificações, a 100$000 réis	400$000	
	SECÇÃO 2.ª		
	Escolas para o sexo feminino		
2	Irmãs de S. José de Cluny:		
	Gratificações, a 300$000 réis	600$000	
	SECÇÃO 3.ª		
	Subsidio á escola de artes e officios para o sustento das officinas	600$000	
	Somma e segue — Rs.	1:600$000	289:637$904

(*a*) Quando desempenhado por individuo da classe civil.
(*b*) Em Angoche no impedimento do professor.

	Designação da despeza			Somma por artigos
	Transporte — Rs.		1:600$000	289:637$904
	SECÇÃO 4.ª			
	Material para as escolas primarias, pago pela camara municipal		-$-	1:600$000
	ARTIGO 18.º			
	Serviço do culto			
	SECÇÃO 1.ª			
4	Parochos, a 500$000 réis	2:000$000		
4	Sacristães, a 60$000 réis	240$000	2:240$000	
	SECÇÃO 2.ª			
	Para guisamentos, decorações das igrejas, vestes sagradas e festividades		400$000	2:640$000
8				
	ARTIGO 19.º			
	Serviços judiciaes			
1	Juiz de direito:			
	Vencimento de categoria	1:000$000		
	Vencimento de exercicio	800$000	1:800$000	

1	Delegado do procurador da corôa e fazenda:				
	Vencimento de categoria	700$000			
	Vencimento de exercicio	600$000	1:300$000		
1	Conservador do registo predial:				
	Vencimento de categoria	600$000			
	Vencimento de exercicio	600$000	1:200$000		
2	Escrivães:				
	Vencimento de categoria, a 200$000 réis	400$000			
	Vencimento de exercicio, a 400$000 réis	800$000	1:200$000		
2	Officiaes de diligencias:				
	Vencimento de categoria, a 120$000 réis	240$000			
	Vencimento de exercicio, a 60$000 réis	120$000	360$000		
1	Sub-delegado em Angoche:				
	Vencimento de categoria	100$000			
	Vencimento de exercicio	80$000	180$000		
8				-$-	6:040$000

ARTIGO 20.º

Serviços de fazenda

Repartição de fazenda

SECÇÃO 1.ª

1	Escrivão de fazenda, primeiro escripturario da repartição de fazenda provincial:				
	Vencimento de categoria	450$000			
	Vencimento de exercicio	450$000			
	Quotas	600$000	1:500$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		1:500$000	-$-	299:917$904

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*		1:500$000	....	299:917$904
1	Segundo escripturario:				
	Vencimento de categoria	350$000			
	Vencimento de exercicio	350$000	700$000		
1	Recebedor:				
	Vencimento de categoria	300$000			
	Quotas	600$000	900$000		
1	Amanuense de 1.ª classe:				
	Vencimento de categoria	240$000			
	Vencimento de exercicio	240$000	480$000		
1	Amanuense de 2.ª classe:				
	Vencimento de categoria	120$000			
	Vencimento de exrcicio	120$000	240$000		
1	Continuo		72$000	3:892$000	
	Percentagem de 50 por cento dos emolumentos das licenças ao escrivão de fazenda e seus delegados			300$000	
6					
	SECÇÃO 3.ª				
	Delegação de fazenda e recebedoria em Mossuril				
1	Amanuense de 1.ª classe, accumulando o logar de recebedor:				
	Vencimento de categoria		240$000		
	Vencimento de exercicio		240$000		
	Quotas		250$000	730$000	

	SECÇÃO 4.ª			
	Delegação de fazenda e recebedoria de Macuana			
	Com igual organisação da de Mossuril		730$000	
	SECÇÃO 5.ª			
	Delegação de fazenda e recebedoria de Angoche			
1	Segundo escripturario, accumulando o logar de recebedor:			
	Vencimento de categoria	350$000		
	Vencimento de exercicio	350$000		
	Quotas	250$000	950$000	
	SECÇÃO 6.ª			
	15 por cento de percentagem sobre a cobrança para despeza dos cobradores (palhotas)	9:000$000		
	10 por cento de percentagem sobre a cobrança para a camara municipal de Moçambique	6:000$000	15:000$000	
	SECÇÃO 7.ª			
	Expediente da repartição e suas delegações		200$000	21:802$000
	ARTIGO 21.º			
	Alfandegas do districto			
	SECÇÃO 1.ª			
1	Primeiro official	500$000		
1	Segundo official	450$000		
2	*Somma e segue — Rs.*	950$000	....	321:719$904

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			-$-	321:719$904
2	Terceiros officiaes		950$000		
2	Primeiros aspirantes		700$000		
2	Segundos aspirantes		600$000		
2	Terceiros aspirantes		500$000		
1	Medidor e pesador		400$000		
1	Capataz		120$000		
10	Guardas de 1.ª classe (europeus):		80$000		
	Ordenado	1:800$000			
	Gratificação	1:800$000	3:600$000		
10	Guardas de 1.ª classe, a 180$000 réis		1:800$000		
10	Guardas de 2.ª classe, a 144$000 réis		1:440$000		
10	Guardas de 3.ª classe, a 120$000 réis		1:200$000		
1	Patrão de escaler		144$000		
8	Remadores, a 200 réis diarios		584$000	12:118$000	
61					
	SECÇÃO 2.ª				
	Percentagem aos empregados da delegação			12:000$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Gratificação por serviços extraordinarios aos guardas (chefes de postos fiscaes)			500$000	
	SECÇÃO 4.ª				
	Pagamento ao pessoal do trafego			800$000	

N.º	Designação				
	SECÇÃO 5.ª				
	Expediente e material			300$000	25:718$000
	ARTIGO 22.º				
	Serviços telegrapho-postaes				
	Correios				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Director:				
	Vencimento de categoria	500$000			
	Vencimento de exercicio	400$000	900$000		
2	Officiaes:				
	Vencimento de categoria, a 300$000 réis	600$000			
	Vencimento de exercicio, a 300$000 réis	600$000	1:200$000		
2	Aspirantes:				
	Vencimento de categoria, a 240$000 réis	480$000			
	Vencimento de exercicio, a 180$000 réis	360$000	840$000		
1	Distribuidor		180$000		
1	Servente		72$000	3:192$000	
7					
	SECÇÃO 2.ª				
	Gratificação fixa ao encarregado da emissão de vales			300$000	
	SECÇÃO 3.ª				
3	Delegados no Mossuril, Marire e Angoche:				
	Gratificações, a 60$000 réis			180$000	
	Somma e segue — Rs.			3:672$000	347:437$904

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs			3:672$000	347:437$904
	SECÇÃO 4.ª				
	Expediente e material			200$000	3:872$000
	ARTIGO 23.º				
	Telegraphos				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Director:				
	Gratificação		300$000		
6	Chefes de estação, officiaes inferiores:				
	Gratificação, a 120$000 réis		720$000		
6	Telegraphistas ajudantes, sargentos ou primeiros cabos:				
	Gratificação, a 72$000 réis		432$000	1:452$000	
13					
	SECÇÃO 2.ª				
	Acquisição de material para a montagem da linha de Macuana e expediente			8:000$000	9:452$000
	ARTIGO 24.º				
	Serviço das obras publicas				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Conductor de 1.ª classe, chefe de secção:				
	Ordenado	360$000			
	Gratificação	1:200$000			
	Gratificação especial como chefe	480$000	2:040$000		

2	Conductores de 2.ª classe:			
	Ordenados, a 300$000 réis.......................... 600$000			
	Gratificações, a 720$000 réis........................ 1:440$000	2:040$000	4:080$000	
	SECÇÃO 2.ª			
3	Gratificação ao pagador e ajuda de custo aos conductores nos termos do artigo 14.º do plano de serviços de obras publicas, approvado por decreto de 20 de agosto de 1892		684$000	
	SECÇÃO 3.ª			
	Dotação para as obras publicas no districto....................................		48:000$000	52:764$000
	ARTIGO 25.º			
	Empregados addidos e incapazes do serviço			
	SECÇÃO 1.ª			
	Empregados addidos			
1	Ajudante da conservatoria da comarca de Moçambique...		400$000	
	SECÇÃO 2.ª			
	Incapazes do serviço			
1	Amanuense de 1.ª classe da repartição de fazenda do concelho....................		240$000	640$000
	ARTIGO 26.º			
	Despezas de recrutamento e engajamento..		....	12:000$000
	Somma e segue — Rs.		....	426:165$904

Designação da despeza		Somma por artigos
Transporte— Rs.	....	426:165$904
ARTIGO 27.º		
Diversas despezas		
SECÇÃO 1.ª		
Depezas com o lançamento de contribuições	200$000	
SECÇÃO 2.ª		
Missões geographicas	8:500$000	
SECÇÃO 3.ª		
Passagens a empregados dentro do districto	600$000	
SECÇÃO 4.ª		
Rendas de casas e armazens	400$000	
SECÇÃO 5.ª		
Subsidio de residencia e etape aos officiaes da provincia não previstas nas differentes unidades	1:500$000	

SECÇÃO 6.ª			
Sustento dos presos		400$000	
SECÇÃO 7.ª			
Mobilia e expediente para as repartições sem dotação especial		1:000$000	12:600$000
ARTIGO 28.º			
1/6 de juros e amortisação das obrigações do banco ultramarino	3:000$000		
1/6 de jnro e amortisação do emprestimo de 22 de junho de 1880	1:350$000		
1/6 dos encargos a restituir á metropole	5:000$000		
Annuidade para amortisação do emprestimo municipal de 1897	943$000	....	10:293$000
ARTIGO 29.º			
Despezas para exercicios findos		....	1:000$000
Total		....	450:058$904

Resumo

Receita	450:058$904
Despeza	450:058$904
Saldo	-$-

Secretarial geral do governo geral da provincia de Moçambique, 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral.*

CAPITULO 3.°

DISTRICTO DA ZAMBEZIA

Tabellas da receita e despeza no exercicio de 1898-1899

RECEITA

Designação da receita		Somma
Impostos directos		
Contribuição sobre o aluguer das habitações	6:000$000	
Contribuição predial	10:000$000	
Contribuição industrial anterior	33:900$000	
Contribuição industrial fixa	9:214$000	
Contribuição industrial variavel	9:800$000	
Contribuição de registo	1:600$000	
Sêllo	7:300$000	
Direitos de mercê	2:800$000	
Emolumentos sanitarios, licenças industriaes e outras	1:600$000	

Imposto de palhotas, com o augmento decretado pelo orçamento transacto	2:800$000	
Licença para venda de armas e munições, para porte de armas e receita do deposito	2:000$000	
Licença para fabrico e venda de bebidas alcoolicas	1:800$000	
Multas diversas	1:200$000	90:014$000
Impostos indirectos		
Alfandegas:		
Direitos	189:000$000	
Imposto de tonelagem	500$000	
Armazenagem e receitas diversas	10:500$000	200:000$000
Proprios e diversos rendimentos		
Fóros	3:450$000	
Rendimento do telegrapho	10:000$000	
Rendimento do correio	4:000$000	
Rendimento do arsenal	6:000$000	
Rendimento do hospital e pharmacia	1:200$000	
Renda de todos os prazos do districto	110:000$000	
Licenças das feiras nos prazos	2:500$000	
Licenças para córte de madeira	1:000$000	
Diversas receitas dos prazos, pelo aluguer de armas aos arrendatarios, emolumentos, etc.	500$000	
Receitas não especificadas e eventuaes	5:000$000	
Producto da pilotagem	3:500$000	147:150$000
		437:164$000

Secretaria geral do governo geral da provincia de Moçambique, 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral.*

DESPEZA

	Designação da despeza				Somma por artigos
	ARTIGO 1.º				
	Governo do districto				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Governador:				
	Grdenado	1:200$000			
	Gratificação	1:200$000			
	Despezas de representação	2:400$000	4:800$000		
1	Ajudante de ordens, alferes do exercito do reino:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Subsidio diario de 2$000 réis	730$000			
	Gratificação da commissão	60$000	1:210$000		
2				6:010$000	
	SECÇÃO 2.ª (Civil)				
1	Primeiro official, secretario:				
	Ordenado	450$000			
	Gratificação (*a*)	450$000	900$000		
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000	960$000		
1	Porteiro, ordenado		180$000		
1	Servente, sentenciado, gratificação a 60 réis		21$900	2:061$900	
5					

	SECÇÃO 3.ª (Militar)				
1	Chefe, capitão do exercito do reino:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000			
	Gratificação de commissão	180$000	1:935$000		
1	Commissario do districto e chefe da repartição de fazenda militar, tenente do exercito do reino:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000			
	Gratificação da commissão	120$000	1:476$000		
3	Amanuenses, segundos sargentos da guarnição da provincia:				
	Pret, fardamento, pão, gratificação de 20 réis, de readmissão e auxilio para rancho pago pelo artigo 4.º, secção 2.ª	-$-			
	Gratificações de exercicio, a 160$000 réis	480$000	480$000		
5				3:891$000	11:962$900
	ARTIGO 2.º				
	Commandos militares				
	SECÇÃO 1.ª				
	Commando militar superior de Teto				
1	Commandante militar, capitão de artilheria:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação da arma	300$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000			
	Gratificação como commandante militar	300$000			
	Gratificação como administrador do concelho	300$000	2:535$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		2:535$000	....	11:962$900

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*		2:535$000	....	11:962$900
1	Secretario e escrivão de administração, tenente da guarnição da provincia:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação de commissão	180$000			
	Gratificação como escrivão de administração	120$000	885$000		
30	Cypaes:				
	Vencimentos, a 60 réis diarios	657$000			
	Rações, a 40 réis diarios	438$000	1:095$000	4:515$000	
32					
	SECÇÃO 2.ª				
	Commando militar do Zumbo				
1	Commandante, alferes da guarnição da provincia:				
	Soldo	360$000			
	25 por cento sobre o soldo	90$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação de commissão	360$000	870$000		
20	Cypaes:				
	Vencimentos, a 60 réis diarios	438$000			
	Rações, a 40 réis diarios	292$000	730$000	1:600$000	
21					

	SECÇÃO 3.ª				
	Commando militar de Chicôa				
1	Commandante, capitão da guarnição da provincia:				
	Soldo	540$000			
	25 por cento sobre o soldo	135$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Gratificação da commissão	240$000	1:035$000		
10	Cypaes:				
	Vencimento, a 60 réis diarios	219$000			
	Ração, a 40 réis diarios	146$000	365$000	1:400$000	
11	SECÇÃO 4.ª				
	Commando militar de Massangano				
1	Commandante, tenente da guarnição da provincia:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação da commissão	240$000	825$000		
10	Cypaes:				
	Vencimentos, a 60 réis diarios	219$000			
	Rações, a 40 réis diarios	146$000	365$000	1:190$000	
11	SECÇÃO 5.ª				
	Commando militar do Bandar				
1	Commandante, tenente da guarnição da provincia:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação da commissão	240$000	825$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		825$000	8:705$000	11:962$900

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*		825$000	8:705$000	11:962$900
10	Cypaes:				
	Vencimento, a 60 réis diarios	219$000			
	Ração, a 40 réis diarios	146$000	365$000		
11				1:190$000	
	SECÇÃO 6.ª				
	Commando militar do Chilomo				
1	Commandante, tenente da guarnição da provincia:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação da commissão	240$000	825$000		
25	Cypaes:				
	Vencimentos, a 60 réis diarios	547$500			
	Rações, a 40 réis diarios	365$000	912$500		
26				1:737$500	
	SECÇÃO 7.ª				
	Commando militar de Milange				
1	Commandante, tenente da guarnição da provincia:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação da commissão	360$000	945$000		

25	Cypaes:				
	Vencimento, a 60 réis diarios	547$500			
	Ração, a 40 réis diarios	365$000	912$500	1:857$500	13:490$000
26					

ARTIGO 3.º

Companhias de guerra (a)

SECÇÃO 1.ª

3.ª companhia — Séde na Maganja da Costa

1	Capitão:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000	1:755$000		
2	Tenentes:				
	Soldos	840$000			
	Gratificações de exercicio	120$000			
	Subsidios diarios, a 2$400 réis	1:752$000	2:712$000		
2	Alferes:				
	Soldos	720$000			
	Gratificações de exercicio	120$000			
	Subsidios diarios, a 2$000 réis	1:460$000	2:300$000		
1	Sargento ajudante:				
	Pret, a 800 réis	292$000			
	Gratificação, a 800 réis	292$000	584$000		
2	Primeiros sargentos:				
	Pret, a 500 réis	365$000			
	Gratificação, a 500 réis	365$000	730$000		
8	*Somma e segue — Rs.*		8:081$000	....	25:452$900

(a) Quadro de officiaes, officiaes inferiores e primeiros cabos europeus, do exercito do reino.

	Designação da despeza				Somma por artigos
8	*Transporte — Rs.*		8:081$000	....	25:452$900
9	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis	1:314$000			
	Gratificação, a 300 réis	985$000	2:299$000		
12	Primeiros cabos:				
	Pret, a 300 réis	1:314$000			
	Gratificação, a 200 réis	876$000	2:190$000		
2	Artifices:				
	Pret, a 400 réis	292$000			
	Gratificação, a 300 réis	219$000	511$000		
1	Contramestre de corneteiros:				
	Pret, a 300 réis	109$500			
	Gratificação, a 200 réis	73$000	182$500		
4	Corneteiros indigenas:				
	Prets, a 70 réis		102$200		
192	Soldados indigenas e segundos cabos:				
	Prets, a 60 réis		4:204$800		
	Pão:				
	A 150 réis para 27 praças européas		1:478$250		
	A 30 réis para 186 indigenas		2:146$200		
	Auxilio para rancho:				
	A 14 sargentos e equiparados, a 450 réis diarios		2:299$500		
	A 13 praças européas, a 300 réis diarios		1:423$500		
	A 196 indigenas, a 80 réis diarios		5:723$200		

	Fardamento:			
	Para 27 praças européas, a 40 réis diarios	394$200		
	Para 196 indigenas, a 30 réis diarios	2:146$200		
	Massa de 2,75 para 223 praças	223$836		
	Camas a 650 réis para 223 praças	144$950		
	Luzes e lenha	144$000	33:694$336	
228				
	SECÇÃO 2.ª			
50	Cypaes:			
	Vencimento diario, a 60 réis	1:095$000		
	Ração diaria, a 40 réis	730$000	1:825$000	
	SECÇÃO 3.ª			
	4.ª companhia — Séde em Mutarara			
	A mesma organisação e vencimentos da 3.ª companhia		33:694$336	
	SECÇÃO 4.ª			
20	Cypaes:			
	Vencimento, a 60 réis diarios	438$000		
	Ração, a 40 réis diarios	292$000	730$000	
	SECÇÃO 5.ª			
	5.ª companhia — Séde em Tete			
	A mesma organisação e vencimentos da 3.ª companhia		33:694$336	105:638$008
	Somma e segue — Rs.		....	129:090$908

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			....	129:090$908
	ARTIGO 4.º				
	Companhia de deposito				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Commandante, tenente da guarnição da provincia:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação de commando	120$000	705$000		
1	Primeiro sargento da guarnição da provincia:				
	Pret, gratificação, fardamento, pão, auxilio para rancho, readmissão e 25 por cento sobre o pret		328$500		
1	Primeiro cabo da guarnição da provincia:				
	Pret, gratificação, fardamento, pão e auxilio para rancho		91$250		
2	Segundos cabos da guarnição da provincia:				
	Pret, fardamento, pão e auxilio para rancho		146$000		
6	Soldados da guarnição da provincia:				
	Pret, fardamento, pão e auxilio para rancho		438$000		
1	Soldado da secção de cavallaria da policia de Lourenço Marques:				
	Pret, fardamento, pão e auxilio para rancho		266$450		
2	Fogueiros de armada ao serviço da montagem das lanchas canhoneiras:				
	Pret, gratificação e ração		1:161$600		

6	Reformados, sendo 1 primeiro cabo europeu, 2 primeiros cabos e 3 soldados indigenas:				
	Pret e pão		240$900		
23	Sentenciados, sendo 1 europeu e 22 indianos:				
	Pret e pão		930$750		
	Luzes e despezas miudas		36$000	4:344$450	
43					
	SECÇÃO 2.ª				
	Praças encorporadas na companhia				
	Em diligencia no governo do districto				
3	Segundos sargentos da guarnição da provincia:				
	Pret a 235 réis, fardamento a 30 réis, pão a 60 réis, gratificação de 20 réis, de readmissão a 100 réis e auxilio para rancho a 300 réis		815$775		
	Em diligencia no deposito do material de guerra				
1	Primeiro sargento do exercito do reino:				
	Pret a 500 réis, gratificação a 500 réis, de readmissão a 200 réis, fardamento a 40 réis, pão a 150 réis e auxilio para rancho a 450 réis		671$600		
2	Primeiros cabos do exercito do reino:				
	Pret, a 300 réis	219$000			
	Gratificação, a 200 réis	146$000			
	Fardamento a 40 réis, pão a 150 réis e auxilio para rancho a 300 réis	357$700	722$700		
3					
	Em diligencia no serviço de transportes				
1	Primeiro sargento do exercito do reino:				
	Pret a 500 réis, gratificação a 500 réis, fardamento a 40 réis, pão a 150 réis e auxilio para rancho a 450 réis	598$600			
1	*Somma e segue — Rs.*	598$600	2:210$075	4:344$450	129:090$908

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*	598$600	2:210$075	4:344$450	129:090$908
2	Segundos sargentos do exercito do reino:				
	Pret a 400 réis, gratificação a 300 réis, fardamento a 40 réis, pão a 150 réis e auxilio para rancho a 450 réis...	978$200			
4	Primeiros cabos do exercito do reino:				
	Pret a 300 réis, gratificação a 200 réis, fardamento a 40 réis, pão a 150 réis e auxilio para rancho a 450 réis...	1:445$400	3:022$200		
7					
	Em diligencia no almoxarifado				
1	Sargento ajudante da guarnição da provincia:				
	Pret a 465 réis, fardamento a 30 réis, pão a 60 réis, gratificação de 20 réis, de readmissão a 160 réis, auxilio para rancho a 300 réis e 25 por cento sobre o pret		420$200		
1	Cabo da guarnição da provincia:				
	Pret a 115 réis, pão a 30 réis, fardamento a 25 réis e auxilio para rancho a 80 réis		91$250	5:743$725	10:088$175
2					
	ARTIGO 5.º				
	Deposito do material de guerra				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Director, primeiro tenente de artilheria:				
	Soldo		420$000		
	Gratificação de exercicio		180$000		
	Subsidio diario, a 2$400 réis		876$000		
	Gratificação da commissão		240$000		

	Amanuense, primeiro sargento do exercito do reino (vence pelo artigo 4.º, secção 2.ª)		-$-		
2	Fieis, primeiros cabos do exercito do reino (vencem pelo artigo 4.º, secção 2.ª)		-$-	1:716$000	
4					
	SECÇÃO 3.ª				
	Acquisição, reparação e conservação do material de guerra			2:000$000	3:176$000
	ARTIGO 6.º				
	Serviço de transportes				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Commandante, o director do deposito do material de guerra (vence pelo artigo 5.º, secção 1.ª)		-$-		
1	Primeiro sargento do exercito do reino (vence pelo artigo 4.º, secção 2.ª)		-$-		
2	Segundos sargentos do exercito do reino (vencem pelo artigo 4.º, secção 2.ª)		-$-		
4	Primeiros cabos do exercito do reino (vencem pelo artigo 4.º, secção 2.ª)		-$-		
30	Conductores, indigenas contratados, a 200 réis diarios		2:190$000	2:190$000	
38					
	SECÇÃO 2.ª				
	Forragens para 24 muares, a 400 réis		3:504$000		
	Massa de 18 réis por muar		157$000		
	Concerto e reparação em 12 carros, arreios, etc.		240$000		
	Compra de 6 muares, por anno, a 100$000 réis		600$000	4:501$000	6:691$000
	ARTIGO 7.º				
	Secção de policia e fiscalisação no Chinde				
1	Commandante, o secretario da intendencia do Chinde:				
	Gratificação		300$000		
1	Primeiro sargento do exercito do reino:				
	Pret, a 500 réis	182$500			
	Gratificação, a 500 réis	182$500	365$000		
2	*Somma e segue — Rs*		665$000	....	149:586$083

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		665$000	....	149:586$083
9	Primeiros cabos do exercito do reino:				
	Pret, a 300 réis	985$500			
	Gratificação, a 200 réis	657$000	1:642$500		
10	Soldados indigenas:				
	Pret, a 50 réis		547$500		
1	Cozinheiro contratado		48$000		
	Fardamento para 10 praças europêas, a 40 réis diarios	146$000			
	Fardamento para 10 praças indigenas, a 30 réis diarios	109$500	255$500		
	Pão para 10 praças eurepêas, a 150 réis		547$500		
	Pão para 10 praças indigenas, a 80 réis		292$000		
	Auxilio para rancho a 1 primeiro sargento, a 450 réis		164$250		
	Auxilio para rancho a 9 primeiros cabos, a 300 réis		985$500		
	Massa de 2 réis diarios para 20 praças		14$600		
	Camas para 20 praças, a 650 réis		13$000		
	Luzes e despezas miudas do quartel		24$000	....	5:199$350
22					

ARTIGO 8.º

Intendencia do Chinde

1	Intendente, primeiro tenente da armada:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação da commissão	600$000			
	Subsidio de embarque	876$000			
	Rações	73$000	2:089$000		

1	Secretario, tenente graduado em commissão:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação da commissão	240$000			
	Subsidio diario, a 1$000 réis	365$000			
	Rações	73$000	1:098$000		
1	Amanuense, o sargento da policia fiscal		-$-		
3				....	3:187$000
	ARTIGO 9.º				
	Esquadrilha de fiscalisação, policia dos rios e estabelecimentos annexos				
1	Commandante da esquadrilha, primeiro tenente da armada, capitão dos portos			-$-	
	SECÇÃO 1.ª				
	Lancha canhoneira «Chirim»				
8	Ao pessoal d'esta lancha: 50 por cento dos soldos, prets, gratificações e subsidio de embarque			1:293$600	
	SECÇÃO 2.ª				
	Lancha canhoneira «Cuama»				
8	Vencimentos identicos aos da antecedente			1:293$600	
	SECÇÃO 3.ª				
	Lancha canhoneira «Granada»				
7	Vencimentos identicos aos da antecedente			1:137$600	
	SECÇÃO 4.ª				
	Lancha canhoneira «Obuz»				
7	Vencimentos identicos aos da antecedente			1:137$600	
	Somma e segue — Rs.			4:862$400	157:972$433

	Designação da despeza			Somma por artigos
	Transporte — Rs.		4:862$400	157:972$433
	SECÇÃO 5.ª			
	Lancha canhoneira «Diogo Cão»			
7	Vencimentos identicos aos da antecedente		1:137$600	
	SECÇÃO 6.ª			
	Lancha canhoneira «Pedro Annaya»			
7	Vencimentos identicos aos da antecedente		1:137$600	
	SECÇÃO 7.ª			
	Vapor «Chuabo»			
4	Vencimentos identicos aos da antecedente		948$000	
	SECÇÃO 8.ª			
	Ao commissario do deposito em Quelimane—50 por cento do soldo, gratificação e subsidio de embarque	482$500		
	Ao commissario do deposito no Sombo—50 por cento de soldo, gratificação e subsidio de embarque	482$500		
	Ao segundo sargento artilheiro, fiel de generos de artilheria em Quelimane—50 por cento do pret	75$000		
	Ao segundo sargento artilheiro, fiel de generos e de artilheria no Sombo—50 por cento do pret	75$000		

	Ao machinista naval — 50 por cento do soldo, gratificação e subsidio de embarque	482$500		
	Gratificação ao mesmo por dirigir a officina no Sombo, de reparações, montagem de novas lanchas e construcções de embarcações miudas	360$000		
	Gratificação a 2 fogueiros que saibam trabalhar por officio de serralheiro, torneiro, ferreiro ou caldeireiro, a 1$000 réis diarios e suppondo-se 100 dias de trabalho	200$000	2:157$500	
	SECÇÃO 9.ª			
	Pessoal contratado			
1	Carpinteiro europeu, a 3$000 réis diarios	1:095$000		
22	Chegadores indigenas, a 5$000 réis mensaes	1:320$000		
60	Remadores, a 2$400 réis mensaes	1:728$000		
11	Cozinheiros, a 4$800 réis mensaes	633$600		
24	Serventes indigenas, a 2$400 réis mensaes	691$200		
	Gratificação a 10 marinheiros que sirvam de pilotos, a 2$400 réis mensaes	288$000		
	Gratificação a 12 marinheiros e serventes que sirvam de despenseiros e creados, a 1$000 réis mensaes	144$000		
	Rações para 117 indigenas, a 60 réis diarios	2:562$300	8:462$100	
118				
	SECÇÃO 10.ª			
	Para installação da officina e deposito		1:000$000	
	SECÇÃO 11.ª			
	Para conservação de material, compra de sobresalentes, material de guerra, combustivel e outras despezas	4:000$000		
	Para compra de amendoim, fabrico de azeite para machinas, auxilio nos encalhes, destruição de obstaculos á navegação e outras despezas	2:000$000	6:000$000	25:705$200
	Somma e segue — Rs.		....	183:677$633

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte—Rs.			....	183:677$633
	ARTIGO 10.º				
	Serviços dos portos				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Capitão dos portos, o intendente do Chinde		$		
1	Delegado, em Quelimane		$		
1	Escrivão, o secretario da intendencia		$		
1	Escrevente, na delegação de Quelimane		120$000		
1	Patrão mór, em Quelimane:				
	Vencimento de categoria	240$000			
	Vencimento de exercicio	480$000	720$000		
1	Sota patrão-mór, em Quelimane:				
	Vencimento de categoria	180$000			
	Vencimento de exercicio	420$000	600$000		
1	Piloto, em Quelimane:				
	Vencimento de categoria	144$000			
	Vencimento de exercicio	336$000	480$000		
1	Piloto, na barra do Chinde:				
	Vencimento de categoria	144$000			
	Vencimento de exercicio	336$000	480$000		

3	Patrões de embarcações, a 200 réis diarios		219$000		
17	Remadores, a 150 réis diarios		930$750		
2	Vigias semaphoricos (Tangalane e Chinde) — gratificação, a 300 réis diarios		219$000	3:768$750	
28					
	SECÇÃO 2.ª				
	Conservação e reparação das embarcações, incluindo a da intendencia do Chinde, compra de palamenta, etc.			3:000$000	6:768$750
	ARTIGO 11.º				
	Pharolagem				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Pharoleiro de 1.ª classe		295$200		
6	Pharoleiros de 2.ª classe, a 208$800 réis		1:252$800		
7	Pharoleires ajudantes, 172$800 réis		1:209$600	2:757$600	
14					
	SECÇÃO 2.ª				
	Construcção, conservação e illuminação de pharoes, balizas, etc.			1:000$000	3:757$600
	ARTIGO 12.º				
	Arsenal de Quelimane				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Director, machinista de 2.ª classe da armada:				
	Ordenado	960$000			
	Gratificação	600$000	1:560$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		1:560$000	....	194:203$983

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*		1:560$000	....	194:203$983
1	Fiel:				
	Ordenado		180$000		
1	Amanuense:				
	Ordenado	120$000			
	Gratificação	120$000	240$000	1:980$000	
3					
	SECÇÃO 2.ª				
	Ferias e material			5:000$000	6:980$000
	ARTIGO 13.º				
	Serviço de saude (Pessoal)				
	SECÇÃO 1.ª				
	Hospital de Quelimane				
1	Facultativo de 1.ª classe:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de exercicio	420$000			
	Gratificação de residencia	408$000	1:368$000		
1	Segundo pharmaceutico:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	240$000			
	Gratificação de residencia	288$000	948$000		

2	Irmãs hospitaleiras:				
	Ordenado a 300$000 réis		600$000		
4	Segundos sargentos:				
	Pret a 275 réis	401$500			
	Gratificação a 260 réis	379$600	781$100		
3	Primeiros cabos:				
	Pret a 115 réis	125$925			
	Gratificação a 70 réis	76$650	202$575		
2	Segundos cabos:				
	Pret a 85 réis	62$050			
	Gratificação a 70 réis	29$200	91$250		
3	Soldados:				
	Pret a 85 réis	93$075			
	Gratificação a 30 réis	32$850	125$925		
8	Serventes indigenas, militares ou sentenciados:				
	Gratificação a 30 réis		87$600		
1	Barbeiro:				
	Gratificação a 50 réis		18$250		
	Fardamento para 12 praças a 30 réis diarios		131$400		
	Pão:				
	7 praças a 60 réis	153$300			
	5 praças a 30 réis	54$750	208$050		
	Auxilio para rancho:				
	4 praças a 300 réis	438$000			
	8 praças a 80 réis	233$600	671$600		
	Gratificação ao encarregado da limpeza de instrumentos cirurgicos		48$000	5:281$750	
25	*Somma e segue — Rs.*			5:281$750	201:183$983

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			5:281$750	201:183$983
	SECÇÃO 2.ª				
	Hospital do Chinde				
1	Facultativo de 1.ª classe:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de exercicio	420$000			
	Gratificação de residencia	408$000	1:368$000		
1	Terceiro pharmaceutico:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação de exercicio	180$000			
	Gratificação de residencia	288$000	828$000		
1	Segundo sargento:				
	Pret a 275 réis	100$375			
	Gratificação a 260 réis	94$900	195$275		
1	Primeiro cabo:				
	Pret a 115 réis	41$975			
	Gratificação a 70 réis	25$550	67$525		
1	Segundo cabo:				
	Pret a 85 réis	31$025			
	Gratificação a 40 réis	14$600	45$625		
2	Soldados:				
	Pret a 85 réis	62$050			
	Gratificação a 30 réis	21$900	83$950		

3	Serventes indigenas militares:				
	Gratificação a 100 réis		109$500		
	Fardamento para 5 praças a 30 réis		54$750		
	Pão:				
	2 praças a 60 réis	43$800			
	3 praças a 30 réis	32$850	76$650		
	Auxilio para rancho:				
	1 praça a 300 réis	109$500			
	4 praças a 80 réis	116$800	226$300	3:055$575	
10					
	SECÇÃO 3.ª				
	Hospital de Tete				
1	Facultativo de 2.ª classe:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	360$000			
	Gratificação de residencia	408$000	1:188$000		
1	Segundo pharmaceutico:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	240$000			
	Gratificação de residencia	288$000	948$000		
1	Segundo sargento:				
	Pret a 275 réis	100$375			
	Gratificação a 260 réis	94$900	195$275		
1	Primeiro cabo:				
	Pret a 115 réis	41$975			
	Gratificação a 70 réis	25$550	67$525		
1	Segundo cabo:				
	Pret a 85 réis	31$025			
	Gratificação a 40 réis	14$600	45$625		
5		*Somma e segue — Rs.*	2:444$425	8:337$325	201:183$983

	Designação da despeza				Somma por artigos
5	*Transporte — Rs.*		2:444$425	8:337$525	201:183$983
2	Soldados:				
	Pret a 85 réis	62$050			
	Gratificação a 30 réis	21$900	83$950		
2	Serventes sentenciados:				
	Gratificação a 30 réis		21$900		
	Fardamento para 5 praças a 30 réis		54$750		
	Pão:				
	2 praças a 60 réis	43$800			
	3 praças a 30 réis	32$850	76$650		
	Auxilio para rancho:				
	1 praça a 300 réis	109$500			
	4 praças a 80 réis	116$800	226$300	2:907$975	
9					
	SECÇÃO 4.ª				
	Enfermaria do Zumbo				
1	Segundo sargento:				
	Pret a 275 réis	100$375			
	Gratificação a 250 réis	94$900			
	Ajuda de custo a 100 réis	36$500	231$775		
1	Soldado:				
	Pret a 85 réis	31$025			
2	Gratificação a 30 réis	10$950	41$975		

Art.	Descrição				
	Fardamento para 2 praças a 30 réis		21$900		
	Pão:				
	1 praça a 60 réis	21$900			
	1 praça a 30 réis	10$950	32$850		
	Auxilio para rancho:				
	1 praça a 300 réis	109$500			
	1 praça a 80 réis	29$200	138$700	467$200	
2	SECÇÃO 5.ª				
	Enfermaria de Mutarara				
	Organisação identica á antecedente			467$200	
	SECÇÃO 6.ª				
	Enfermaria de Maganja da Costa				
	Organisação identica á antecedente			467$200	12:646$900
	ARTIGO 14.º				
	Serviço de saude (Material)				
	SECÇÃO 1.ª				
	Quelimane				
	Medicamentos e instrumentos cirurgicos		2:000$000		
	Dietas e luzes		2:500$000		
	Roupa, mobilia e utensilios		1:500$000		
	Lavagens		100$000		
	Despezas imprevistas		200$000	6:300$000	
			Somma e segue — Rs.	6:300$000	213:830$883

Designação da despeza			Somma por artigos
Transporte — Rs.		6:300$000	213:830$883
SECÇÃO 2.ª			
Chinde			
Medicamentos e instrumentos cirurgicos	700$000		
Dietas e luzes	1:000$000		
Roupas, mobilia e utensilios	800$000		
Lavagens	80$000		
Despezas imprevistas	100$000	2:680$000	
SECÇÃO 3.ª			
Tete			
Medicamentos e instrumentos cirurgicos	500$000		
Dietas e luzes	700$000		
Roupas, mobilia e utensilios	400$000		
Lavagens	40$000		
Despezas imprevistas	60$000	1:700$000	
SECÇÃO 4.ª			
Zumbo			
Medicamentos e instrumentos cirurgicos	100$000		
Despezas diversas	300$000	400$000	

	SECÇÃO 5.ª				
	Mutarara				
	Medicamentos e instrumentos cirurgicos		300$000		
	Dietas e luzes		400$000		
	Roupas, mobilia e utensilios		200$000		
	Despezas diversas		30$000	930$000	
	SECÇÃO 6.ª				
	Maganja da Costa				
	Distribuição da despeza identica á de Mutarara			930$000	12:940$000
	ARTIGO 15.º				
	Superintendencia dos prazos da corôa				
1	Superintendente, o governador do districto:				
	Ajuda de custo		360$000		
1	Secretario, o secretario do governo:				
	Gratificação		300$000		
2	Fiscaes de 1.ª classe:				
	Vencimento de categoria, a 600$000 réis	1:200$000			
	Gratificação de exercicio, a 360$000 réis	720$000			
	Ajuda de custo, a 384$000 réis	768$000	2:688$000		
2	Fiscaes de 2.ª classe:				
	Vencimento de categoria, a 360$000 réis	720$000			
	Gratificação de exercicio, a 240$000 réis	480$000			
	Ajuda de custo, a 384$000 réis	768$000	1:968$000		226:770$883
6	*Somma e segue* — *Rs.*		5:316$000	....	

	Designação da despeza				Somma por artigo
6	*Transporte — Rs.*		5:316$000	....	226:770$883
1	Curador, delegado do procurador da corôa e fazenda em Quelimane:				
	Gratificação		300$000		
	Rações para 120 cipaes ao serviço dos fiscaes, a 30 réis diarios		1:314$000		
	Vestuario para os mesmos, a 1$440 réis annuaes		172$800	....	7:102$800
7					
	ARTIGO 16.º				
	Serviço judicial				
	Comarca de Quelimane				
1	Juiz de direito:				
	Vencimento de categoria	1:000$000			
	Vencimento de exercicio	800$000	1:800$000		
1	Delegado do procurador da corôa e fazenda:				
	Vencimento de categoria	700$000			
	Vencimento de exercicio (*a*)	300$000	1:000$000		
1	Conservador do registo predial:				
	Vencimento de categoria	600$000			
	Vencimento de exercicio	600$000	1:200$000		
2	Escrivães:				
	Vencimento de categoria, a 200$000 réis	400$000			
	Vencimento de exercicio, a 400$000 réis	800$000	1:200$000		

2	Officiaes de diligencias:				
	Vencimento de categoria, a 120$000 réis	240$000			
	Vencimento de exercicio, a 60$000 réis	120$000	360$000		
1	Sub-delegado do procurador da corôa e fazenda no Chinde:				
	Vencimento de categoria	100$000			
	Vencimento de exercicio	80$000	180$000		
8				....	5:740$000

ARTIGO 17.º

Repartição de fazenda de Quelimane

SECÇÃO 1.ª

1	Escrivão de fazenda, primeiro escripturario da repartição de fazenda provincial:				
	Vencimento de categoria	450$000			
	Vencimento de exercicio	450$000			
	Quotas	600$000	1:500$000		
1	Segundo escripturario da repartição de fazenda provincial:				
	Vencimento de categoria	350$000			
	Vencimento de exercicio	350$000	700$000		
1	Recebedor:				
	Vencimento de categoria	300$000			
	Quotas	600$000	900$000		
2	Amanuenses de 1.ª classe:				
	Vencimento de categoria, a 240$000 réis	480$000			
	Vencimento de exercicio, a 140$000 réis	480$000	960$000		
1	Amanuense de 2.ª classe:				
	Vencimento de categoria	120$000			
	Vencimento de exercicio	120$000	240$000		
1	Servente		54$000		
				4:354$000	
7	*Somma e segue — Rs.*			4:354$000	239:613$683

(a) Este funccionario tem mais 300$000 reis de gratificação pelo seu serviço junto da superintendencia dos prazos da corôa e por isso tem uma gratificação inferior aos outros delegados.

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			4:354$000	239:613$683
	SECÇÃO 2.ª				
	Delegação de fazenda e recebedoria no Chinde				
1	Segundo escripturario da repartição de fazenda provincial, accumulando o logar de recebedor:				
	Vencimento de categoria	350$000			
	Vencimento de exercicio	350$000			
	Quotas	250$000	950$000		
1	Amanuense de 2.ª classe:				
	Vencimento de categoria	120$000			
	Vencimento de exercicio	120$000	240$000		
2				1:190$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Recebedoria de fazenda em Tete				
1	Recebedor de 3.ª classe:				
	Vencimento de categoria	240$000			
	Quotas	250$000	490$000		
1	Amanuense de 2.ª classe:				
	Vencimento de categoria	120$000			
	Vencimento de exercicio	120$000	240$000		
2				730$000	6:274$000

	ARTIGO 18.º **Almoxarifado**				
1	Almoxarife, sargento ajudante da guarnição da provincia:				
	Pret, fardamento, pão, gratificação de classe, de readmissão, auxilio para rancho e 25 por cento sobre o pret (pago pelo artigo 4.º, secção 2.ª)	-$-			
	Gratificação de exercicio	180$000	180$000		
1	Fiel de armazens, cabo da guarnição da provincia:				
	Pret, pão e subvenção para rancho (pago pelo artigo 4.º, secção 2.ª)	-$-			
	Gratificação de exercicio	72$000	72$000	....	352$000
2					
	ARTIGO 19.º **Serviço ecclesiastico** SECÇÃO 1.ª				
4	Parochos (Quelimane, Chinde, Tete e Zumbo), a 500$000 réis		2:000$000		
10	Missionarios, a 500$000 réis		5:000$000		
4	Sacristães para as parochias, a 60$000 réis		240$000		
	Melhoria de congrua a 1 parocho e a 1 missionario		250$000		
	Subsidio de residencia ao parocho de Quelimane (a)		300$000	7:790$000	
18					
	SECÇÃO 2.ª **Missão de Boroma**				
	Dotação		3:000$000		
	Subsidio a 6 irmãs, a 300$000 réis		1:800$000		
1	Sacristão		60$000	4:860$000	
	Somma e segue — *Rs.*			12:650$000	246:139$683

(a) Emquanto não estiver construida a residencia do parocho.

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			12:650$000	246:139$683
	SECÇÃO 3.ª				
	Guizamentos, vestes sagradas e decoração dos templos			400$000	
	SECÇÃO 4.ª				
	Subsidio para a construcção da residencia parochial em Quelimane			1:000$000	14:050$000
	ARTIGO 20.º				
	Instrucção publica				
	Gratificação á missão Zambeziana, encarregada da instrucção do sexo masculino em Quelimane		600$000		
	Subsidio a 2 irmãs educadoras, pela instrucção do sexo feminino em Quelimane, a 300$000 réis		600$000		
	Gratificação como professores aos parochos de Tete e Zumbo e ao missionario em Mopêa, a 100$000 réis		300$000		
	Mobilia e utensilios para as escolas (*a*)		-$-	....	1:500$000
	ARTIGO 21.º				
	Obras publicas				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Engenheiro, chefe da secção:				
	Ordenado	720$000			
	Gratificação	2:160$000	2:880$000		

2	Conductores de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 300$000 réis	600$000			
	Gratificação, a 720$000 réis	1:440$000	2:040$000		
1	Desenhador:				
	Gratificação		120$000		
1	Pagador:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	360$000	600$000		
1	Amanuense de 1.ª classe, fiel de deposito, abegoaria e officinas:				
	Ordenado	200$000			
	Gratificação	300$000	500$000		
1	Amanuense de 2.ª classe:				
	Ordenado	180$000			
	Gratificação	180$000	360$000	6:500$000	
7					
	SECÇÃO 2.ª				
	Ajuda de custo aos conductores nos termos do artigo 14.º do decreto de 20 de agosto de 1892			468$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Dotação para obras publicas			20:000$000	26:968$000
	ARTIGO 22.º				
	Serviço telegraphico				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Director:				
	Vencimento de categoria	600$000			
	Gratificação de exercicio	1:200$000	1:800$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		1:800$000	....	288:657$683

(a) A cargo da camara municipal.

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*		1:800$000	....	288:657$683
1	Sub-director, chefe da 1.ª secção:				
	Vencimento de categoria	360$000			
	Gratificação de exercicio	640$000	1:000$000		
1	Primeiro constructor, chefe da 2.ª secção:				
	Vencimento de categoria	350$000			
	Gratificação de exercicio	450$000	800$000		
1	Segundo constructor:				
	Vencimento de categoria	350$000			
	Gratificação de exercicio	350$000	700$000		
1	Terceiro constructor, fiscal da primeira circumscripção:				
	Vencimento de categoria	300$000			
	Gratificação de exercicio	300$000	600$000		
1	Chefe da secretaria e estatistica:				
	Vencimento de categoria	450$000			
	Gratificação de exercicio	350$000	800$000		
1	Chefe de pagadoria e contabilidade:				
	Vencimento de categoria	450$000			
	Gratificação de exercicio	350$000	800$000		
1	Amanuense de 1.ª classe:				
	Vencimento de categoria	240$000			
	Gratificação de exercicio	240$000	480$000		

5	Amanuenses de 2.ª classe:				
	Vencimento de categoria, a 180$000 réis	900$000			
	Gratificação de exercicio, a 180$000 réis	900$000	1:800$000		
1	Fiel do deposito:				
	Vencimento de categoria	180$000			
	Gratificação de exercicio	180$000	360$000		
1	Ajudante do fiel — ordenado		180$000		
	Para vencimentos gratificações regulamentares, ajudas de custo, comedorias de viagem, subsidios de residencia, etc., ao restante pessoal do quadro e em conformidade com a reorganisação e orçamento de 1897-1898		30:942$000	40:262$000	
15					
	SECÇÃO 2.ª				
	Construcção e conservação do telegrapho, construcção de casas para estações, mobilia, expediente, etc.			18:000$000	58:262$000
	ARTIGO 23.º				
	Serviço postal				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Director, o do serviço telegraphico:				
	Gratificação		120$000		
1	Amanuense de 1.ª classe:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação fixa como encarregado da emissão de vales	300$000	540$000		
1	Amanuense de 2.ª classe:				
	Ordenado		192$000		
3	*Somma e segue — Rs.*		852$000	....	346:919$683

	Designação da despeza			Somma por artigos
3	*Transporte — Rs.*	852$000	....	346:919$683
1	Chefe da estação central de Quelimane:			
	Gratificação	120$000		
3	Chefes de estações de 1.ª classe (Chinde, Mutarara e Tete):			
	Gratificação, a 108$000 réis	324$000		
7	Chefes de estações de 2.ª classe (Vicente, Pinda, Chilomo, Bandare, Cachambo, Zumbo e Maquisala:			
	Gratificação, a 60$000 réis	420$000	1:716$000	
14	SECÇÃO 2.ª			
	Expediente e conducção de malas		450$000	2:166$000
	ARTIGO 24.º			
	Serviço aduaneiro			
	Delegação em Quelimane e postos no Zambeze e Chire			
	SECÇÃO 1.ª			
1	Chefe, primeiro official — ordenado	500$000		
2	Segundos officiaes — ordenado, a 450$000 réis	900$000		
2	Terceiros officiaes — ordenado, a 350$000 réis	700$000		
3	Primeiros aspirantes — ordenado, a 300$000 réis	900$000		
2	Segundos aspirantes — ordenado, a 250$000 réis	500$000		
2	Terceiros aspirantes — ordenado, a 200$000 réis	400$000	3:900$000	
12				

	SECÇÃO 2.ª				
2	Porteiros (Quelimane e Chire) — ordenado, a 120$000 réis		240$000		
10	Guardas de 1.ª classe, europeus:				
	Ordenado, a 180$000 réis	1:800$000			
	Gratificação, a 160$000 réis	1:600$000	3:400$000		
10	Guardas de 2.ª classe — ordenado, a 180$000 réis		1:800$000		
8	Guardas de 3.ª classe — ordenado, a 144$000 réis		1:152$000		
2	Patrões de escaler, a 144$000 réis		288$000		
4	Patrões de escaler, a 108$000 réis		432$000		
12	Remadores, a 200 réis diarios		876$000		
16	Remadores, a 120 réis diarios		700$800	8:888$800	
64					
	SECÇÃO 3.ª				
	Gratificação aos chefes dos postos de despacho em Chiuanga, Tete e Zumbo, a 60$000 réis			180$000	
	SECÇÃO 4.ª				
	Percentagem aos empregados da delegação e postos aduaneiros			10:000$000	
	SECÇÃO 5.ª				
	Expediente para a delegação e postos aduaneiros			500$000	23:468$800
	ARTIGO 25.º				
	Sustento dos presos, incluindo os empregados em trabalhos publicos			....	1:200$000
	ARTIGO 26.º				
	Empregados addidos				
1	Amanuense da conservatoria		200$000		
1	Recebedor de 3.ª classe de Sena (julgado incapaz)		240$000	....	440$000
2	*Somma e segue — Rs.*			....	374:194$483

	Designação da despeza			Somma por artigos
	Transporte — Rs.		....	374:194$483
	ARTIGO 27.º			
	Despezas de engajamento		....	12:000$000
	ARTIGO 28.º			
	Subsidio de residencia a officiaes, nos termos do decreto n.º 80 de 7 de dezembro de 1895		....	1:500$000
	ARTIGO 29.º			
	Etape abonada em virtude do decreto de 13 de dezembro de 1897		....	1:022$000
	ARTIGO 30.º			
	Aposentados			
1	Porteiro da alfandega		....	120$000
	ARTIGO 31.º			
	Diversas despezas			
	Expediente, acquisição e concerto de mobilia para as repartições que para isso não têem dotação especial	1:500$000		
	Ajuda de custo e duplicação de vencimentos por motivo de viagem	700$000		
	Passagem de empregados dentro do districto e provincia	4:500$000		

Rendas de casas e armazens	1:000$000		
Porte de registo da correspondencia official	12$000		
Construcção de um muro marginal de supporte na avenida Castilho	3:000$000		
Subsidio á camara municipal de Quelimane para pagamento de policia	1:000$000		
Subsidio á escola de artes e officios de Moçambique	1:000$000		
Percentagem de 5 por cento sobre a cobrança do imposto de palhotas	148$500		
Percentagem de 50 por cento dos emolumentos das licenças aos escrivães de fazenda e seus delegados	450$000		
Acquisição e montagem de uma machina de serração para o arsenal	2:000$000		
Para despezas eventuaes e imprevistas	6:000$000	....	21:310$500
ARTIGO 32.º			
Juros e annuidade de 200:000$000 réis para as obras publicas	18:800$000		
1/6 do juro e amortisação das obrigações do banco ultramarino	3:000$000		
1/6 do juro e amortisação do emprestimo de 22 de junho de 1880	1:350$000		
1/6 dos encargos a restituir á metropole	5:000$000	....	28:150$000
ARTIGO 33.º			
Despezas pertencentes a exercicios findos		....	1:000$000
			439:296$983
Por falta de pessoal nos quadros das companhias de guerra, abate-se		....	36:000$000
Total		....	403:296$983

Resumo

Receita	437:164$000
Despeza	403:296$983
	33:867$017

Secretaria geral do governo geral da provincia de Moçambique, 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral.*

CAPITULO 4.º

DISTRICTO DE INHAMBANE

Tabellas da receita e despeza no exercicio de 1898-1899

RECEITA

Designação da receita		Somma
Impostos directos		
Contribuição de renda de casas de 1896 e 1897	1:900$000	
Contribuição predial de 1896 e 1897	4:180$000	
Contribuição industrial de 1895 e 1896	24:000$000	
Contribuição industrial fixa	24:000$000	
Contribuição industrial variavel	6:000$000	
Decima de juros de 1895, 1896 e 1897	450$000	
Sêllo	6:000$000	

Contribuição de registo	600$000	
Direitos de mercê	200$000	
Multas	6:000$000	
Emolumentos sanitarios, licenças industriaes e outros	800$000	
Imposto de palhotas	345:000$000	
Licenças para engajamento de indigenas	1:350$000	
Licenças para fabrico e venda de bebidas	4:500$000	
Licenças para venda de polvora e porte de armas	-$-	424:980$000
Impostos indirectos		
Direitos	120:000$000	
Imposto de tonelagem	100$000	
Armazenagem e receitas diversas	500$000	120:600$000
Proprios e diversos rendimentos		
Rendimento do correio	1:600$000	
Rendimento do telegrapho	1:200$000	
Rendimento do hospital e venda de medicamentos	2:000$000	
Rendimento da emigração	20:000$000	
Receitas não especificadas e eventuaes	8:000$000	32:800$000
Somma total	....	578:380$000

Secretaria geral do governo geral da provincia de Moçambique, em 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral.*

DESPEZA

	Designação da despeza				Somma por artigos
	ARTIGO 1.º				
	Governo do districto				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Governador:				
	Ordenado		1:200$000		
	Gratificação		1:200$000		
	Despezas de representação		2:400$000	4:800$000	
	SECÇÃO 2.ª				
	Secretaria civil				
1	Primeiro official, secretario:				
	Ordenado	450$000			
	Gratificação	450$000	900$000		
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000	960$000		
1	Interprete:				
	Ordenado	240$000			
	Ajudas de custo quando em serviço fóra da séde do governo, a 500 réis diarios	120$000	360$000	2:220$000	
4					

	SECÇÃO 3.ª				
	Secretaria militar				
1	Chefe (capitão do exercito do reino):				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	1:095$000			
	Gratificação da commissão	180$000	1:935$000		
1	Commissario do districto (tenente do exercito do reino):				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000			
	Gratificação da commissão	120$000	1:476$000		
2	Amanuenses (segundos sargentos da provincia):				
	Pret, fardamento, pão, gratificação de 20 réis, de readmissão e auxilio para rancho, pago pelo artigo 16.º, secção 2.ª	-$-			
	Gratificação de exercicio, a 160$000 réis	320$000	320$000		
4				3:731$000	10:751$000
	ARTIGO 2.º				
	SECÇÃO 1.ª				
	Commandos militares				
10	Commandantes:				
	Soldos os das patentes		-$-		
	Gratificações, a 240$000 réis		2:400$000		
2	Adjuntos:				
	Soldos os das patentes		-$-		
10	Interpretes, a 120$000 réis		1:200$000		
10	Sargentos de cypaes, a 200 réis diarios		730$000		
300	Cypaes, a 100 réis diarios		10:950$000	15:280$000	
332	*Somma e segue — Rs.*			15:280$000	10:751$000

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			15:280$000	10:751$000
	SECÇÃO 2.ª				
	Administração civil de Guilala				
1	Administrador — ordenado		300$000		
1	Amanuense — ordenado		180$000		
1	Sargento de sypaes, a 200 réis diarios		73$000		
30	Sypaes, a 100 réis diarios		1:095$000	1:648$000	
33					
	SECÇÃO 3.ª				
	Percentagem de 11 por cento sobre o imposto cobrado destinada aos cobradores e fiscal do imposto de palhotas			37:950$000	54:878$000
	A percentagem em cada anno não poderá ser superior a 4:000$000 réis para os commandantes militares, a 3:000$000 réis para os adjuntos e a 2:200$000 réis para o fiscal.				
	ARTIGO 3.º				
	Fiscalisação do imposto de palhotas				
1	Fiscal, segundo escripturario da repartição de fazenda provincial:				
	Vencimento de categoria	350$000			
	Vencimento de exercicio	350$000	700$000		
1	Amanuense:				
	Ordenado	180$000			
	Gratificação	120$000	300$000	....	1:000$000
2					

ARTIGO 4.º

Repartição de fazenda

N.º	Designação				
1	Escrivão de fazenda, primeiro escripturario da repartição de fazenda provincial:				
	Vencimento de categoria	450$000			
	Vencimento de exercicio	450$000			
	Quotas	600$000	1:500$000		
1	Recebedor:				
	Vencimento de categoria	300$000			
	Quotas	600$000	900$000		
2	Amanuenses de 1.ª classe:				
	Vencimento de categoria, a 240$000 réis	480$000			
	Vencimento de exercicio, a 240$000 réis	480$000	960$000		
2	Amanuenses de 2.ª classe:				
	Vencimento de categoria, a 120$000 réis	240$000			
	Vencimento de exercicio, a 120$000 réis	240$000	480$000		
1	Servente		72$000	....	3:912$000
7					

ARTIGO 5.º

Delegação da alfandega

SECÇÃO 1.ª

N.º	Designação			
1	Primeiro official, chefe:			
	Ordenado	500$000		
1	Segundo official:			
	Ordenado	450$000		
2	*Somma e segue — Rs.*	950$000	....	70:541$000

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		950$000	....	70:541$000
1	Segundo aspirante:				
	Ordenado		250$000		
2	Terceiros aspirantes, a 200$000 réis		400$000		
4	Guardas de 1.ª classe (europeus):				
	Ordenado, a 180$000 réis	720$000			
	Gratificação, a 180$000 réis	720$000	1:440$000		
4	Guardas de 2.ª classe, a 180$000 réis		720$000		
1	Patrão de escaler		144$000		
6	Remadores, a 200 réis diarios		432$000	4:336$000	
20					
	SECÇÃO 2.ª				
	Percentagem aos empregados da delegação			6:200$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Despezas de expediente e material para a delegação			300$000	10:836$000
	ARTIGO 6.º				
	Correio				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Director:				
	Ordenado	360$000			
	Gratificação	240$000	600$000		

N.º	Designação				
1	Aspirante:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	180$000	420$000		
1	Amanuense:				
	Ordenado	180$000			
	Gratificação	120$000	300$000		
1	Distribuidor:				
	Ordenado		108$000		
1	Servente:				
	Ordenado		60$000		
	Gratificação fixa ao encarregado da emissão de vales		200$000	1:688$000	
5					
	SECÇÃO 2.ª				
1	Chefe da estação postal de Maxixe:				
	Gratificação		120$000		
2	Chefes das estações postaes de Inharrime e Massinga:				
	Gratificação, a 72$000 réis		144$000		
14	Conductores indigenas, a 150 réis diarios, sendo 9 para Maxixe, 3 para Inharrime e 2 para Massinga		766$500	1:030$500	
17					
	SECÇÃO 3.ª				
	Material para as estações postaes			500$000	3:218$500
	ARTIGO 7.º				
	Telegraphos				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Director:				
	Ordenado	360$000			
	Gratificação	240$000	600$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		600$000	....	84:595$500

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*		600$000	....	84:595$500
1	Amanuense:				
	Ordenado	180$000			
	Gratificação	120$000	300$000		
1	Constructor:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	240$000	540$000		
2	Telegraphistas de 1.ª classe:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 180$000 réis	360$000	840$000		
6	Telegraphistas de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 180$000 réis	1:080$000			
	Gratificação, a 120$000 réis	720$000	1:800$000		
3	Praticantes de telegraphista:				
	Ordenado, a 96$000 réis	288$000			
	Gratificação, a 48$000 réis	144$000	432$000		
10	Guarda-fios, a 108$000 réis		1:080$000		
1	Fiel de deposito:				
	Ordenado	120$000			
	Gratificação	60$000	180$000		
2	Boletineiros, a 72$000 réis		144$000		
1	Servente		60$000	5:976$000	
28					

	SECÇAO 2.ª				
	Acquisição de postes telegraphicos de ferro		2:500$000		
	Construcção e conservação de linhas telegraphicas e material para as estações		1:500$000	4:000$000	9:976$000
	ARTIGO 8.º				
	Justiça				
1	Juiz de direito:				
	Vencimento de categoria	1:000$000			
	Vencimento de exercicio	800$000	1:800$000		
1	Delegado do procurador da corôa e fazenda:				
	Vencimento de categoria	700$000			
	Vencimento de exercicio	600$000	1:300$000		
1	Conservador do registo predial:				
	Vencimento de categoria	600$000			
	Vencimento de exercicio	600$000	1:200$000		
3	Juizes municipaes: em Inharrime, Maxixe e Massinga, pagos pelo cofre municipal		-$-		
3	Sub-delegados em Inharrime, Maxixe e Massinga:				
	Ordenado, a 100$000 réis	300$000			
	Gratificação, a 80$000 réis	240$000	540$000		
2	Escrivães de direito:				
	Vencimento de categoria, a 200$000 réis	400$000			
	Vencimento de exercicio, a 400$000 réis	800$000	1:200$000		
3	Amanuenses para os julgados municipaes de Inharrime, Maxixe e Massinga:				
	Ordenado, a 80$000 réis	240$000			
	Gratificação, a 60$000 réis	180$000	420$000		
14	*Somma e segue* — *Rs.*		6:460$000	....	94:571$500

	Designação da despeza				Somma por artigos
14	*Transporte — Rs.*		6:460$000	....	94:571$500
2	Officiaes de diligencias:				
	Vencimento de categoria, a 120$000 réis	240$000			
	Vencimento de exercicio, a 60$000 réis	120$000	360$000	....	6:820$000
16					
	ARTIGO 9.º				
	Serviço ecclesiastico				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Parocho:				
	Congrua	500$000			
	Melhoria de congrua, um terço	166$666	666$666		
4	Missionarios, regentes nas escolas em Mungo, Inharrime, Homoine e Panga, a 500$000 réis		2:000$000		
5	Sacristães, a 60$000 réis		300$000	2:966$666	
10					
	SECÇÃO 2.ª				
	Guisamentos, decoração dos templos, vestes sagradas e festividades			500$000	3:466$666
	ARTIGO 10.º				
	Instrucção publica				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Professor, o parocho, gratificação paga pelo cofre municipal			-$-	
1	Professora, ordenado pago pelo cofre municipal			-$-	

4	Regentes das escolas mencionadas no artigo 9.º:				
	Gratificação, a 100$000 réis			400$000	
6	SECÇÃO 2.ª				
	Material para as escolas, pelo cofre municipal			-$-	400$000
	ARTIGO 11.º				
	Obras publicas				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Conductor de 1.ª classe:				
	Ordenado	360$000			
	Gratificação	1:200$000	1:560$000		
1	Conductor de 2.ª classe:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	720$000	1:020$000	2:580$000	
2	SECÇÃO 2.ª				
	Ferias, materiaes e outras despezas da sub-secção			10:000$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Acquisição e assentamento de uma ponte, systema Eiffel, sobre o rio Bembe			7:000$000	
	Acquisição e assentamento de cinco casas desmontaveis, para commandos militares			12:000$000	31:580$000
	ARTIGO 12.º				
	Serviço do porto				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Delegado da capitania, ordenado		600$000		
1	Patrão-mór, ordenado		96$000		
2	*Somma e segue — Rs.*		696$000	....	136:838$166

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		690$000	....	136:838$166
2	Aprendizes de piloto, gratificação, a 90$000 réis		180$000		
1	Cabo de mar:				
	Ordenado	180$000			
	Gratificação	120$000	300$000		
5				1:176$000	
	SECÇÃO 2.ª				
	Tripulação para dois escaleres e duas lanchas				
4	Patrões, ordenado, a 120$000 réis		480$000		
16	Remadores, a 200 réis		1:168$000	1:648$000	
20					
	SECÇÃO 3.ª				
	Tripulação para duas lanchas a vapor				
2	Patrões (marinheiros da armada), gratificação, a 900 réis diarios		657$000		
2	Fogueiros, gratificação mensal, a 35$000 réis		840$000		
4	Chegadores indigenas, a 200 réis diarios		292$000	1:789$000	
8					
	SECÇÃO 4.ª				
	Acquisição de uma lancha e um escaler			1:000$000	
	SECÇÃO 5.ª				
	Combustivel, material e conservação das embarcações			6:000$000	

	SECÇÃO 6.ª				
	Pharolagem				
1	Pharoleiro de 1.ª classe		295$000		
1	Pharoleiro praticante		165$000		
1	Servente, a 200 réis diarios		73$000		
	Gratificação especial ao chefe do serviço semaphorico		36$000	569$000	
3					
	SECÇÃO 7.ª				
	Illuminação, conservação e reparação de pharoes			400$000	
	SECÇÃO 8.ª				
	Balisagem				
	Collocação, limpezas e pintura de boias			800$000	13:382$000
	ARTIGO 13.º				
	Serviço de saude				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Facultativo de 1.ª classe:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	420$000	1:368$000		
1	Facultativo de 2.ª classe:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	360$000	1:188$000		
2	*Somma e segue — Rs.*		2:556$000	....	150:220$166

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		690$000	....	136:838$166
2	Aprendizes de piloto, gratificação, a 90$000 réis		180$000		
1	Cabo de mar:				
	Ordenado	180$000			
	Gratificação	120$000	300$000		
5				1:176$000	
	SECÇÃO 2.ª				
	Tripulação para dois escaleres e duas lanchas				
4	Patrões, ordenado, a 120$000 réis		480$000		
16	Remadores, a 200 réis		1:168$000		
20				1:648$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Tripulação para duas lanchas a vapor				
2	Patrões (marinheiros da armada), gratificação, a 900 réis diarios		657$000		
2	Fogueiros, gratificação mensal, a 35$000 réis		840$000		
4	Chegadores indigenas, a 200 réis diarios		292$000		
8				1:789$000	
	SECÇÃO 4.ª				
	Acquisição de uma lancha e um escaler			1:000$000	
	SECÇÃO 5.ª				
	Combustivel, material e conservação das embarcações			6:000$000	

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		2:556$000	....	150:220$166
1	Pharmaceutico de 2.ª classe:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de residencia	288$000			
	Gratificação de exercicio	240$000	948$000		
1	Praticante de pharmacia (segundo sargento):				
	Pret, a 275 réis	100$375			
	Gratificação, a 260 réis	94$900	195$275		
2	Segundos sargentos:				
	Pret, a 275 réis	200$750			
	Gratificação, a 260 réis	189$800	390$550		
1	Primeiro cabo:				
	Pret, a 115 réis	41$975			
	Gratificação, a 70 réis	25$550	67$525		
2	Segundos cabos:				
	Pret, a 85 réis	62$050			
	Gratificação, a 40 réis	29$200	91$250		
2	Soldados:				
	Pret, a 85 réis	62$050			
	Gratificação, a 30 réis	21$900	83$950		
4	Serventes sentenciados:				
	Gratificação, a 30 réis diarios		43$800		
1	Barbeiro:				
	Gratificação, a 50 réis diarios		18$250		

N.º	Designação				
	Fardamento para 8 praças a 30 réis diarios		87$600		
	Pão para 4 praças a 60 réis		87$600		
	Pão para 4 praças a 30 réis		43$800		
	Auxilio para rancho:				
	Para 3 praças a 300 réis	328$500			
	Para 5 praças a 80 réis	146$000	474$500	5:088$100	
16					
	SECÇÃO 2.ª				
	Medicamentos, dietas e instrumentos cirurgicos		2:000$000		
	Roupa, moveis e utensilios		800$000		
	Lavagens e luzes		200$000	3:000$000	
	SECÇÃO 3.ª				
4	Irmãs hospitaleiras a 300$000 réis		1:200$000		
	Para residencia das irmãs hospitaleiras		216$000	1:416$000	
	SECÇÃO 4.ª				
	Enfermaria de Inharrime				
1	Facultativo de 3.ª classe:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	300$000	1:068$000		
1	Segundo sargento:				
	Pret, a 275 réis	100$375			
	Gratificação, a 260 réis	94$900	195$275		
1	Soldado:				
	Pret, a 85 réis	31$025			
	Gratificação, a 30 réis	10$950	41$975		
3	*Somma e segue — Rs.*		1:305$250	9:504$100	150:220$166

	Designação da despeza				Somma por artigos
3	*Transporte — Rs.*		1:305$250	9:504$100	150:220$166
	Fardamento para 2 praças, a 30 réis		21$900		
	Pão para 1 praça a 60 réis e para 1 a 30 réis		32$850		
	Auxilio para rancho para 1 praça a 300 réis e para 1 a 80 réis		138$700	1:498$700	
3					
	SECÇÃO 5.ª				
	Medicamentos, dietas e instrumentos cirurgicos, etc.			150$000	
	SECÇÃO 6.ª				
	Enfermaria do Bazaruto				
1	Segundo sargento:				
	Pret, a 275 réis	100$375			
	Gratificação, a 260 réis	94$900	195$275		
1	Soldado:				
	Pret, a 85 réis	31$025			
	Gratificação, a 30 réis	10$950	41$975		
	Fardamento para 2 praças a 30 réis		21$900		
	Pão para 1 praça a 60 réis e para 1 a 30 réis		32$850		
	Auxilio para rancho para 1 praça a 300 réis e para 1 a 80 réis		138$700	430$700	
2					
	SECÇÃO 7.ª				
	Medicamentos, dietas, instrumentos cirurgicos, etc.			250$000	

	SECÇÃO 8.ª				
	Gratificações extraordinarias ao pessoal do serviço de saude, auctorisadas pelos artigos 30.º, 159.º e 164.º da lei de 28 de maio de 1896			300$000	12:133$500
	ARTIGO 14.º				
	7.ª Companhia de guerra				
1	Capitão (do exercito do reino):				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Subsidio diario a 3$000 réis	1:095$000	1:755$000		
2	Tenentes (idem):				
	Soldo, a 420$000 réis	840$000			
	Gratificação de exercicio, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	1:752$000	2:712$000		
2	Alferes (idem):				
	Soldo, a 360$000 réis	720$000			
	Gratificação de exercicio, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	1:460$000	2:300$000		
1	Sargento ajudante (idem):				
	Pret, a 800 réis	292$000			
	Gratificação, a 800 réis	292$000	584$000		
2	Primeiros sargentos (idem):				
	Pret, a 500 réis	365$000			
	Gratificação, a 500 réis	365$000	730$000		
9	Segundos sargentos (idem):				
	Pret, a 400 réis	1:314$000			
	Gratificação, a 300 réis	985$500	2:299$500		
17		*Somma e segue — Rs.*	10:380$500	....	162:353$666

	Designação da despeza				Somma por artigos
17	*Transporte — Rs.*		10:380$500		162:353$666
12	Primeiros cabos (do exercito do reino):				
	Pret, a 300 réis	1:314$000			
	Gratificação, a 200 réis	876$000	2:190$000		
2	Artifices (idem):				
	Pret, a 400 réis	292$000			
	Gratificação, a 300 réis	219$000	511$000		
1	Contramestre de corneteiros (idem):				
	Pret, a 300 réis	109$500			
	Gratificação, a 200 réis	73$000	182$500		
4	Corneteiros, a 70 réis		102$200		
192	Soldados indigenas e segundos cabos, a 60 réis		4:204$800		
	Fardamento para 27 praças européas, a 40 réis		394$200		
	Fardamento para 196 praças indigenas, a 30 réis		2:146$200		
	Pão, a 150 réis para 27 praças européas		1:478$250		
	Pão, a 30 réis para 196 praças indigenas		2:146$200		
	Auxilio para rancho a 14 sargentos e equiparados, a 450 réis diarios		2:299$500		
	Idem para 13 praças européas, a 300 réis diarios		1:423$500		
	Idem para 196 indigenas, a 80 réis diarios		5:723$200		
	Camas a 650 réis para 223 praças		144$950		
	Luzes e lenha		144$000		
	Massa de 2,75 réis para 223 praças		223$835		
228			33:694$835		
	Por falta de pessoal no quadro da companhia de guerra abate-se		12:000$000		21:694$835

ARTIGO 15.º

Policia de Inhambane

N.º	Designação				
1	**Commandandante geral, primeiro tenente de artilheria:**				
	Soldo	420$000			
	Gratificação da arma	180$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000			
	Gratificação da commissão	240$000	1:716$000		
	Secção de policia das terras				
1	Commandante, o commandante geral	-$-			
1	**Subalterno, alferes da cavallaria:**				
	Soldo	360$000			
	Gratificação da arma	60$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	720$000			
	Gratificação de commissão	180$000	1:320$000		
1	**Primeiro sargento:**				
	Pret, a 500 réis	182$500			
	Gratificação, a 500 réis	182$500	365$000		
1	**Segundo sargento:**				
	Pret, a 400 réis	146$000			
	Gratificação, a 300 réis	109$500	255$500		
2	**Primeiros cabos:**				
	Pret, a 300 réis	219$000			
	Gratificação, a 200 réis	146$000	365$000		
1	**Ferrador:**				
	Pret, a 300 réis	109$500			
	Gratificação, a 240 réis	87$600	197$100		
7		*Somma e segue — Rs.*	4:218$600	....	184:048$501

	Designação da despeza				Somma por artigos
7	*Transporte* — *Rs.*		4:218$600	....	184:148$501
1	Clarim:				
	Pret, a 240 réis	87$600			
	Gratificação, a 240 réis	87$600	175$200		
22	Segundos cabos e soldados:				
	Pret, a 240 réis	1:927$000			
	Gratificação, a 120 réis	963$000	2:890$000		
	Auxilio para rancho a 2 sargentos, a 450 réis diarios		438$000		
	Idem a 26 praças, a 300 réis diarios		3:796$000		
	Fardamento para 28 praças, a 40 réis diarios		408$800		
	Pão para 28 praças, a 150 réis		1:533$000		
	Massa de 2,75 réis por praça		28$105		
	Massa de 18 réis para 36 cavallos		236$520		
	Forragens para 36 cavallos, a 200 réis		2:628$000		
	Remonta annual		810$000		
	Camas, a 650 réis por praça		18$200		
	Luzes e lenha		36$000		
30					
	Policia civil				
	Commandante, o commandante geral		-$-		
	Secção de infanteria europêa				
1	Sargento ajudante ou primeiro sargento, gratificação, a 600 réis		219$000		
1	Segundo sargento, gratificação, a 500 réis		182$500		

2	Primeiros cabos, gratificação, a 400 réis		292$000		
2	Segundos cabos, gratificação, a 300 réis		219$000		
16	Soldados, gratificação, a 300 réis		1:752$000		
	Secção indigena				
1	Primeiro sargento, gratificação, a 500 réis		182$500		
2	Primeiros cabos indigenas, gratificação, a 300 réis		219$000		
2	Segundos cabos indigenas, gratificação, a 250 réis		182$500		
18	Soldados indigenas, gratificação, a 250 réis		1:642$500		
	Massa de 2,75 réis por praça		43$161		
	Camas para europeus, a 650 réis por praça		14$950		
	Os officiaes inferiores e mais praças receberão pret e mais abonos pelas unidades a que pertencem		-$-		
			22:165$536		
	Abate-se 50 por cento que é pago pelo cofre da camara municipal		11:082$768	....	11:082$768
45					
	ARTIGO 16.º				
	Companhia de deposito				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Commandante, tenente da provincia:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação do commando	120$000			
	Gratificação de exercicio	60$000	705$000		
2	Primeiros sargentos, pret, a 315 réis		229$950		
2	Segundos sargentos, pret, a 235 réis		171$550		
4	Primeiros cabos, pret, a 95 réis		138$700		
	Somma e segue — Rs.		1:245$200	....	195:131$269

	Designação da despeza				Somma por artigos
7	*Transporte — Rs.*		4:218$600	....	184:148$501
1	Clarim:				
	Pret, a 240 réis	87$600			
	Gratificação, a 240 réis	87$600	175$200		
22	Segundos cabos e soldados:				
	Pret, a 240 réis	1:927$000			
	Gratificação, a 120 réis	963$000	2:890$000		
	Auxilio para rancho a 2 sargentos, a 450 réis diarios		438$000		
	Idem a 26 praças, a 300 réis diarios		3:796$000		
	Fardamento para 28 praças, a 40 réis diarios		408$800		
	Pão para 28 praças, a 150 réis		1:533$000		
	Massa de 2,75 réis por praça		28$105		
	Massa de 18 réis para 36 cavallos		236$520		
	Forragens para 36 cavallos, a 200 réis		2:628$000		
	Remonta annual		810$000		
	Camas, a 650 réis por praça		18$200		
	Luzes e lenha		36$000		
30					
	Policia civil				
	Commandante, o commandante geral		-$-		
	Secção de infanteria europêa				
1	Sargento ajudante ou primeiro sargento, gratificação, a 600 réis		219$000		
1	Segundo sargento, gratificação, a 500 réis		182$500		

2	Primeiros cabos, gratificação, a 400 réis		292$000	
2	Segundos cabos, gratificação, a 300 réis		219$000	
16	Soldados, gratificação, a 300 réis		1:752$000	
	Secção indigena			
1	Primeiro sargento, gratificação, a 500 réis		182$500	
2	Primeiros cabos indigenas, gratificação, a 300 réis		219$000	
2	Segundos cabos indigenas, gratificação, a 250 réis		182$500	
18	Soldados indigenas, gratificação, a 250 réis		1:642$500	
	Massa de 2,75 réis por praça		43$161	
	Camas para europeus, a 650 réis por praça		14$950	
	Os officiaes inferiores e mais praças receberão pret e mais abonos pelas unidades a que pertencem		-$-	
			22:165$536	
	Abate-se 50 por cento que é pago pelo cofre da camara municipal		11:082$768	11:082$768
45				

ARTIGO 16.º

Companhia de deposito

SECÇÃO 1.ª

1	Commandante, tenente da provincia:			
	Soldo	420$000		
	25 por cento sobre o soldo	105$000		
	Gratificação do commando	120$000		
	Gratificação de exercicio	60$000	705$000	
2	Primeiros sargentos, pret, a 315 réis		229$950	
2	Segundos sargentos, pret, a 235 réis		171$550	
4	Primeiros cabos, pret, a 95 réis		138$700	
	Somma e segue — Rs.		1:245$200	195:131$269

	Designação da despeza				Somma por artigos
7	*Transporte — Rs.*		4:218$600	....	184:148$501
1	Clarim:				
	Pret, a 240 réis	87$600			
	Gratificação, a 240 réis	87$600	175$200		
22	Segundos cabos e soldados:				
	Pret, a 240 réis	1:927$000			
	Gratificação, a 120 réis	963$000	2:890$000		
	Auxilio para rancho a 2 sargentos, a 450 réis diarios		438$000		
	Idem a 26 praças, a 300 réis diarios		3:796$000		
	Fardamento para 28 praças, a 40 réis diarios		408$800		
	Pão para 28 praças, a 150 réis		1:533$000		
	Massa de 2,75 réis por praça		28$105		
	Massa de 18 réis para 36 cavallos		236$520		
	Forragens para 36 cavallos, a 200 réis		2:628$000		
	Remonta annual		810$000		
	Camas, a 650 réis por praça		18$200		
	Luzes e lenha		36$000		
30					
	Policia civil				
	Commandante, o commandante geral		-$-		
	Secção de infanteria europêa				
1	Sargento ajudante ou primeiro sargento, gratificação, a 600 réis		219$000		
1	Segundo sargento, gratificação, a 500 réis		182$500		

N.º	Designação				
2	Primeiros cabos, gratificação, a 400 réis		292$000		
2	Segundos cabos, gratificação, a 300 réis		219$000		
16	Soldados, gratificação, a 300 réis		1:752$000		
	Secção indigena				
1	Primeiro sargento, gratificação, a 500 réis		182$500		
2	Primeiros cabos indigenas, gratificação, a 300 réis		219$000		
2	Segundos cabos indigenas, gratificação, a 250 réis		182$500		
18	Soldados indigenas, gratificação, a 250 réis		1:642$500		
	Massa de 2,75 réis por praça		43$161		
	Camas para europeus, a 650 réis por praça		14$950		
	Os officiaes inferiores e mais praças receberão pret e mais abonos pelas unidades a que pertencem		-$-		
			22:165$536		
	Abate-se 50 por cento que é pago pelo cofre da camara municipal		11:082$768	....	11:082$768
45					
	ARTIGO 16.º				
	Companhia de deposito				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Commandante, tenente da provincia:				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação do commando	120$000			
	Gratificação de exercicio	60$000	705$000		
2	Primeiros sargentos, pret, a 315 réis		229$950		
2	Segundos sargentos, pret, a 235 réis		171$550		
4	Primeiros cabos, pret, a 95 réis		138$700		
	Somma e segue — Rs.		1:245$200	....	195:131$269

	Designação da despeza			Somma por artigos
9	*Transporte*— *Rs.*	1:245$200	....	195:131$269
8	Segundos cabos, pret, a 60 réis	175$200		
1	Musico reformado, pret, a 350 réis	127$750		
1	Primeiro cabo reformado, pret, a 85 réis	31$025		
2	Segundos cabos reformados, pret, a 65 réis	47$450		
3	Soldados reformados, pret, a 65 réis	71$175		
	Gratificação de readmissão a officiaes inferiores	146$000		
	Gratificação de 20 réis a 4 officiaes inferiores	29$200		
	Pão, a 60 réis para 16 praças	350$400		
	Pão, a 40 réis para 5 praças	73$000		
	Pão, a 30 réis para 1 praça	10$950		
	Fardamento, a 30 réis para 16 praças	175$200		
	Auxilio para rancho, a 300 réis para 4 sargentos	438$000		
	Idem, a 80 réis para 12 praças	350$400		
	Etape aos sargentos em diligencia e destacados, a 150 réis	109$500		
	Subsidio de residencia aos sargentos em diligencia ou destacados	21$900		
	Subsidio de residencia a um subalterno	146$000	3:548$350	
24				
	SECÇÃO 2.ª			
	Praças encorporadas na companhia			
	Em diligencia na secretaria militar			
2	Segundos sargentos da guarnição da provincia:			
	Pret, a 235 réis, fardamento, a 30 réis, pão, a 60 réis, gratificação de 20 réis, de readmissão, a 100 réis, e auxilio para rancho, a 300 réis	543$850		

	Em diligencia no deposito de material de guerra				
1	Primeiro sargento do exercito do reino:				
	Pret, a 500 réis	182$500			
	Gratificação, a 500 réis	182$500			
	Readmissão, a 200 réis	73$000			
	Auxilio para rancho, a 450 réis	164$250			
	Fardamento, a 40 réis	14$600			
	Pão, a 150 réis	54$750	671$600		
2	Primeiros cabos do exercito do reino:				
	Pret, a 300 réis	219$000			
	Gratificação, a 200 réis	146$000			
	Auxilio para rancho, a 300 réis	219$000			
	Fardamento, a 40 réis	29$200			
	Pão, a 150 réis	109$500	722$700		
3					
	Em diligencia na secção de transportes				
1	Primeiro sargento do exercito do reino:				
	Pret, a 500 réis	182$500			
	Gratificação, a 500 réis	182$500			
	Pão, a 150 réis, fardamento, a 40 réis e auxilio para rancho, a 450 réis	233$600	598$600		
2	Segundos sargentos do exercito do reino:				
	Pret, a 400 réis	292$000			
	Gratificação, a 300 réis	219$000			
	Pão, a 150 réis, fardamento, a 40 réis e auxilio para rancho, a 450 réis	467$200	978$200		
4	Primeiros cabos do exercito do reino:				
	Pret, a 300 réis	438$000			
	Gratificação, a 200 réis	292$000			
	Pão, a 150 réis, fardamento, a 40 réis e auxilio para rancho, a 300 réis	715$400	1:445$400		
7	*Somma e segue — Rs.*		4:960$350	3:548$350	195:131$269

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.		4:960$350	3:548$350	195:131$269
	Em diligencia no almoxarifado				
1	Sargento ajudante da guarnição da provincia:				
	Pret, a 465 réis, fardamento, a 30 réis, 25 por cento sobre o pret, gratificação de 20 réis e de readmissão, a 160 réis, pão, a 60 réis e auxilio para rancho, a 300 réis		420$200		
1	Primeiro cabo da guarnição da provincia:				
	Pret, a 115 réis, fardamento, a 25 réis, pão, a 30 réis e auxilio para rancho, a 80 réis		91$250	5:471$800	9:020$150
2					
	ARTIGO 17.º				
	Officiaes em commissão				
2	Capitães, a 540$000 réis		1:080$000		
6	Tenentes, a 420$000 réis		2:520$000		
6	Alferes, a 360$000 réis		2:160$000	....	5:760$000
14					
	ARTIGO 18.º				
	Deposito de material de guerra				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Director, primeiro tenente de artilheria:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	180$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000			
	Gratificação de commissão	240$000	1:716$000		

1	Amanuense, primeiro sargento do exercito do reino (vence pelo artigo 16.º, secção 2.ª		-$-		
2	Fieis, primeiros cabos do exercito do reino (vencem pelo artigo 16.º, secção 2.ª)		-$-	1:716$000	
4					
	SECÇÃO 2.ª				
	Acquisição, conservação e reparação do material de guerra			2:000$000	3:716$000
	ARTIGO 19.º				
	Secção de transportes				
1	Commandante, o director do deposito de material de guerra, vence pelo artigo 18.º, secção 1.ª (quando official da provincia tem a gratificação mensal de 25$000 réis).				
1	Primeiro sargento do exercito do reino (vence pelo artigo 16.º, secção 2.ª)		-$-		
2	Segundos sargentos, idem (vencem pelo artigo 16.º, secção 2.ª)		-$-		
4	Primeiros cabos do exercito do reino (vencem pelo artigo 16.º, secção 2.ª)		-$-		
30	Conductores, indigenas contratados, a 200 réis diarios		2:190$000		
	Forragens para 24 muares, a 200 réis		1:752$000		
	Massa de 18 réis		157$680		
	Remonta de 6 muares por anno		540$000		
	Concerto e reparações em 12 carros, arreios, etc		240$000	....	4:879$680
38					
	ARTIGO 20.º				
	Deposito de remonta				
1	Director, veterinario do exercito do reino:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000			
	Gratificação da commissão	180$000	1:536$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		1:536$000	....	218:507$099

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*		1:536$000	....	218:507$099
1	Picador contratado		1:800$000		
4	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis	584$000			
	Gratificação, a 300 réis	438$000			
	Pão, fardamento e auxilio para rancho	934$400	1:956$400		
24	Cabos e soldados:				
	Pret — 6, a 300 réis e 18, a 200 réis	1:971$000			
	Gratificação, a 200 réis	1:752$000			
	Pão, fardamento e auxilio para rancho	4:292$400	8:015$400		
50	Indigenas contratados, a 200 réis		3:650$000		
	Conservação de edificios e mobilia		3:000$000	....	19:957$800
80					
	ARTIGO 21.º				
	Almoxarifado				
1	Almoxarife, sargento ajudante da guarnição da provincia — vence pelo artigo 16.º, secção 2.ª		-$-		
	Gratificação		180$000		
1	Fiel de deposito, primeiro cabo da guarnição da provincia — vence pelo artigo 16.º, secção 2.ª		-$-		
	Gratificação		72$000		
	Para alimentação de indigenas		120$000		
	Forragens para cavallos do governo		292$000		
	Conservação dos artigos em deposito		36$000	....	700$000
2					

	ARTIGO 22.º			
	Presidio de Bazaruto			
	SECÇÃO 1.ª			
1	Commandante, official subalterno do batalhão disciplinar	-$-		
1	Parocho	500$000		
1	Sacristão	60$000		
	Guizamentos, vestes sagradas, etc.	100$000	660$000	
3				
	SECÇÃO 2.ª			
	Tripulação para uma lancha e um escaler			
2	Patrões, a 120$000 réis	240$000		
8	Marinheiros, a 200 réis diarios	584$000		
	Concertos e pintura de embarcações	100$000	924$000	
10				
	SECÇÃO 3.ª			
1	Pharoleiro de 3.ª classe	172$000		
1	Pharoleiro praticante	108$000		
	Illuminação, conservação e reparação do pharol	180$000	460$000	
2				
	SECÇÃO 4.ª			
	Gratificação aos sentenciados empregados em serviço	600$000		
	Luzes para o presidio	60$000	660$000	2:704$000
	Somma e segue — Rs.		....	241:868$899

	Designação da despeza			Somma por artigos
	Transporte — Rs.		....	241:868$899
	ARTIGO 23.º			
	Empregados addidos e incapazes do serviço			
1	Amanuense da extincta conservatoria		....	200$000
	ARTIGO 24.º			
	Diversas despezas			
	SECÇÃO 1.ª			
	Ajudas de custo, duplicação de vencimentos por motivo de viagem	400$000		
	Passagens de empregados e frete dentro da provincia e districto	5:000$000		
	Renda de casas e armazens	600$000		
	Despeza de expediente de todas as repartições que não têem dotação especial	1:000$000		
	Reparação e acquisição de mobilia	1:000$000		
	Alimentação de presos civis	500$000		
	Despezas eventuaes e imprevistas	6:000$000		
	Subsidio de residencia a officiaes, nos termos do decreto provincial n.º 80 de 7 de dezembro de 1895	1:500$000		

Etape abonada em virtude do decreto de 13 de dezembro	730$000		
Despezas de engajamento	4:000$000		
Percentagem de 50 por cento sobre os emolumentos de licenças industriaes aos escrivães de fazenda e seus delegados	450$000	21:180$000	
SECÇÃO 2.ª			
Juros e amortisação em 20 annos de 300:000$000 réis para as obras do porto e caminho de ferro de Inharrime	28:200$000		
1/6 do juro e amortisação das obrigações do banco ultramarino	3:000$000		
1/6 do juro e amortisação do emprestimo de 22 de junho de 1880	1:350$000		
1/6 dos encargos a restituir á metropole	5:000$000	37:550$000	58:730$000
ARTIGO 25.º			
Para pagamento de despezas pertencentes a exercicios findos		...	1:000$000
Total		...	301:798$899

Resumo

Receita	578:380$000
Despeza	301:798$899
Saldo	276:581$101

Secretaria geral do governo geral em Moçambique, 25 de junho de 1898 = O secretario geral, *Bathazar Freire Cabral.*

CAPITULO 5.°

DISTRICTO MILITAR DE GAZA

Tabellas da receita e despeza no exercicio de 1898-1899

RECEITA

Designação da receita		Somma
Impostos directos		
Sêllo	500$000	
Direitos de mercê	70$000	
Imposto de palhotas	200:000$000	
Licenças para commercio e venda ambulante	60:000$000	
Licenças para uso e porte de armas	200$000	
Emolumentos de licenças industriaes	300$000	261:070$000

Proprios e diversos rendimentos		
Rendimento do correio e telegrapho	800$000	
Rendimento do hospital e venda de medicamentos	1:000$000	
Rendimento da emigração	30:000$000	
Multas impostas aos indigenas	20:000$000	
Visitas dos mesmos	15:000$000	
Resolução de milandos	5:000$000	
Vassalagem de regulos	2:000$000	
Creação de gado (bovino e caprino)	5:000$000	78:800$000
		339:870$000

Secretaria geral do governo geral da provincia de Moçambique, 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral.*

DESPEZA

	Designação da despeza				Somma por artigos
	ARTIGO 1.º				
	Governo do districto				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Governador:				
	Ordenado	1:200$000			
	Gratificação	1:200$000			
	Despezas de representação	2:400$000	4:800$000		
1	Ajudante:				
	Soldo dobrado	720$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação de ajudante	180$000	960$000	5:760$000	
2					
	Secretaria do governo				
	SECÇÃO 2.ª				
	Primeira repartição — Civil				
1	Secretario do governo, alferes da provincia:				
	Ordenado	450$000			
	Gratificação	450$000			
	Ajuda de custo, a 24$000 réis mensaes, sendo official	288$000	1:188$000		

N.º	Designação			
2	Amanuenses:			
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000		
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000	960$000	
1	Interprete — ordenado		540$000	2:688$000
4				
	SECÇÃO 3.ª			
	Segunda repartição — Secretaria militar e do corpo			
1	Chefe, o secretario do governo:			
	Gratificação		180$000	
2	Amanuenses:			
	Prets, a 400 réis diarios	292$000		
	Gratificação, a 300 réis diarios	219$000		
	Auxilio para rancho, a 600 réis	438$000		
	Pão, a 150 réis	109$500		
	Fardamento, a 40 réis	29$200		
	Gratificação, a 160 réis	320$000	1:407$700	
1	Cabo, porteiro (indigena)		54$000	1:641$700
4				
	SECÇÃO 4.ª			
	Terceira repartição — Fazenda			
1	Escrivão de fazenda, primeiro escripturario da repartição de fazenda provincial:			
	Ordenado de categoria	450$000		
	Gratificação de exercicio	450$000		
	Quotas	600$000	1:500$000	
2	Amanuenses, destacados da repartição de fazenda provincial:			
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000		
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000	960$000	
3	*Somma e segue — Rs.*		2:460$000	10:089$700

	Designação da despeza				Somma por artigos
3	*Transporte* — *Rs.*		2:460$000	10:089$700	
1	Servente indigena, praça de pret		36$000		
	Emolumentos de licenças industriaes		300$000	2:796$000	12:885$700
4					
	ARTIGO 2.º				
	Obras publicas, correio, telegraphos e caminho de ferro				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Chefe, conductor de 1.ª ou 2.ª classe:				
	Vencimento	360$000			
	Gratificação	1:200$000	1:560$000		
3	Amanuenses:				
	Vencimentos, a 240$000 réis	720$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	720$000	1:440$000		
1	Telegraphista, director do correio:				
	Vencimento	240$000			
	Gratificação	480$000	720$000		
5	Guarda-fios:				
	Vencimento	108$000			
	Alimentos	36$000	144$000	3:864$000	
10					

N.º	Designação				
	SECÇÃO 2.ª				
	Estação telegraphica da Barra				
1	Telegraphista, director do correio:				
	Vencimento	240$000			
	Gratificação	240$000	480$000		
1	Guarda-fios:				
	Vencimento	108$000			
	Alimentos	36$000	144$000	624$000	
2	SECÇÃO 3.ª				
	Ferias e materiaes			15:000$000	19:488$000
	ARTIGO 3.º				
	Commandos militares				
	SECÇÃO 2.ª				
	Commando militar de Manjacaze				
1	Commandante, capitão do exercito do reino:				
	Vencimento annual (*a*)	1:620$000			
	Gratificação	600$000	2:220$000		
1	Amanuense, segundo sargento:				
	Pret, a 400 réis	146$000			
	Gratificação, a 300 réis	109$500			
	Auxilio para rancho, a 600 réis	219$000			
	Pão a 150 réis	54$750			
	Fardamento, a 40 réis	14$600			
	Gratificação	160$000	703$850		
1	Telegraphista, director do correio:				
	Vencimento	240$000			
	Gratificação	240$000	480$000		
3	*Somma e segue* — *Rs.*		3:403$850	....	32:373$700

(*a*) Quando capitão do exercito do reino.

	Designação da despeza				Somma por artigos
3	*Transporte — Rs.*		3:403$850	....	32:373$700
1	Interprete:				
	Vencimento unico		240$000		
1	Guarda-fios:				
	Vencimento	108$000			
	Alimentos	36$000	144$000		
	Postilhões		18$000		
	Mais 4 iguaes: Quijá, Uanetzi, Elephantes e Bilenne		15:223$400		
	Percentagem de 5 por cento sobre a cobrança do imposto de palhota		10:000$000	....	29:029$250
5					

ARTIGO 4.º

Serviço de saude

Enfermaria no Chibuto

SECÇÃO 1.ª

1	Director, facultativo de 1.ª classe do exercito do reino:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação	240$000			
	Subsidio, a 2$400 réis diarios	876$000			
	Subsidio para renda de casas	10$000			
	Ajuda de custo, a 24$000 réis mensaes	288$000			
	Etape	6$000			
	Gratificação de exercicio	408$000	2:368$000		

2	Irmãs hospitaleiras:				
	Vencimento, a 300$000 réis		600$000		
1	Segundo sargento, enfermeiro:				
	Pret, a 275 réis	100$375			
	Gratificação, a 160 réis	58$400			
	Fardamento, a 40 réis	14$600			
	Pão, a 150 réis	54$750			
	Auxilio para rancho, a 600 réis	219$000	447$125		
1	Segundo cabo, enfermeiro:				
	Pret, a 85 réis	31$025			
	Gratificação, a 80 réis	29$200			
	Fardamento, a 40 réis	14$600			
	Pão, a 150 réis	54$750			
	Auxilio para rancho, a 400 réis	146$000	275$575		
2	Soldados, enfermeiros:				
	Pret, a 85 réis	62$050			
	Gratificação, a 30 réis	21$900			
	Fardamento, a 40 réis	39$200			
	Pão, a 150 réis	109$500			
	Auxilio para rancho, a 400 réis	292$000	514$650	4:205$350	
7					
	SECÇÃO 2.ª				
	Medicamentos e instrumentos cirurgicos			500$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Dietas			300$000	
	SECÇÃO 4.ª				
	Roupas, moveis e utensilios			800$000	
	Lavagens de roupas			150$000	5:955$350
	Somma e segue — Rs.			....	67:358$300

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			....	67:358$300
	ARTIGO 5.º				
	Corpo de policia de Gaza				
	SECÇÃO 1.ª				
	Estado maior				
1	Commandante, o governador	—$—			
1	Ajudante, o do governader do districto	—$—			
1	Facultativo, de 2.ª classe do quadro da provincia:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de residencia	408$000			
	Gratificação de exercicio	360$000			
	Ajuda de custo	288$000	1:476$000		
	Estado menor				
2	Primeiros sargentos do esquadrão de dragões:				
	Pret, a 500 réis	365$000			
	Gratificação, a 500 réis	365$000	730$000		
2	Ferradores forjadores:				
	Pret, a 500 réis	365$000			
	Gratificação, a 500 réis	365$000	730$000		

1	Coronheiro:				
	Pret, a 400 réis	146$000			
	Gratificação, a 300 réis	109$500	255$500		
1	Serralheiro espingardeiro:				
	Pret, a 400 réis	146$000			
	Gratificação, a 300 réis	109$500	255$500		
1	Correeiro-selleiro:				
	Pret, a 400 réis	146$000			
	Gratificação, a 300 réis	109$500	255$500		
	Auxilio para o rancho a 7 sargentos e equiparados, a 600 réis diarios		1:533$000		
	Fardamento a 40 réis a 7 sargentos e equiparados		102$200		
	Pão a 150 réis a 7 sargentos equiparados		383$250	5:720$950	
10					
	SECÇÃO 2.ª				
	Secção de artilheria a cavallo				
1	Commandante, primeiro tenente de artilheria, chefe de secção de artifices:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação	180$000			
	Subsidio diario	876$000			
	Gratificação	480$000			
	Ajuda de custo, a 24$000 réis mensaes	288$000	2:244$000		
1	Primeiro sargento:				
	Pret, a 500 réis	182$500			
	Gratificação, a 500 réis	182$500	365$000		
3	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis	438$000			
	Gratificação, a 300 réis	328$500	766$500		
5	*Somma e segue — Rs.*		3:375$500	5:720$950	67:358$300

	Designação da despeza				Somma por artigos
5	*Transporte — Rs.*		3:375$000	5:720$950	67:358$300
4	Primeiros cabos:				
	Pret, a 300 réis	438$000			
	Gratificação, a 200 réis	292$000	730$000		
1	Ferrador:				
	Pret, a 300 réis	109$000			
	Gratificação, a 240 réis	87$600	196$600		
1	Clarim:				
	Pret, a 240 réis	87$600			
	Gratificação, a 240 réis	87$600	175$200		
32	Soldados:				
	Pret, a 240 réis	2:803$200			
	Gratificação, a 120 réis	1:401$600	4:204$800		
	Auxilio para rancho, a 600 réis por dia, a 4 sargentos		876$000		
	Fardamento, a 40 réis, para 4 sargentos		58$400		
	Pão, a 150 réis, para 4 sargentos		219$000		
	Auxilio para rancho, a 400 réis, a 4 primeiros cabos		584$000		
	Fardamento, a 40 réis, para 4 primeiros cabos		58$400		
	Pão, a 150 réis, para 4 primeiros cabos		219$000		
	Auxilio para rancho, a 400 réis, a 1 ferrador		146$000		
	Fardamento, a 40 réis, a 1 ferrador		14$600		
	Pão, a 150 réis, a 1 ferrador		54$750		
	Auxilio para rancho, a 400 réis, a 1 clarim		146$000		
	Fardamento, a 40 réis, a 1 clarim		14$600		

	Designação				
	Pão, a 150 réis, a 1 clarim		54$750		
	Auxilio para rancho, a 400 réis, a 32 soldados		2:672$000		
	Fardamento, a 40 réis, para 32 soldados		467$200		
	Pão, a 150 réis, para 32 soldados		1:752$000	16:018$800	
43					
	SECÇÃO 3.ª				
	Esquadrão de dragões a quatro pelotões				
4	Commandantes:				
	2 tenentes do exercito do reino:				
	Soldo, a 420$000 réis	840$000			
	Gratificação de exercicio, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	1:752$000			
	Ajuda de custo, a 24$000 réis mensaes	576$000	3:288$000		
	2 alferes do exercito do reino:				
	Soldo, a 360$000 réis	720$000			
	Gratificação de exercicio, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	1:460$000			
	Ajuda de custo, a 24$000 réis	576$000	2:876$000		
8	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis	1:168$000			
	Gratificação, a 300 réis	876$000	2:044$000		
8	Primeiros cabos:				
	Pret, a 300 réis	876$000			
	Gratificação, a 200 réis	584$000	1:460$000		
4	Ferradores:				
	Pret, a 300 réis	438$000			
	Gratificação, a 240 réis	350$400	788$400		
4	Clarins:				
	Pret, a 240 réis	350$400			
	Gratificação, a 240 réis	350$400	700$800		
28	*Somma e segue* — *Rs.*		11:157$200	21:739$750	67:358$300

	Designação da despeza				Somma por artigos
28	*Transporte* — *Rs.*		11:157$200	21:739$750	67:358$300
124	Soldados:				
	Pret, a 240 réis	10:862$400			
	Gratificação, a 120 réis	5:431$200	16:293$600		
	Auxilio para rancho, a 600 réis, para 8 sargentos		1:752$000		
	Fardamento, a 40 réis, para 8 sargentos		116$800		
	Pão, a 150 réis, para 8 sargentos		438$000		
	Auxilio para rancho, a 400 réis, para 8 primeiros cabos		1:168$000		
	Fardamento, a 40 réis, para 8 primeiros cabos		116$800		
	Pão, a 150 réis para 8 primeiros cabos		438$000		
	Auxilio para rancho, a 400 réis, para 4 ferradores		584$000		
	Fardamento, a 40 réis, para 4 ferradores		58$400		
	Pão, a 150 réis, para 4 ferradores		219$000		
	Auxilio para rancho, a 400 réis, para 4 clarins		584$000		
	Fardamento, a 40 réis, para 4 clarins		58$400		
	Pão, a 150 réis, para 4 clarins		219$000		
	Auxilio para rancho, a 400 réis, para 124 soldados		18:104$000		
	Fardamento, a 40 réis, para 124 soldados		1:810$400		
	Pão, a 150 réis, para 124 soldados		6:789$000	59:906$600	
152					
	SECÇÃO 4.ª				
	Forragens para 200 cavallos, a 400 réis		29:200$000		
	Forragens para 38 muares, a 400 réis		5:548$000		
	Remonta annual (cavallos e muares)		5:000$000		
	Massa de 18 réis para 200 cavallos e 38 muares		1:563$460		

	Concerto de arreios		500$000		
	Massa de 2,75 réis para entretenimento de correame e armamento		197$739	42:009$199	123:655$549
	ARTIGO 6.º				
	Companhia de guerra				
1	Capitão:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000	1:755$000		
2	Tenentes:				
	Soldos	840$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	1:752$000	2:712$000		
2	Alferes:				
	Soldos	720$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	1:460$000	2:300$000		
1	Sargento ajudante:				
	Pret, a 800 réis	292$000			
	Gratificação, a 800 réis	292$000	584$000		
2	Primeiros sargentos:				
	Pret, a 500 réis	365$000			
	Gratificação, a 500 réis	365$000	730$000		
9	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis	1:314$000			
	Gratificação, a 300 réis	985$000	2:299$000		
	Somma e segue — Rs.		10:380$000	....	191:013$849

	Designação da despeza				Somma por artigos
17	*Transporte — Rs.*		10:380$000	....	191:013$849
12	Primeiros cabos:				
	Pret, a 300 réis	1:314$000			
	Gratificação, a 200 réis	876$000	2:190$000		
2	Artifices (correeiro e espingardeiro):				
	Pret, a 400 réis	292$000			
	Gratificação, a 300 réis	219$000	511$000		
1	Contra-mestre de corneteiros:				
	Pret, a 300 réis	109$500			
	Gratificação, a 200 réis	73$000	182$500		
4	Corneteiros:				
	Pret, a 70 réis		102$200		
192	Soldados e segundos cabos indigenas:				
	Pret, a 60 réis		4:204$800		
	Ajudas de custo, a 24$000 réis mensaes, a 5 officiaes, a 288$000 réis por anno		1:440$000		
	Pão, a 30 réis, para 196 indigenas		2:146$200		
	Fardamento, a 30 réis, para 196 indigenas		2:146$200		
	Auxilio para rancho a 14 sargentos e equiparados, a 600 réis por dia		3:066$000		
	Idem para 13 praças européas, a 400 réis por dia		1:898$000		
	Idem, a 80 réis, para 196 indigenas		5:723$200		
	Massa de 2,75 réis para 223 praças		223$836		
	Camas, a 650 réis para 223 praças		144$950		
	Luzes e lenha		144$000		
	Fardamento, a 40 réis, para 27 praças européas		394$200		

N.º	Designação				
	Pão, a 150 réis, para 27 praças europeas		1:478$250		
	Despezas de engajamento		4:000$000		
			40:375$336		
	Por falta de pessoal no quadro da companhia de guerra, abate-se		12:000$000	....	28:375$336
228					

ARTIGO 7.º

Almoxarifado de fazenda

SECÇÃO 1.ª

N.º	Designação				
1	Almoxarife, tenente da guarnição da provincia:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação da patente	60$000			
	Gratificação de commissão	500$000	980$000		
1	Amanuense, segundo sargento:				
	Pret, pão e fardamento	215$350			
	Gratificação de exercicio	300$000	515$350		
1	Interprete:				
	Vencimento		240$000	1:735$350	
3					

SECÇÃO 2.ª

N.º	Designação				
1	Fiel, primeiro cabo:				
	Pret, pão e fardamento	178$850			
	Gratificação de exercicio	120$000	298$850		
1	Capataz — vencimento		144$000		
10	Carregadores — vencimento		1:080$000	1:522$850	3:258$200
12	*Somma e segue — Rs.*			....	222:647$385

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			....	222:647$385
	ARTIGO 8.º				
	Esquadrilha				
	SECÇÃO 1.ª				
	Lancha canhoneira «Ivens»				
1	Commandante, segundo tenente da armada:				
	Subsidio de embarque	876$000			
	50 por cento de embarque	438$000			
	50 por cento sobre o soldo e gratificação	300$000			
	Ração, a 200 réis diarios	73$000	1:687$000		
1	Encarregado da machina, aspirante a machinista naval de 1.ª classe:				
	Subsidio de embarque	292$000			
	50 por cento de embarque	146$000			
	50 por cento sobre o soldo	126$000			
	Ração, a 200 réis	73$000	637$000		
1	Cabo de marinheiros:				
	50 por cento sobre o pret		54$000		
2	Segundos marinheiros:				
	50 por cento sobre o pret, a 36$000 réis		72$000		
1	Artilheiro de 1.ª classe:				
	50 por cento sobre o pret		48$000		

N.º	Designação				
2	Artilheiros de 2.ª classe:				
	50 por cento sobre o pret, a 36$000 réis		72$000		
1	Primeiro grumete:				
	50 por cento sobre o pret		27$000		
1	Primeiro fogueiro:				
	50 por cento sobre o pret		96$000		
1	Segundo fogueiro:				
	50 por cento sobre o pret		72$000		
1	Chegador:				
	50 por cento sobre o pret		60$000		
1	Cosinheiro:				
	Ordenado		162$000		
12	Remadores indigenas:				
	Ordenado, a 72$000 réis		864$000		
1	Patrão, cabo de marinheiros:				
	50 por cento sobre o pret	54$000			
	Gratificação sobre o pret	108$000	162$000		
26				4:013$000	
	SECÇÃO 2.ª				
	Lancha canhoneira «Capello»				
	Os mesmos vencimentos da anterior			4:013$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Lancha canhoneira «Serpa Pinto»				
	Os mesmos vencimentos ao pessoal d'esta lancha que ao da *Capello*, mas com as respectivas alterações aos vencimentos do encarregado da machina			3:674$000	
	Somma e segue — Rs.			11:700$000	222:647$385

	Designação da despesa				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			11:700$000	222:647$385
	SECÇÃO 4.ª				
	Duas lanchas typo «Catembe»				
2	Patrões, cabos de marinheiros:				
	50 por cento sobre o pret, a 54$000 réis	108$000			
	Gratificação, a 108$000 réis	216$000	324$000		
2	Segundos marinheiros:				
	50 por cento sobre o pret, a 36$000 réis		72$000		
2	Primeiros grumetes:				
	50 por cento sobre o pret, a 27$000 réis		54$000		
2	Primeiros fogueiros:				
	50 por cento sobre o pret, a 93$000 réis		192$000		
2	Segundos fogueiros:				
	50 por cento sobre o pret, a 72$000 réis		144$000		
4	Remadores indigentes:				
14	Ordenado, a 72$000 réis		288$000	1:074$000	
	SECÇÃO 5.ª				
	Pessoal, carvão e conservação de um vapor para balisagem, rebocador e communicação entre os portos			9:000$000	

	SECÇÃO 6.ª				
	Officinas da barra				
1	Director, machinista naval de 3.ª classe:				
	Subsidio de embarque	360$000			
	50 por cento sobre o subsidio de embarque	180$000			
	50 por cento sobre o soldo e gratificação	210$000			
	Ração	73$000			
	Gratificação	600$000	1:423$000		
6	Operarios:				
	Ordenado, a 3$000 réis		6:570$000		
1	Primeiro fogueiro:				
	50 por cento sobre o pret	96$000			
	Gratificação	36$000	132$000		
2	Operarios indigenas:				
	Ordenado, a 84$000 réis		168$000		
12	Indigenas:				
	Ordenado, a 54$000 réis		648$000	8:941$000	
22					
	SECÇÃO 7.ª				
	Deposito da esquadrilha				
1	Commissario de 3.ª classe:				
	Subsidio de embarque	365$000			
	50 por cento sobre o subsidio de embarque	187$500			
	50 por cento sobre o soldo e gratificação	210$000			
	Ração, a 200 réis	73$000	835$500		
1	Fiel de generos, primeiro marinheiro:				
	50 por cento sobre o pret	48$000			
	Gratificação	108$000	156$000		
2	*Somma e segue — Rs.*		991$500	30:715$000	222:647$385

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		991$500	30:715$000	222:647$385
1	Fiel de artilheria, primeiro marinheiro:				
	50 por cento sobre o pret	48$000			
	Gratificação	108$000	156$000		
6	Indigenas, ordenados, a 54$000 réis		324$000		
9				1:471$500	
	SECÇÃO 8.ª				
	Material para reparação e fabrico nas officinas da barra		1:500$000		
	Mantimentos para as guarnições brancas, a 550 réis diarios por praça		11:880$000		
	Mantimentos para o pessoal indigena		6:437$915		
	Combustivel		4:000$000		
	Conservação e sobresalentes das lanchas		3:000$000	26:817$915	59:004$415
	ARTIGO 9.º				
	Deposito de material de guerra				
1	Director, tenente do exercito do reino:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Subsidio, a 2$400 réis	876$000			
	Gratificação da commissão	240$000			
	Ajudas de custo, a 24$000 réis mensaes	288$000	1:884$000		

1	Amanuense, primeiro sargento:			
	Pret, a 500 réis	182$500		
	Gratificação, a 500 réis	182$500		
	Auxilio para rancho, a 600 réis por dia	219$000		
	Fardamento, a 40 réis por dia	14$600		
	Pão, a 150 réis por dia	54$750	653$350	
2	Fieis, primeiros cabos:			
	Pret, a 300 réis	219$000		
	Gratificação, a 300 réis	219$000		
	Auxilio para rancho, a 300 réis	219$000		
	Fardamento, a 40 réis	29$200		
	Pão, a 150 réis	109$500	795$700	
4				3:333$050

ARTIGO 10.º

Secção de transportes

SECÇÃO 1.ª

1	Commandante:			
	O director do deposito de material de guerra (quando official da provincia tem 25$000 réis de gratificação mensaes.)			
1	Primeiro sargento:			
	Pret, a 500 réis	182$500		
	Gratificação, a 500 réis	182$500	365$000	
2	Segundos sargentos:			
	Pret, a 400 réis	292$000		
	Gratificação, a 300 réis	219$000	511$000	
4	Primeiros cabos:			
	Pret, a 300 réis	438$000		
	Gratificação, a 200 réis	292$000	730$000	
8	*Somma e segue — Rs.*		1:606$000	284:984$850

	Designação da despeza			Somma por artigos
8	*Transporte — Rs.*	1:606$000	....	284:984$850
30	Conductores indigenas contratados, a 200 réis diarios	2:190$000		
	Fardamento a 40 réis a 3 officiaes inferiores	43$800		
	Auxilio para rancho, a 600 réis a 3 officiaes inferiores	657$000		
	Pão, a 150 réis para 3 officiaes inferiores	164$250		
	Fardamento, a 40 réis a 4 primeiros cabos	58$400		
	Auxilio para rancho, a 400 réis diarios a 4 primeiros cabos	584$000		
	Pão, a 150 réis diarios a 4 primeiros cabos	219$000	5:522$450	
38	SECÇÃO 2.ª			
	Massa de 2,75 réis para 37 praças	87$139		
	Forragens para 24 muares, a 500 réis	4:380$000		
	Compra de 6 muares por anno, a 90$000 réis	540$000		
	Concerto e reparações em 12 carros e arreios, etc.	240$000		
	Massa de 18 réis por muar	157$000	5:354$139	10:876$589
	ARTIGO 11.º			
	Para conducção de generos e materiaes de Movene para a sêde do districto, commandos e postos militares		5:000$000	
	Passagens, transportes e communicações		12:000$000	
	Expediente das repartições publicas, acquisição e concerto de mobilia		1:000$000	
	Experiencias agricolas, agricultura de terrenos e creação de gado e potris		10:000$000	28:000$000
	ARTIGO 12.º			
	Para despezas eventuaes e imprevistas		....	6:000$000

ARTIGO 13.º		
Para pagamento de exercicios findos	....	1:000$000
ARTIGO 14.º		
Subsidio de residencia a officiaes, nos termos do decreto n.º 80 de 7 de dezembro de 1895	....	1:500$000
ARTIGO 15.º		
Etape abonada em virtude do decreto de 13 de dezembro de 1897	....	1:022$000
Total	....	333:383$439

Resumo

Receita	339:870$000
Despeza	333:383$439
Saldo	6:486$561

Secretaria geral do governo geral da provincia de Moçambique, 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral*.

CAPITULO 6.º

DISTRICTO DE LOURENÇO MARQUES

Tabellas da receita e despeza no exercicio de 1898-1899

RECEITA

Designação da receita		Somma
Impostos directos		
Contribuição sobre o aluguer das habitações, predial e industrial de 1895	50:000$000	
Contribuição predial de 1897, 1898 e 1899	74:594$000	
Contribuição industrial fixa	80:000$000	
Contribuição industrial variavel	76:299$000	
Sêllo	60:000$000	
Contribuição de registo	67:576$000	
Decima de juros	600$000	
Direitos de mercê	5:000$000	
Multas	5:000$000	
Emolumentos sanitarios, licenças industriaes e outros	3:000$000	

Imposto de palhotas	64:000$000	
Licenças para fabrico e venda de bebidas alcoolicas	50:000$000	
Licenças para porte de armas	400$000	536:469$000
Impostos indirectos		
Direitos	720:000$000	
Imposto de tonelagem	32:000$000	
Armazenagem e receitas diversas	24:000$000	776:000$000
Proprios e diversos rendimentos		
Rendas dos predios do estado	39:000$000	
Fóros	5:000$000	
Receitas eventuaes	8:000$000	
Rendimento do correio	36:000$000	
Rendimento de caminho de ferro	800:000$000	
Rendimento do telegrapho	12:000$000	
Rendimento do hospital	1:200$000	
Rendimento da capitania	10:440$000	
Rendimento das officinas de Catembe	123:525$000	
Rendimento das quintas regionaes	7:725$000	
Producto de milandos	1:200$000	
Portagem nos rios Incomati e Maputo	900$000	
Rendimento das descargas na ponte da companhia Neerlandeza	7:641$000	
Pharolagem e balizagem	21:102$000	
Rendimento derivado do regulamento de emigração	20:000$000	1.093:733$000
Somma total	....	2.406:202$000

Secretaria geral do governo geral da provincia de Moçambique, em 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral.*

DESPEZA

	Designação da despeza				Somma por artigos
	ARTIGO 1.º				
	Governo do districto				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Governador:				
	Ordenado	1:200$000			
	Gratificação	1:200$000			
	Despezas de representação	3:600$000	6:000$000		
1	Ajudante de ordens:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação de commissão	180$000			
	Gratificação como encarregado da correspondencia confidencial e telegraphica, e da bibliotheca	360$000	960$000		
	Para acquisição de livros		300$000	7:260$000	
2	SECÇÃO 2.ª				
	Secretaria civil				
1	Official maior, secretario (*a*):				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	900$000			
	30 por cento sobre o vencimento	450$000	1:950$000		

1	Primeiro official:			
	Ordenado	450$000		
	Gratificação	450$000		
	30 por cento sobre o vencimento	270$000	1:170$000	
2	Segundos officiaes, sendo um archivista:			
	Ordenado, a 350$000 réis	700$000		
	Gratificação, a 350$000 réis	700$000		
	30 por cento sobre o vencimento, a 210$000 réis	420$000	1:820$000	
4	Amanuenses:			
	Ordenado, a 240$000 réis	960$000		
	Gratificação, a 240$000 réis	960$000		
	30 por cento sobre os seus vencimentos, a 144$000 réis	576$000	2:496$000	
1	Continuo:			
	Gratificação		240$000	
	Expediente		400$000	8:076$000
9				
	SECÇAO 3.ª			
	Secretaria militar			
1	Chefe (capitão do exercito do reino):			
	Soldo	540$000		
	Gratificação de exercicio	120$000		
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000		
	Gratificação de commissão	180$000	1:935$000	
1	Commissario do districto (tenente do exercito do reino):			
	Soldo	420$000		
	Gratificação de exercicio	60$000		
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000		
	Gratificação de commissão	120$000	1:476$000	
2	*Somma e segue — Rs.*		3:411$000	15:336$000

(a) Estes vencimentos só serão abonados quando bacharel formado, não o sendo, o individuo que o desempenhar, terá a categoria e os vencimentos de primeiro official.

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		3:411$000	15:336$000	
3	Amanuenses, segundos sargentos da provincia :				
	Pret, fardamento, pão, gratificação de 20 réis, de readmissão e auxilio para rancho (do posto) :				
	Gratificações, a 180$000 réis		540$000		
1	Continuo, primeiro cabo da guarnição :				
	Gratificação		108$000		
	Expediente		150$000	4:209$000	19:545$000
6					
	ARTIGO 2.º				
	Terras da corôa				
	SECÇÃO 1.ª				
	1.ª circumscripção				
1	Administrador :				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	800$000			
	Forragens	182$500	1:582$500		
1	Secretario :				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhota	600$000	1:080$000		

N.º	Designação				
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 150$000 réis	300$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhota, a 100$000 réis	200$000	980$000		
1	Interprete:				
	Vencimento diario, a 800 réis		292$000		
1	Feitor:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	150$000			
	30 por cento sobre os vencimentos	117$000	507$000		
1	Machambeiro:				
	Vencimento diario, a 1$000 réis		365$000		
12	Auxiliares indigenas:				
	Vencimento diario, a 300 réis		1:314$000		
6	Barqueiros:				
	Vencimento diario, a 250 réis		547$500		
	Despeza com a alimentação dos indigenas		1:500$000		
	Compra de sementes e alfaias agricolas		500$000		
	Illuminação		250$000		
	Expediente		60$000		
	Acquisição de um pulsometro		800$000		
	Reconstrucção da ponte na estrada de Matolla		800$000		
	Construcção da ponte sobre o Chalaline		1:500$000		
	Construcção de uma arrecadação		800$000		
	Construcção de um curral para gado suino		300$000		
	Reparação de forno e cozinhas		300$000		
	Conservação e pintura dos edificios		500$000		
	Conservação das embarcações		100$000	14:078$000	
25	*Somma e segue — Rs.*			14:078$000	19:545$000

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			14:078$000	19:545$000
	SECÇÃO 2.ª				
	2.ª circumscripção				
1	**Administrador:**				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	800$000			
	Forragens	182$500	1:582$500		
1	**Secretario:**				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhotas	600$000	1:080$000		
2	**Amanuenses:**				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 150$000 réis	300$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhotas, a 100$000 réis	200$000	980$000		
1	**Interprete:**				
	Vencimento diario, a 800 réis		292$000		
1	**Feitor:**				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	150$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	117$000	507$000		
2	**Machambeiros:**				
	Vencimento diario, a 1$000 réis		730$000		
12	**Auxiliares indigenas:**				
	Vencimento diario, a 300 réis		1:314$000		

N.º	Designação				
6	Barqueiros:				
	Vencimento diario, a 250 réis		547$500		
	Despeza com alimentação dos indigenas		1:500$000		
	Compra de sementes e alfaias agricolas		500$000		
	Illuminação		250$000		
	Expediente		60$000		
	Acquisição de um pulsometro e canalisação		1:800$000		
	Construcção de um deposito para agua		900$000		
	Conservação e pintura de edificios		500$000		
	Conservação das embarcações		100$000	12:643$000	
26					
	SECÇÃO 3.ª				
	3.ª circumscripção				
1	Administrador:				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	800$000			
	Forragens	182$500	1:582$500		
1	Secretario:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhota	600$000	1:080$000		
1	Amanuense:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	150$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhota	100$000	490$000		
1	Interprete — vencimento diario, a 800 réis		292$000		
1	Feitor:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	150$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	117$000	507$000		
5	*Somma e segue — Rs.*		3:951$500	26:721$000	19:545$000

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			14:078$000	19:545$000
	SECÇÃO 2.ª				
	2.ª circumscripção				
1	Administrador:				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	800$000			
	Forragens	182$500	1:582$500		
1	Secretario:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhotas	600$000	1:080$000		
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 150$000 réis	300$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhotas, a 100$000 réis	200$000	980$000		
1	Interprete:				
	Vencimento diario, a 800 réis		292$000		
1	Feitor:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	150$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	117$000	507$000		
2	Machambeiros:				
	Vencimento diario, a 1$000 réis		730$000		
12	Auxiliares indigenas:				
	Vencimento diario, a 300 réis		1:314$000		

6	Barqueiros:				
	Vencimento diario, a 250 réis		547$500		
	Despeza com alimentação dos indigenas		1:500$000		
	Compra de sementes e alfaias agricolas		500$000		
	Illuminação		250$000		
	Expediente		60$000		
	Acquisição de um pulsometro e canalisação		1:800$000		
	Construcção de um deposito para agua		900$000		
	Conservação e pintura de edificios		500$000		
	Conservação das embarcações		100$000	12:643$000	
26					
	SECÇÃO 3.ª				
	3.ª circumscripção				
1	Administrador:				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	800$000			
	Forragens	182$500	1:582$500		
1	Secretario:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhota	600$000	1:080$000		
1	Amanuense:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	150$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhota	100$000	490$000		
1	Interprete — vencimento diario, a 800 réis		292$000		
1	Feitor:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	150$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	117$000	507$000		
5	*Somma e segue — Rs.*		3:951$500	20:721$000	19:545$000

	Designação da despeza				Somma por artigos
5	*Transporte — Rs.*		3:951$500	26:721$000	19:545$000
1	Machambeiro — vencimento diario, a 1$000 réis		365$000		
12	Auxiliares indigenas — vencimento diario, a 300 réis		1:314$000		
6	Barqueiros — vencimento diario, a 250 réis		547$500		
	Despeza com a alimentação dos indigenas		3:000$000		
	Para desbravamento de terras		500$000		
	Compra de sementes e alfaias agricolas		500$000		
	Gratificação para ser dividida pelos funccionarios, segundo as percentagens do regulamento das circumscripções		800$000		
	Illuminação		250$000		
	Expediente		60$000		
	Fortificação da séde da administração		1:500$000		
	Construcção de edificios na séde da administração		6:000$000		
	Acquisição de uma lancha		200$000		
	Conservação das embarcações		100$000	19:088$000	
24					
	SECÇÃO 4.ª				
	4.ª circumscripção				
1	Administrador:				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	800$000			
	Forragens	182$500	1:582$500		
1	Secretario:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhotas	600$000	1:080$000		

1	Amanuense:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	150$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhotas	100$000	490$000		
1	Interprete — vencimento diario, a 800 réis		292$000		
1	Feitor:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	150$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	117$000	507$000		
1	Machambeiro — vencimento diario, a 1$000 réis		365$000		
2	Auxiliares indigenas — vencimento diario, a 300 réis		1:314$000		
12	Barqueiros — vencimento diario, a 250 réis		1:095$000		
	Despeza com a alimentação dos indigenas		3:000$000		
	Para desbravamento de terras		500$000		
	Compra de sementes e alfaias agricolas		500$000		
	Gratificação para ser dividida pelos funccionarios, segundo as percentagens do regulamento das circumscripções		800$000		
	Illuminação		250$000		
	Expediente		60$000		
	Fortificação da séde da administração		1:500$000		
	Conclusão dos edificios na séde da administração		4:000$000		
	Conservação das embarcações		100$000	17:435$500	
20					
	SECÇÃO 5.ª				
	5.ª circumscripção				
1	Administrador:				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	800$000			
	Forragens	182$500	1:582$500		
1	*Somma e segue — Rs.*		1:582$500	63:244$500	19:545$000

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*		1:582$500	63:244$500	19:545$000
1	Secretario:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhotas	600$000	1:080$000		
1	Amanuense:				
	Ordenado	240$900			
	Gratificação	150$000			
	Percentagem sobre o imposto de palhotas	100$000	490$000		
5	Commandantes de postos, sargentos:				
	Ordenado, a 108$000 réis	540$000			
	Gratificação, a 480$000 réis	2:400$000	2:940$000		
6	Interpretes — vencimento diario, a 800 réis		1:752$000		
1	Feitor:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	150$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	117$000	507$000		
1	Machambeiro — vencimento diario, a 1$000 réis		365$000		
20	Auxiliares indigenas — vencimento diario, a 300 réis		2:190$000		
6	Marinheiros — vencimento diario, a 250 réis		547$500		
	Despeza com a alimentação dos indigenas		3:000$000		
	Para desbravamento de terras		500$000		
	Compra de sementes e alfaias agricolas		500$000		
	Gratificação para ser dividida pelos funccionarios, segundo as percentagens do regulgmento das circumscripções		800$000		
	Illuminação		300$000		

N.º	Designação				
	Expediente		100$000		
	Acquisição de um pulsometro		600$000		
	Construcção e reparação de edificios		4:000$000		
	Acquisição de embarcações		300$000		
	Conservação de embarcações		100$000	21:654$000	84:898$500
42					
	ARTIGO 3.º				
	Justiça				
1	Juiz de direito:				
	Vencimento de categoria	1:000$000			
	Vencimento de exercicio	800$000			
	Subsidio de residencia, 30 por cento sobre o vencimento	540$000	2:340$000		
1	Delegado do procurador da corôa e fazenda:				
	Vencimento de categoria	700$000			
	Vencimento de exercicio	600$000			
	Subsidio de residencia, 30 por cento sobre o vencimento	390$000	1:690$000		
1	Conservador do registo predial:				
	Vencimento de categoria	600$000			
	Vencimento de exercicio	600$000			
	Subsidio de residencia, 30 por cento sobre o vencimento	360$000	1:560$000		
3	Escrivães de direito:				
	Vencimento de categoria, a 400$000 réis	1:200$000			
	Vencimento de exercicio, a 200$000 réis	600$000			
	Subsidio de residencia, 30 por cento sobre o vencimento	540$000	2:340$000		
1	Contador — gratificação		240$000		
1	Ajudante do secretario do tribunal do commercio:				
	Vencimento de categoria	300$000			
	Vencimento de exercicio	200$000			
	Subsidio de residencia, 30 por cento sobre o vencimento	150$000	650$000		
8	*Somma e segue — Rs.*		8:820$000	....	104:443$500

	Designação da despesa				Somma por artigos
8	*Transporte — Rs.*		8:820$000	....	104:443$500
1	Interprete:				
	Vencimento de categoria	240$000			
	Vencimento de exercicio	200$000			
	30 por cento sobre o vencimento	144$000	624$000		
3	Officiaes de diligencias:				
	Vencimento de categoria, a 108$000 réis	324$000			
	Vencimento de exercio, a 192$000 réis	576$000	900$000	....	10:344$000
12					
	ARTIGO 4.º				
	Administração ecclesiastica				
	SECÇÃO 1.ª				
	Parochia de Nossa Senhora da Conceição				
1	Parocho:				
	Congrua	500$000			
	Gratificação	350$000	850$000		
2	Coadjuctores:				
	Congrua, a 500$000 réis	1:000$000			
	Gratificação, a 250$000 réis	500$000	1:500$000		
1	Sacristão — Vencimento diario, a 500 réis		182$500		
	Guisamentos, decorações de igreja, vestes sagradas e festividades		500$000	3:032$500	
4				3:032$500	114:787$500

SECÇÃO 2.ª

Missão de Santo Antonio de Macassene

N.º	Designação				
1	Superior:				
	Congrua	500$000			
	Gratificação	400$000	900$000		
2	Coadjuctores:				
	Congrua, a 500$000 réis	1:000$000			
	Gratificação, a 300$000 réis	600$000	1:600$000		
	Ajudantes — Vencimentos, a 600$000 réis		1:200$000		
	Mestre de officinas — Vencimento		720$000		
	Dotação para as despezas do culto, das enfermarias, escola, observatorio e gabinete de historia natural		2:500$000		
	Subsidio para exploração agricola		2:000$000		
	Subsidio para a sustentação do internato		800$000	9:720$000	
6					

SECÇÃO 3.ª

Missão de S. Jose de L'Hanguene

N.º	Designação				
1	Superior:				
	Congrua	500$000			
	Gratificação	400$000	900$000		
1	Coadjuctor:				
	Congrua	500$000			
	Gratificação	300$000	800$000		
1	Sacristão — Vencimento		60$000	1:760$000	14:512$500
3	*Somma e segue — Rs.*			....	129:300$000

	Designação da despeza			Somma por artigos
	Transporte — Rs.		....	129:300$000
	ARTIGO 5.º			
	Instrucção publica			
	SECÇÃO 1.ª			
	Escola parochial			
1	Professor — Gratificação	300$000		
1	Ajudante, o coadjuctor da parochia — Gratificação	240$000		
1	Continuo — Vencimento	120$000	660$000	
	Material para a escola e expediente, 300$000 réis pagos pela camara municipal.			
3				
	SECÇÃO 2.ª			
	Instituto Rainha D. Amelia			
7	Irmãs educadoras:			
	Ordenado, a 300$000 réis		2:100$000	2:760$000
	Expediente pago pela camara municipal.			
	ARTIGO 6.º			
	Repartição de fazenda			
	SECÇÃO 1.ª			
1	Escrivão de fazenda, primeiro escripturario da repartição de fazenda provincial:			
	Vencimento de categoria ... 450$000			
	Vencimento de exercicio ... 450$000			
	Quotas ... 600$000			
	Trinta por cento sobre o vencimento ... 450$000	1:950$000		

1	Primeiro escripturario:				
	Vencimento de categoria	450$000			
	Vencimento de exercicio	450$000			
	Trinta por cento sobre todo o vencimento	270$000	1:170$000		
1	Segundo escripturario:				
	Vencimento de categoria	350$000			
	Vencimento de exercicio	350$000			
	Trinta por cento sobre todo o vencimento	210$000	910$000		
6	Amanuenses de 1.ª classe:				
	Vencimento de categoria, a 240$000 réis	1:440$000			
	Vencimento de exercicio, a 240$000 réis	1:440$000			
	Trinta por cento sobre todo o vencimento	864$000	3:744$000		
2	Amanuenses de 2.ª classe:				
	Vencimento de categoria, a 120$000 réis	240$000			
	Vencimento de exercicio, a 120$000 réis	240$000			
	Trinta por cento sobre todo o vencimento	144$000	624$000		
	Emolumentos de licenças industriaes para o escrivão de fazenda e seus delegados		500$000		
1	Continuo, encarregado da limpeza — Vencimento, a 1$000 réis diarios		365$000	9:263$000	
12					
	SECÇÃO 2.ª				
	Recebedoria do concelho				
1	Recededor:				
	Vencimento de categoria, a 300$000 réis Inteiramento na differença de vencimento a 300$000 réis	600$000			
	Vencimento de exercicio	200$000			
	Quotas	600$000			
	Trinta por cento sobre os seus vencimentos	360$000			
	Para falhas	360$000	2:120$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		2:120$000	9:263$000	132:060$000

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte— Rs.*		2:120$000	9:263$000	132:060$000
1	**Fiel:**				
	Vencimento de categoria	240$000			
	Vencimento de exercicio	240$000			
	Trinta por cento sobre os vencimentos	144$000	624$000		
2				2:744$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Despeza de expediente da repartição de fazenda e recebedoria			400$000	12:407$000
	ARTIGO 7.º				
	Almoxarifado				
	SECÇÃO 1.ª				
1	**Almoxarife:**				
	Ordenado	350$000			
	Gratificação	350$000			
	Trinta por cento sobre os seus vencimentos	210$000			
	Gratificação como despachante	480$000	1:390$000		
2	**Amanuenses:**				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000			
	Trinta por cento sobre os seus vencimentos	288$000	1:248$000		
1	**Expedidor:**				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	Trinta por cento sobre os seus vencimentos	144$000	624$000		

1	Fiel de deposito, (primeiro cabo da guarnição) — Gratificação	216$000		
1	Fiel encarregado da residencia do governo geral — Gratificação	216$000		
1	Carpinteiro, (praça da guarnição) — Gratificação	288$000		
3	Tratadores e conductores de gado (praças da guarnição) — gratificação a 180$000 réis	540$000		
1	Capataz europeu (praça da guarnição) — Gratificação	216$000		
2	Capatazes indigenas — Vencimento diario de 500 réis	365$000		
100	Carregadores — Vencimento diario de 250 réis	9:125$000		
	Alimentação, a 40 réis por dia a 100 carregadores	1:460$000		
	Acquisição de dois carros para o serviço de saude e do correio, dos respectivos arreios e peças de reserva	1:600$000		
	Compra de 4 muares	700$000		
	Forragens para 8 muares	1:460$000		
	Conservação dos carros, arreios, forragem das muares, etc.	200$000		
	Expediente, luzes e conservação de artigos em deposito	200$000		
	Acquisição e reparação de mobilia das differentes residencias e repartições	8:000$000	27:848$000	
113				
	SECÇÃO 2.ª			
	Posto de reexpedição no kilometro 53.º			
1	Commandante do posto (sargento da provincia) — gratificação	240$000		
20	Carregadores — Vencimento diario, a 250 réis	1:825$000		
	Alimentação, a 40 réis por dia, a 20 carregadores	292$000		
	Expediente e luzes	60$000	2:417$000	30:265$000
21				
	ARTIGO 8.º			
	Alfandega			
	SECÇÃO 1.ª			
	Serviço interno			
1	Director do circulo aduaneiro — ordenado	720$000		
1	Sub director — Ordenado	600$000		
2	*Somma e segue — Rs.*	1:320$000	....	174:732$000

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		1:320$000	....	174:732$000
1	Primeiro official, ordenado		500$000		
2	Segundos officiaes, ordenado a 450$000 réis		500$000		
1	Thesoureiro:				
	Ordenado	450$000			
	Para falhas	360$000	810$000		
2	Terceiros officiaes, ordenado a 350$000 réis		700$000		
4	Primeiros aspirantes, ordenado a 300$000 réis		1:200$000		
6	Segundos aspirantos, ordenado a 250$000 réis		1:500$000		
6	Terceiros aspirantes, ordenado a 200$000 réis		1:200$000		
1	Fiel do thesoureiro, ordenado		200$000	8:330$000	
25					
	SECÇÃO 2.ª				
	Trafego				
8	Fieis de armazens:				
	Ordenado, a 300$000 réis	2:400$000			
	Gratificação, a 600$000 réis	4:800$000	7:200$000		
12	Fieis de balança:				
	Ordenado, a 240$000 réis	2:880$000			
	Gratificação, a 480$000 réis	5:760$000	8:640$000		
1	Carpinteiro, vencimento diario, a 2$000 réis		730$000		
1	Capataz:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	480$000	720$000		

N.º	Designação				
1	Ajudante de capataz:				
	Ordenado	120$000			
	Gratificação	240$000	360$000		
10	Contra marcadores:				
	Ordenado, a 108$000 réis	1:080$000			
	Gratificação, a 216$000 réis	2:160$000	3:240$000		
	Verba para salarios a carregadores indigenas		14:000$000	34:890$000	
33					
	SECÇÃO 3.ª				
1	Fiscal technico (o director das officinas da Catembe), gratificação		360$000		
6	Fogueiros conductores:				
	Ordenado, a 240$000 réis	1:440$000			
	Gratificação, a 480$000 réis	2:880$000	4:320$000		
	Gratificação ao fogueiro chefe		180$000		
6	Chegadores, vencimento diario, a 800 réis		1:752$000	6:612$000	
13					
	SECÇÃO 4.ª				
	Serviço maritimo				
	Rebocador «Magaia»				
1	Patrão, cabo de marinheiros, gratificação		232$200		
1	Segundo marinheiro, gratificação		36$000		
2	Primeiros grumetes, gratificação, a 28$800 réis		57$600		
1	Primeiro fogueiro, gratificação		96$000		
1	Segundo fogueiro, gratificação		72$000		
1	Chegador, gratificação		60$000		
2	Remadores indigenas, ordenado, a 120$000 réis		240$000	793$800	
9	*Somma e segue — Rs.*			50:625$800	174:732$000

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			50:625$800	174:732$000
	SECÇÃO 5.ª				
1	Mestre de embarcação:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	30 por cento sobre os vencimentos	144$000	624$000		
3	Patrões de escaler:				
	Ordenado, a 240$000 réis	720$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	720$000			
	30 por cento sobre os vencimentos (144$000)	432$000	1:872$000		
1	Fogueiro conductor:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	30 por cento sobre o vencimento	144$000	624$000		
1	Chegador indigena, vencimento diario, a 800 réis		292$000		
20	Remadores indigenas, vencimento diario, a 450 réis		3:285$000		
	Acquisição de um escaler a remos		300$000	4:501$000	
26					
	SECÇÃO 6.ª				
	Policia fiscal				
1	Chefe, capitão ou subalterno do exercito do reino, gratificação		1:480$000		
1	Ajudante (primeiro ou segundo sargento), gratificação		600$000		
20	Guardas de 1.ª classe:				
	Ordenado, a 200$000 réis	4:000$000			
	Gratificação, a 400$000 réis	8:000$000	12:000$000		

N.º	Designação				
40	Guardas de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 180$000 réis	7:200$000			
	Gratificação, a 300$000 réis	12:000$000	19:200$000	33:280$000	
62	SECÇÃO 7.ª				
	Diversas despezas				
	Expediente		800$000		
	Reparações e material para machinas e embarcações		6:000$000		
	Percentagem		38:800$000	45:600$000	134:006$800
	ARTIGO 9.º				
	Obras publicas				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Engenheiro, director das obras publicas da provincia:				
	Ordenado	720$000			
	Gratificação	2:400$000			
	Ajuda de custo	2:880$000	6:000$000		
1	Engenheiro, chefe da secção:				
	Ordenado	720$000			
	Gratificação	2:160$000	2:880$000		
2	Conductores de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 300$000 réis	600$000			
	Gratificação, a 720$000 réis	1:440$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	612$000	2:652$000		
1	Desenhador:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	300$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	180$000	780$000		
5	*Somma e segue — Rs.*		12:312$000	....	308:738$800

	Designação da despeza				Somma por artigos
5	*Transporte — Rs.*		12:312$000	....	308:738$800
1	Pagador:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	500$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	240$000	1:040$000		
3	Amanuenses de 1.ª classe:				
	Ordenado, a 240$000 réis	720$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	720$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	432$000	1:872$000		
1	Fiel de deposito:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	30 por cento sobre os vencimentos	144$000	624$000		
1	Apontador de 1.ª classe:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	114$000	624$000		
3	Apontadores de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 120$000 réis	360$000			
	Gratificação, a 120$000 réis	360$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	216$000	936$000		
1	Conductor de 1.ª classe (chefe da secção de agrimensura):				
	Ordenado	360$000			
	Gratificação	1:800$000	2:160$000		

N.º	Designação				
1	Amanuense da secção de agrimensura:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	144$000	624$000	20:192$000	
16					
	SECÇÃO 2.ª				
	Obras				
	Reconstrucção do quartel da Inhaca		6:000$000		
	Ampliação do quartel de policia		10:000$000		
	Construcção de uma carreira de tiro		3:000$000		
	Construcção de tres hangares para a alfandega		42:000$000		
	Conclusão da vedação da alfandega		15:000$000		
	Construcção de uma ponte para descarga		3:000$000		
	Construcção de postos fiscaes		3:000$000		
	Conservação de edificios publicos		2:000$000		
	Ampliação da secretaria para repartições publicas		30:000$000		
	Construcção de um edificio para almoxarifado de fazenda		8:000$000		
	Construcção de um edificio para deposito do material de guerra e secção de transportes		8:000$000		
	Construcção de um edificio para installação do instituto *D. Amelia*		30:000$000		
	Expediente		1:000$000		
	Serviço de abegoaria, acquisição de ferramentas e apparelhos para o deposito		2:000$000	163:000$000	183:192$000
	ARTIGO 10.º				
	Correio				
1	Inspector (o director das obras publicas)		-$-		
1	Director:				
	Ordenado	600$000			
	Gratificação	1:200$000	1:800$000		
2	*Somma e segue — Rs.*		1:800$000	....	491:930$800

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		1:800$000	....	491:930$800
1	Primeiro official:				
	Ordenado	450$000			
	Gratificação	450$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	270$000	1:170$000		
1	Segundo official:				
	Ordenado	350$000			
	Gratificação	350$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	210$000	910$000		
4	Primeiros aspirantes:				
	Ordenado, a 240$000 réis	960$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	960$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	576$000	2:496$000		
8	Segundos aspirantes:				
	Ordenado, a 120$000 réis	960$000			
	Gratificação, a 120$000 réis	960$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	576$000	2:496$000		
6	Carteiros: Vencimento diario, a 1$500 réis		3:285$000		
4	Serventes: Vencimento, a 600 réis		876$000		
	Ajudas de custo aos encarregados da ambulancia do correio, serões e madrugadas		2:000$000		
	Luzes, expediente e material		1:200$000		
	Gratificação fixa ao encarregado da emissão de vales		360$000		
	Compra de 6 marcos postaes		360$000	....	16:953$000
26					

ARTIGO 11.º

Caminho de ferro

SECÇÃO 1.ª

Direcção

N.º	Designação				
1	Engenheiro director:				
	Ordenado		720$000		
	Gratificação		5:280$000	6:000$000	

SECÇÃO 2.ª

Administração

a) **Secretaria**

N.º	Designação				
1	Administrador secretario:				
	Ordenado	720$000			
	Gratificação	2:280$000	3:000$000		
1	Primeiro official da secretaria:				
	Ordenado	450$000			
	Gratificação	450$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	270$000	1:170$000		
1	Desenhador:				
	Ordenado	350$000			
	Gratificação	350$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	210$000	910$000		
1	Archivista:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	300$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	180$000	780$000		
4	*Somma e segue — Rs*		5:860$000	6:000$000	508:883$800

	Designação da despeza				Somma por artigos
4	*Transporte — Rs.*		5:860$000	6:000$000	508:883$800
2	Terceiros officiaes:				
	Ordenado, a 300$000 réis	600$000			
	Gratificação, a 300$000 réis	600$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	360$000	1:560$000		
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	288$000	1:248$000		
1	Continuo, vencimento diario, a 1$000 réis		365$000		
5	Serventes indigenas, vencimento diario, a 600 réis		1:095$000		
	b) **Contabilidade**				
1	Sub-chefe:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	600$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	324$000	1:404$000		
1	Terceiro official:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	300$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	180$000	780$000		
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	288$000	1:248$000		

	c) **Fiscalisação e estatistica**				
1	Sub-chefe:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	600$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	324$000	1:404$000		
2	Terceiros officiaes:				
	Ordenado, a 300$000 réis	600$000			
	Gratificação, a 300$000 réis	600$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	360$000	1:560$000		
3	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	720$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	720$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	432$000	1:872$000		
	d) **Fiscalisação em Pretoria**				
1	Fiscal:				
	Ordenado em oiro	480$000			
	Gratificação em oiro	1:140$000	1:620$000		
3	Adjuntos:				
	Ordenado em oiro, a 300$000 réis	900$000			
	Gratificação em ouro, a 996$000 réis	2:988$000	3:888$000		
	e) **Trafego**				
1	Sub-chefe:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	600$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	324$000	1:404$000		
1	Terceiro official:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	300$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	180$000	780$000		
30	*Somma e segue — Rs.*		15:960$000	6:000$000	508:883$800

	Designação da despeza				Somma por artigos
30	*Transporte — Rs.*		15:960$000	6:000$000	508:883$800
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	288$000	1:248$000		
	f) Pagadoria				
1	Pagador:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	600$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	324$000	1:404$000		
	g) Saude				
1	Facultativo:				
	Ordenado	720$000			
	Gratificação	780$000	1:500$000		
	h) Armazens				
1	Sub-chefe:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	600$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	324$000	1:404$000		
1	Fiel de 1.ª classe:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	300$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	180$000	780$000		

2	Fieis de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	288$000	1:248$000		
3	Serventes indigenas, vencimento diario, sendo 1 a 700 réis e 2 a 600 réis		693$500		
1	Capataz de carvão, vencimento diario, a 700 réis		255$500		
10	Trabalhadores, vencimento diario, a 600 réis		1:956$000		
52					
	i) **Materiaes**				
	Mobilia e utensilios para todos os serviços		600$000		
	Impressos		3:000$000		
	Expediente		1:500$000		
	Artigos de desenho		100$000		
	Publicações e annuncios		600$000		
	Portes de correspondencia e escripturas de contratos		60$000		
	Ambulancia, instrumentos cirurgicos, medicamentos, etc.		120$000		
	Aluguer da repartição em Pretoria		288$000		
	Reembolso por erros de taxa e de peso e por perdas e avarias		2:000$000	44:845$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Movimento				
	a) **Secretaria**				
1	Chefe de movimento:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	900$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	514$000	1:894$000		
1	Inspector de movimento:				
	Ordenado	360$000			
	Gratificação	800$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	348$000	1:508$000		
2	*Somma e segue — Rs.*		3:402$000	50:845$000	508:883$800

	Designação da despeza				Somma por artigos
2	*Transporte — Rs.*		3:402$000	50:845$000	508:883$800
2	Terceiros officiaes:				
	Ordenado, a 30$000 réis	600$000			
	Gratificação, a 300$000 réis	600$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	360$000	1:560$000		
3	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	720$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	720$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	432$000	1:872$000		
1	Servente indigena, vencimento diario, a 600 réis		219$000		
	b) **Trens**				
4	Conductores de 1.ª classe:				
	Ordenado, a 240$000 réis	960$000			
	Gratificação, a 480$000 réis	1:920$000	2:880$000		
12	Conductores de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 180$000 réis	2:160$000			
	Gratificação, a 420$000 réis	5:040$000	7:200$000		
8	Guarda-freios engatadores:				
	Ordenados, a 180$000 réis	1:440$000			
	Gratificação, a 360$000 réis	2:880$000	4:320$000		
	c) **Estações**				
1	Encarregado de telegraphos e relogios:				
	Ordenado	350$000			
	Gratificação	350$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	210$000	910$000		

N.º	Designação				
1	Chefe de estação de 1.ª classe, em Lourenço Marques:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	900$000	1:200$000		
1	Chefe de estação de 1.ª classe, em Ressano Garcia:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	660$000	960$000		
7	Chefes de estação de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 300$000 réis	2:100$000			
	Gratificação, a 540$000 réis	3:780$000	5:880$000		
4	Fieis de mercadorias de 1.ª classe:				
	Ordenado, a 300$000 réis	1:200$000			
	Gratificação, a 540$000 réis	2:160$000	3:360$000		
8	Fieis de mercadorias de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 240$000 réis	1:920$000			
	Gratificação, a 480$000 réis	3:840$000	5:760$000		
7	Factores telegraphistas de 1.ª classe:				
	Ordenado, a 240$000 réis	1:680$000			
	Gratificação, a 480$000 réis	3:360$000	5:040$000		
20	Factores telegraphistas de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 240$000 réis	4:800$000			
	Gratificação, a 360$000 réis	7:200$000	12:000$000		
1	Agente de transmissão em K. Poort) fiel de 1.ª classe:				
	Ordenado em oiro	300$000			
	Gratificação em oiro	540$000	840$000		
1	Factor telegraphista de 2.ª classe, em K. Poort:				
	Ordenado em oiro	240$000			
	Gratificação em oiro	360$000	600$000		
85	*Somma e segue* — *Rs.*		58:003$000	50:845$000	508:883$800

	Designação da despeza				Somma por artigos
85	*Transporte — Rs.*		58:003$000	50:845$000	508:883$800
5	Capatazes de manobra — vencimento diario, a 1$800 réis		3:285$000		
24	Agulheiros — vencimento diario, a 700 réis		6:132$000		
30	Carregadores indigenas — vencimento diario, a 600 réis		5:570$000		
4	Guardas — vencimento diario, a 1$500 réis		2:190$000		
148					
	d) **Material**				
	Material telegraphico		600$000		
	Material de relojoaria		100$000		
	Illuminação		1:400$000		
	Encerados		1:700$000		
	Bandeiras de signaes		60$000		
	Sellos para wagons		50$000		
	Aluguel de material á companhia neerlandeza		21:500$000	101:590$000	
	SECÇÃO 4.ª				
	Tracção e officinas				
	a) **Secretaria**				
1	Chefe de tracção e officinas:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	2:280$000	2:760$000		

1	Terceiro official:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	300$000			
	30 por cento sobre os vencimentos	180$000	780$000		
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	288$000	1:248$000		
1	Servente indigena:				
	Vencimento diario, a 600 réis		219$000		
	b) Tracção				
1	Chefe de deposito de machinas:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	960$000	1:440$000		
1	Machinista principal:				
	Ordenado	360$000			
	Gratificação	840$000	1:200$000		
8	Machinistas de 1.ª classe:				
	Vencimento diario, a 3$000 réis		8:760$000		
10	Machinistas de 2.ª classe:				
	Vencimento diario, a 2$500 réis		9:125$000		
8	Fogueiros de 1.ª classe:				
	Vencimento diario, a 2$250 réis		8:212$500		
8	Fogueiros de 2.ª classe:				
	Vencimento diario, a 2$000 réis		5:840$000		
18	Praticantes de fogueiro:				
	Vencimento diario, a 1$200 réis		7:884$000		
2	Revisores de material circulante:				
	Vencimento diario, a 3$000 réis		2:190$000		
61	*Somma e segue* — *Rs.*		49:658$500	152:435$000	508:883$800

	Designação da despeza				Somma por artigos
61	*Transporte — Rs.*		49:658$500	152:435$000	508:883$800
2	Ajudantes de revisor do material circulante:				
	Vencimento diario, a 2$000 réis		1:460$000		
1	Capataz de limpadores de machinas:				
	Vencimento diario, a 1$500 réis		547$500		
15	Limpadores de machinas:				
	Vencimento diario, a 1$200 réis		6:570$000		
12	Serventes:				
	Vencimento diario, a 600 réis		2:628$000		
	Abonos para deslocação e serviços extraordinarios		5:000$000		
	c) Officinas				
1	Mestre geral:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	1:680$000	2:160$000		
1	Contramestre das officinas:				
	Vencimento diario, a 5$000 réis		1:825$000		
1	Apontador:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	144$000	624$000		
2	Fogueiros:				
	Vencimento diario, a 1$500 réis		1:095$000		
	Operarios:				
	Vencimento diario, medio, a 2$500 réis		50:000$000		
20	Aprendizes:				
	Vencimento diario, medio, a 300 réis		2:190$000		

2	Guardas:				
	Vencimento diario, a 1$500 réis		1:095$000		
25	Serventes:				
	Vencimento diario, a 600 réis		4:500$000		
	Abonos por serviços nocturnos e em dias santificados		3:000$000		
143	**d) Material**				
	Peças sobresalentes para o material circulante		1:400$000		
	Combustivel		70:000$000		
	Lubrificação		7:500$000		
	Limpeza		1:200$000		
	Illuminação		800$000		
	Ferramentas		2:700$000		
	Materiaes		20:000$000		
	Reparações feitas pela companhia neerlandeza		600$000	236:553$000	
	SECÇÃO 5.ª				
	Via e obras				
	a) Secretaria				
1	Chefe de via e obras:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	2:280$000	2:760$000		
1	Terceiro official:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	300$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	180$000	780$000		
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$00 réis	480$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	288$000	1:248$000		
1	Servente:				
	Vencimento diario, a 600 réis		219$000		
5	*Somma e segue — Rs.*		5:007$000	388:988$000	508:883$800

	Designação da despeza				Somma por artigos
5	*Transporte — Rs.*		5:007$000	388:988$000	508:883$800
	b) Conservação da via				
2	Chefes de districto:				
	Ordenado, a 360$000 réis	720$000			
	Gratificação, a 720$000 réis	1:440$000	2:160$000		
1	Fiel de deposito de materiaes:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	480$000	720$000		
2	Apontadores:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 240$000 réis	480$000			
	30 por cento sobre os seus vencimentos	288$000	1:248$000		
10	Capatazes de partido de 1.ª classe:				
	Ordenado, a 240$000 réis	2:400$000			
	Gratificação, a 480$000 réis	4:800$000	7:200$000		
8	Capatazes de partido de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 240$000 réis	1:920$000			
	Gratificação, a 300$000 réis	2:400$000	4:320$000		
10	Assentadores de via:				
	Vencimento diario, a 1$200 réis		4:380$000		
12	Bombeiros:				
	Vencimento diario medio, a 500 réis		2:190$000		
1	Serralheiro:				
	Vencimento diario, a 3$000 réis		1:095$000		

1	Ferreiro:			
	Vencimento diario, a 3$000 réis	1:095$000		
1	Malhador:			
	Vencimento diario, a 2$000 réis	730$000		
1	Carpinteiro:			
	Vencimento diario, a 3$000 réis	1:095$000		
2	Guarda fios:			
	Vencimento diario, a 1$500 réis	1:095$000		
30	Trabalhadores nas linhas de Lourenço Marques:			
	Vencimento diario medio, a 600 réis	6:570$000		
170	Trabalhadores ao longo da linha:			
	Vencimento diario medio, a 400 réis	24:820$000		
	Abonos por serviços extraordinarios	900$000		
256				
	c) **Material**			
	Ferramentas	291$500		
	1 kilometro de via completo	2:700$000		
	5:000 travessas	5:625$000		
	Eclisses, chapas de pinta, tirefonds e parafusos	1:700$000		
	Material de linha telegraphica	500$000		
	Melhoramentos no traçado	8:000$000		
	Conservação, edificios e obras de arte	9:000$000		
	Cargas e descargas e remoção de materiaes	2:000$000		
	Reservatario e canalisação de agua em Lourenço Marques ao kilometro 2	2:600$000		
	Aterro de pantano (construcção)	18:000$000	115:041$500	
	SECÇÃO 6.ª			
	Despezas imprevistas			
	Importancia		3:000$000	
	Somma e segue — Rs.		507:029$500	508:883$800

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			507:029$500	508:883$800
	SECÇÃO 7.ª				
	Orçamento extraordinario				
	Quatro locomotivas		44:581$500		
	Trinta wagons fechados e sua montagem		23:490$000		
	Um carriot para as officinas		3:555$000		
	Systema interlocking para signaes		20:450$000		
	Doze casas com vinte e quatro moradias para empregados de tracção		15:000$000		
	Divida á companhia neerlandeza por fornecimentos e aluguer de materiaes em exercicios findos		90:000$000	197:076$500	704:106$000
	ARTIGO 12.º				
	Telegraphos				
1	Inspector (director do caminho de ferro).				
1	Director dos telegraphos:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	1:440$000			
	Ajuda de custo pelo serviço de inspecção ás linhas, a 1$200 réis por dia (120 dias ao anno)	180$000	2:100$000		
6	Telegraphistas de 1.ª classe:				
	Ordenado, a 300$000 réis	1:800$000			
	Gratificação, a 480$000 réis	2:880$000	4:680$000		

8	Telegraphistas de 2.ª classe:				
	Ordenado, a 240$000 réis	1:920$000			
	Gratificação, a 360$000 réis	2:880$000	4:800$000		
1	Fiel do deposito de material telegraphico:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	360$000	600$000		
10	Guarda fios europeus:				
	Vencimento diario, a 1$500 réis		5:475$000		
2	Guarda fios em serviço em Lourenço Marques:				
	Vencimento diario, a 600 réis		428$000		
10	Guarda fios indigenas em serviço ao longo da linha:				
	Vencimento diario, a 250 réis		912$500		
6	Boletineiros para a estação de Lourenço Marques:				
	Vencimento diario, a 800 réis		1:752$000		
	Gratificação especial ao chefe da estação de Lourenço Marques		180$000		
	Material telegraphico		1:500$000		
	Expediente		200$000		
	Impressos		1:200$000		
	Conclusão da montagem das linhas dos districtos		1:800$000	....	25:627$500
45					

ARTIGO 13.º

Capitania do porto e pharolagem

SECÇÃO 1.ª

1	Capitão do porto, primeiro tenente:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação	500$000	1:040$000		
1	Adjunto, primeiro tenente (o adjunto da esquadrilha):				
	Soldo e gratificação		-$-		
1	Escrivão:				
	Ordenado ... *a*		450$000		
3	*Somma e segue — Rs.*		1:490$000	....	1.238:617$300

	Designação da despeza				Somma por artigos
3	*Transporte — Rs.*		1:490$000	....	1.238:617$300
1	Amanuense:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	240$000	480$000		
1	Patrão mór:				
	Ordenado	300$000			
	Gratificação	540$000	840$000		
3	Cabos de mar:				
	Ordenado, a 240$000 réis	720$000			
	Gratificacão, a 300$000 réis	900$000	1:620$000		
3	Guardas de lastro:				
	Vencimento diario, a 1$250 réis		1:368:750		
4	Carpinteiros:				
	1, a 2$700 réis, 2, a 2$500 réis e 1, a 2$000 réis diarios		3:540$500		
1	Calafate:				
	Vencimento diario, a 1$750 réis		638$750		
24	Remadores:				
	Vencimento diario, a 450 réis		3:942$000		
6	Serviçaes indigenas:				
	Vencimento diario, a 360 réis		788$400		
1	Patrão de escaler a vapor (marinheiro da armada) — gratificação		360$000		
1	Fogueiro da armada — gratificação		360$000		
4	Patrões de lanchas á véla para serviço da circumscripção:				
	Vencimento diario, a 1$500 réis		2:190$000		
1	Signaleiro:				
	Vencimento diario, a 1$000 réis		365$000	17:983$400	
53					

SECÇÃO 2.ª

Pharoes

N.º	Designação			
1	Chefe de zona e encarregado do pharol da Inhaca: Vencimento	576$000		
1	Chefe de zona e encarregado do pharol da Ponta Vermelha: Vencimento	480$000		
2	Pharoleiros de 1.ª classe: Vencimentos, a 324$000 réis	648$000		
5	Pharoleiros de 2.ª classe: Vencimentos, a 270$000 réis	1:350$000		
4	Pharoleiros ajudantes: Vencimento, a 216$000 réis	864$000		
	Gratificação de isolamento a 2 pharoleiros do baixo de Cockburn, a 144$000 réis	288$000	4:206$000	
13				
	SECÇÃO 3.ª			
	Balizagem e estudos do porto			
	Collocação e limpeza de boias, pinturas de pharoes, etc.	2:800$000		
	Compra e reparação de instrumentos e acquisição de cartas maritimas	100$000		
	Traducção e impressão de regulamentos, avisos aos navegantes, boletins meteorologicos, etc.	500$000	3:400$000	
	SECÇÃO 4.ª			
	Custo do vapor *Albatroz*	12:146$538		
	Concertos	6:917$155	19:063$693	
	Somma e segue — Rs.		44:653$093	1.238:6137$00

Designação da despeza			Somma por artigos
Transporte — Rs.		44:653$093	1.238:617$300
SECÇÃO 5.ª			
Combustivel	2:371$535		
Materiaes diversos	500$000		
Pessoal	3:168$000	6:039$535	
SECÇÃO 6.ª			
Acquisição de 1:200 braças de amarração em quartelladas de 16 braças e respectivo frete	19:500$000		
Material para a conservação e reparação de embarcações, acquisição de palamenta, cabos, lonas, etc.	2:100$000		
Fabrico e reparações de embarcações que não podem ser executadas nas officinas da capitania	1:200$000		
Combustivel e lubrificantes para os escaleres a vapor	1:000$000		
Material para o estabelecimento de 12 amarrações fixas para uso dos navios	46:520$000		
Acquisição de embarcações e material em conformidade com o artigo 11.º do regulamento da capitania:			
Uma galeota para o governador	800$000		
Duas lanchas á véla para as circumscripções	2:200$000		
Um batelão de carga	4:000$000		
Uma baleeira salva-vidas	700$000		
Uma bomba de incendios	300$000		
Um fato de mergulhador	150$000		
Construcção de uma rampa de madeira	1:000$000		
Construcção de um telheiro para guarda de escaleres	1:200$000	80:670$000	131:362$628

ARTIGO 14.º

Esquadrilha de Lourenço Marques

SECÇÃO 1.ª

1	Commandante (o capitão do porto)		-$-		
1	Adjunto (primeiro tenente, commandante do grupo de rebocadores):				
	Soldo e gratificação da patente	840$000			
	Subsidio de embarque	876$000			
	Ração, a 350 réis diarios	127$750	1:843$750		
1	Medico naval de 1.ª classe:				
	Soldo e gratificação da patente	900$000			
	Subsidio de embarque	438$000			
	Ração, a 350 réis diarios	127$750			
	Gratificação especial	600$000	2:065$750		
1	Amanuense, segundo sargento da armada:				
	Gratificação	75$000			
	Ração, a 350 réis	127$750	202$750		
4				4:112$250	
	SECÇÃO 2.ª				
	Lancha-canhoneira «Lacerda»				
1	Commandante, primeiro ou segundo tenente da armada:				
	Subsidio de embarque	876$000			
	Ração, a 350 réis diarios	127$750	1:003$750		
1	Encarregado de machinas, aspirante a machinista:				
	Subsidio de embarque	292$000			
	Ração, a 350 réis diarios	127$750	419$750		
2	*Somma e segue — Rs.*		1:423$500	4:112$250	1.369:979$928

	Designação da despeza			Somma por artigos
2	*Transporte* — *Rs.*	1:423$500	4:112$250	1.369:979$928
1	Cabo de marinheiros	-$-		
8	Primeiros grumetes	-$-		
2	Artilheiros de 1.ª classe	-$-		
3	Artilheiros de 2.ª classe	-$-		
1	Primeiro fogueiro	-$-		
2	Segundos fogueiros	-$-		
1	Chegador	-$-		
1	Cozinheiro — ordenado	180$000		
4	Remadores indigenas — ordenado, a 120$000 réis	480$000		
	Gratificação a fieis de generos e artilheria	216$000		
	Verba de 50 por cento sobre os vencimentos, quando em serviço nos rios	1:800$000	4:099$500	
25				
	SECÇÃO 3.ª			
	Conservação da lancha-canhoneira «Sabre» em meio armamento			
1	Primeiro marinheiro — gratificação	108$000		
1	Primeiro fogueiro — gratificação	108$000		
2		216$000		
	Abate-se, por estar em fabrico durante os seis primeiros mezes do anno economico	108$000	108$000	
	SECÇÃO 4.ª			
	Conservação da lancha-canhoneira «Carabina» em meio armamento			
	Como a lancha *Sabre*	216$000		
	Abate-se, por não poder fazer serviço nos oito primeiros mezes do anno economico	144$000	72$000	

	SECÇÃO 5.ª				
	Rebocador «Xefina»				
1	Patrão, cabo de marinheiros — gratificação		232$200		
1	Primeiro marinheiro — gratificação		48$000		
1	Segundo marinheiro — gratificação		36$000		
2	Primeiros grumetes — gratificação, a 28$800 réis		57$600		
1	Cabo fogueiro — gratificação		111$600		
1	Primeiro fogueiro — gratificação		96$000		
1	Chegador — gratificação		60$000		
2	Remadores indigenas — ordenado, a 120$000 réis		240$000		
10			881$400		
	Abate-se por não poder fazer serviço durante os quatro primeiros mezes do anno economico		293$800	587$600	
	SECÇÃO 6.ª				
	Rebocador «Baptista de Andrade»				
1	Mestre ou primeiro contra mestre da armada:				
	Gratificação como patrão	210$000			
	Gratificação	150$000			
	Ração, a 350 réis diarios	127$750	487$750		
1	Conductor de machinas de 1.ª classe:				
	Gratificação	225$000			
	Ração, a 350 réis diarios	127$750	352$750		
1	Fogueiro de 1.ª classe — gratificação		96$000		
1	Fogueiro de 2.ª classe — gratificação		72$000		
1	Cabo de marinheiros — gratificação		54$000		
2	Primeiros ou segundos marinheiros — gratificação, a 48$000 réis		96$000		
2	Primeiros grumetes — gratificação, a 28$800 réis		57$600		
9	*Somma e segue — Rs.*		1:216$100	8:979$350	1.369:979$928

	Designação da despeza				Somma por artigos
9	*Transporte* — *Rs.*		1:216$100	8:979$350	1.369:979$928
2	Chegadores indigenas — vencimento, a 180$000 réis		360$000		
2	Remadores indigenas — vencimento, a 120$000 réis		240$000		
1	Cosinheiro — ordenado		180$000		
	Verba para o abono de 50 por cento ao pessoal necessario para viagens alem do Limpopo		300$000	2:296$100	
14	SECÇÃO 7.ª				
	Medicamentos e dietas		250$000		
	Expediente, mantimentos e sobresalentes		12:000$000		
	Carvão		9:500$000		
	Reparação e fabricos		8:000$000		
	Gratificação a uma praça pelo serviço de barbeiro		72$000		
	Gratificação a uma praça pelo serviço da botica		28$800		
	Gratificação a uma praça pelo serviço de fiel de artilheria		108$000		
1	Fiel de generos:				
	Gratificação	108$000			
	Ração, a 350 réis diarios	127$750	235$750	30:194$550	
	SECÇÃO 8.ª				
	Grandes reparações das:				
	Lancha-canhoneira *Sabre*		8:500$000		
	Lancha-canhoneira *Carabina*		7:800$000		
	Rebocador *Xefina*		6:500$000	22:800$000	
	SECÇÃO 9.ª				
	Acquisição de tres lanchas typo *Catembe* para o serviço dos rios, a 14:000$000 réis cada			42:000$000	

N.º	Designação				
	SECÇÃO 10.ª				
	Addidos á esquadrilha para effeito de vencimento				
1	Primeiro contramestre, patrão mór da capitania — ração, a 350 réis diarios		127$750		
1	Conductor de machinas de 2.ª classe, em serviço no vapor dos pilotos — pret		360$000	487$750	106:757$750
2					
	ARTIGO 15.º				
	Officina da Catembe				
	SECÇÃO 1.ª				
1	Inspector (o capitão do porto)		-$-		
1	Director, machinista naval:				
	Ordenado	840$000			
	Gratificação	2:160$000	3:000$000		
1	Adjunto, machinista naval:				
	Ordenado	480$000			
	Gratificação	1:200$000	1:680$000		
2	Amanuenses:				
	Ordenado, a 240$000 réis	480$000			
	Gratificação, a 480$000 réis	960$000	1:440$000		
1	Servente — vencimento diario, a 600 réis		219$000	6:339$000	
6					
	SECÇÃO 2.ª				
	Serviço de saude				
1	Facultativo, o da esquadrilha.				
	Medicamentos para a ambulancia			240$000	
	Somma e segue — Rs.			6:579$000	1.476:737$678

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			6:579$000	1.476:737$678
	SECÇÃO 3.ª				
	Depositos				
1	Fiel:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	480$000	720$000		
1	Guarda — vencimento diario, a 1$200 réis		438$000		
4	Serventes — vencimento diario, a 500 réis		730$000	1:888$000	
6					
	SECÇÃO 4.ª				
	Officinas				
1	Mestre de officinas de machinas, ferraria e fundição — vencimento diario, a 4$000 réis		1:460$000		
1	Mestre das officinas de caldeiras de ferro — vencimento diario, a 3$500 réis		1:277$500		
1	Mestre da officina de carpinteiro — vencimento diario, a 3$500 réis		1:277$500		
1	Apontador:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	480$000	720$000		
	Operarios para as differentes officinas — vencimento diario medio, a 2$500 réis		48:000$000		
12	Aprendizes para as differentes officinas — vencimento diario medio		1:296$000		
2	Fogueiros — vencimento diario medio, a 1$500 réis		1:095$000		

N.º	Designação				
20	Serventes — vencimento diario medio, a 500 réis		3:650$000		
	Abono para serviços nocturnos e em dias santificados		2:000$000	60:776$000	
38					
	SECÇÃO 5.ª				
	Serviço de troço, embarcações e barca de agua				
1	Encarregado de serviço — vencimento diario, a 1$800 réis		657$000		
1	Patrão para a barca de agua — vencimento diario, a 2$000 réis (durante seis mezes)		365$000		
1	Fogueiro para a barca de agua — vencimento diario, a 2$000 réis (durante seis mezes)		365$000		
8	Remadores — vencimento diario, a 450 réis		1:314$000		
20	Trabalhadores indigenas:				
	Vencimento diario, a 250 réis	1:825$000			
	Alimentação a 100 réis por dia	730$000	2:555$000	5:256$000	
31					
	SECÇÃO 6.ª				
	Material				
	Combustivel		4:500$000		
	Lubrificação		450$000		
	Illuminação das officinas		100$000		
	Agua potavel para consumo		1:200$000		
	Limpeza e conservação de machinas e ferramentas		150$000		
	Acquisição de ferramentas miudas		900$000		
	Conservação de edificios, embarcações, etc.		500$000		
	Expediente		500$000		
	Materias primas		42:000$000	50:300$000	
	Somma e segue — *Rs.*			124:799$000	1.476:737$678

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			124:799$000	1.476:737$678
	SECÇÃO 7.ª				
	Orçamento ordinario				
	Conclusão da montagem do plano inclinado		8:000$000		
	Montagem de novas machinas, ferramentas, motor e transmissões geraes		4:000$000		
	Ampliação das officinas, aterros, construcção da rampa para embarcações miudas		9:000$000		
	Acquisição de novas machinas, ferramentas e sua montagem		4:500$000		
	Acquisição de uma barca de agua a vapor e sua montagem		18:000$000	43:500$000	168:299$000
	ARTIGO 16.º				
	Corpo de policia de Lourenço Marques				
1	Commandante, capitão do exercito do reino:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação da arma	120$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000			
	Gratificação de commissão	240$000	1:995$000		
1	Ajudante, alferes do exercito do reino:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação da arma	60$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	720$000			
	Gratificação de commissão	120$000	1:260$000		

	Companhia de infanteria				
1	Capitão, do exercito reino:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação da arma	120$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000	1:755$000		
1	Tenente, do exercito do reino:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação da arma	60$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000	1:356$000		
2	Alferes, do exercito do reino:				
	Soldo, a 360$000 réis	720$000			
	Gratificação da arma, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	1:440$000	2:280$000		
1	Primeiro sargento:				
	Pret	182$500			
	Gratificação	182$500	365$000		
5	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis	730$000			
	Gratificação, a 300 réis	527$500	1:257$500		
1	Coronheiro:				
	Pret, a 400 réis	146$000			
	Gratificação, a 300 réis	109$500	255$500		
1	Espingardeiro:				
	Pret, a 400 réis	146$000			
	Gratificação, a 300 réis	109$500	255$500		
8	Primeiros cabos:				
	Pret, a 399 réis	876$000			
	Gratificação, a 200 réis	584$000	1:460$000		
22	*Somma e segue — Rs.*		12:239$500	....	1.645:036$678

	Designação da despeza				Somma por artigos
22	*Transporte* — Rs.		12:239$500	....	1.645:036$678
8	**Segundos cabos:**				
	Pret, a 240 réis	700$800			
	Gratificação, a 120$000 réis	347$200	1:048$000		
2	**Corneteiros:**				
	Pret, a 240 réis	175$200			
	Gratificação, a 240 réis	175$200	350$400		
100	**Soldados:**				
	Pret, a 240 réis	8:760$000			
	Gratificação, a 120 réis	4:380$000	13:140$000		
132					
	Esquadrão de cavallaria				
1	Capitão:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação da arma	120$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000	1:755$000		
1	Tenente:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação da arma	60$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000	1:356$000		
2	Alferes:				
	Soldo, a 360$000 réis	720$000			
	Gratificação, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	1:440$000	2:280$000	....	

1	Veterinario, tenente:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação	60$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000	1:356$000		
1	Primeiro sargento:				
	Pret, a 500 réis	182$500			
	Gratificação, a 500 réis	182$500	365$000		
2	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis	292$000			
	Gratificação, a 300 réis	219$000	511$000		
1	Selleiro-correeiro:				
	Pret, a 400 réis	146$000			
	Gratificação, a 300 réis	109$500	255$500		
8	Primeiros cabos:				
	Pret, a 300 réis	876$000			
	Gratificação, a 200 réis	584$000	1:460$000		
8	Segundos cabos:				
	Pret, a 240 réis	700$800			
	Gratificação, a 120 réis	347$200	1:048$000		
2	Clarins:				
	Pret, a 240 réis	175$200			
	Gratificação, a 240 réis	175$200	350$400		
1	Ferrador:				
	Pret, a 300 réis	109$500			
	Gratificação, a 240 réis	87$600	197$100		
90	Soldados:				
	Pret, a 240 réis	7:884$000			
	Gratificação, a 120 réis	3:942$000	11:826$000		
118		*Somma e segue — Rs.*	49:437$900	....	1.645:036$678

	Designação da despeza				Somma por artigos
118	*Transporte — Rs.*		49:437$900	....	1.645:036$678
60	Auxiliares indigenas, pret, a 300 réis		6:570$000		
	Auxilio para rancho para 12 sargentos e equiparados, a 500 réis		2:190$000		
	Pão para 239 praças, a 150 réis		13:085$250		
	Auxilio para rancho para 227 praças, a 300 réis		24:856$500		
	Ração para 60 auxiliares, a 100 réis		2:190$000		
	Melhoria de rancho em dias festivos e para os convalescentes		300$000		
	Subsidio de marcha e residencia		230$000		
	Rações de etape		1:730$000		
	Melhoria de readmissão		300$000		
	Remonta		7:500$000		
	Forragens para 124 cavallos, a 500 réis		21:630$000		
	Ferragem e curativo		800$000		
	Conservação do material de guerra		200$000		
	Conservação de mobilia e utensilios		300$000		
	Pequenas reparações no quartel		500$000		
	Illuminação no quartel e postos		300$000		
	Gratificação de engajamentos		1:000$000		
	Expediente		150$000		
	Alimentação de presos europeus (na cadeia civil), a 200 réis	1:800$000			
	Idem de presos indigenas (idem), a 140 réis	4:200$000			
	Indigenas (no quartel)	730$000	6:730$000		
			139:999$650		
	Deduz-se:				
	Vencimento das praças em tratamento no hospital, convalescentes e punidas disciplinarmente	640$000			

	Idem no goso de licença por motivo de doença	1:927$700			
	Em forragens dos solipedes por faltarem para o completo ou por serem abonadas pelas circumscripções	2:190$000	4:757$700	....	135:241$950
178					
	ARTIGO 17.º				
	Pelotão de policia do Maputo				
1	Commandante:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação da arma	60$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000	1:356$000		
1	Primeiro sargento:				
	Pret, a 500 réis	182$500			
	Gratificação, a 500 réis	182$500	365$000		
2	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis	292$000			
	Gratificação, a 300 réis	219$000	511$000		
4	Primeiros cabos:				
	Pret, a 300 réis	438$000			
	Gratificação, a 200 réis	292$000	730$000		
26	Segundos cabos e soldados:				
	Pret, a 240 réis	2:277$600			
	Gratificação, a 120 réis	1:138$800	3:416$400		
1	Clarim:				
	Pret, a 240 réis	87$600			
	Gratificação, a 240 réis	87$600	175$200		
1	Fèrrador:				
	Pret, a 300 réis	109$500			
	Gratifição, a 240 réis	87$600	197$100		
36	*Somma e segue — Rs.*		6:750$700	....	1.780:278$628

	Designação da despeza				Somma por artigos
36	*Transporte — Rs.*		6:750$700	....	1.780:278$628
	Auxilio para rancho para 3 sargentos, a 500 réis		547$500		
	Auxilio para rancho para 32 praças, a 300 réis		3:504$000		
	Pão para 35 praças, a 150 réis		1:916$250		
	Conservação do material, ferragem, curativo e expediente		200$000		
	Illuminação		100$000		
	Forragens para 35 cavallos		5:110$000		
	Remonta		3:600$000		
	Acquisição de mobilia e utensilios		200$000		
	Etape		400$000		
36				....	22:328$450
	ARTIGO 18.º				
	Administração militar				
	SECÇÃO 1.ª				
	Deposito do material de guerra				
1	Director, primeiro tenente de artilheria:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação da arma	180$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	876$000			
	Gratificação da commissão	240$000	1:716$000		
1	Amanuense, primeiro sargento do exercito do reino, vence pela secção 4.ª		-$-		
2	Fieis, primeiros cabos do exercito do reino, vencem pela secção 4.ª		-$-		
	Acquisição e conservação de material de guerra		2:000$000		
	Etape		25$000		
4	Expediente		60$000	3:801$000	

	SECÇÃO 2.ª				
	Secção de transportes				
1	Commandante (o director do deposito do material de guerra), vence pela secção 1.ª		-$-		
1	Primeiro sargento, do exercito do reino, vence pela secção 4.ª		-$-		
2	Segundos sargentos, do exercito do reino, vencem pela secção 4.ª		-$-		
4	Primeiros cabos do exercito do reino, vencem pela secção 4.ª		-$-		
30	Conductores indigenas, contratados, a 200 réis diarios		2:190$000		
	Alimentação de 30 conductores indigenas, a 100 réis diarios		1:095$000		
	Acquisição de viaturas		1:000$000		
	Concerto e reparação de viaturas, arreios, etc		240$000		
	Compra de 6 muares por anno, a 175$000 réis		1:050$000		
	Forragens para 24 muares, a 500 réis		4:380$000		
	Ferragem e curativo de muares		100$000		
	Etape		100$000		
	Expediente		60$000	10:215$000	
38					
	SECÇÃO 3.ª				
	Companhia de deposito				
1	Commandante, (tenente da provincia):				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação de commando	255$000	840$000		
1	*Somma e segue — Rs.*		840$000	14:016$000	1.802:607$078

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*		840$000	14:016$000	1.802:607$078
1	Primeiro sargento, da provincia:				
	Pret e fardamento, a 345 réis	125$925			
	Gratificação de classe, a 20 réis	7$300	133$225		
1	Segundo sargento, da provincia:				
	Pret e fardamento, a 265 réis	96$725			
	Gratificação de classe, a 20 réis	7$300	104$025		
1	Primeiro cabo quarteleiro, da provincia:				
	Pret e fardamento, a 110 réis		40$150		
	Auxilio para racho para 2 sargentos, a 500 réis		365$000		
	Auxilio para rancho para 1 cabo, a 300 réis		109$500		
	Pão para 3 praças, a 150 réis		164$250		
	Melhoria de readmissão		87$600		
	Pret, auxilio para rancho, pão, etape, etc., ás praças veteranas, presos e sentenciados addidos		18:000$000		
	Pequenas reparações no quartel		100$000		
	Conservação do material de guerra[1]		15$000		
	Conservação de mobilia		50$000		
	Luzes		60$000		
	Expediente		60$000	20:128$750	
	SECÇÃO 4.ª				
	Praças encorporadas na companhia				
	Em diligencia no deposito de material de guerra				
1	Primeiro sargento do exercito:				
	Pret, a 500 réis	182$500			
	Gratificação, a 500 réis	182$500	365$000		

2	Primeiros cabos do exercito do reino:				
	Pret, a 300 réis diarios	219$000			
	Gratificação, a 200 réis	146$000	365$000		
	Fardamento para 3 praças, a 40 réis		43$800		
	Auxilio para rancho a 1 sargento, a 500 réis		182$500		
	Auxilio para rancho a 2 praças, a 300 réis		219$000		
	Pão para 7 praças, a 150 réis		164$250		
3	**Em diligencia na secção de transportes**				
1	Primeiro sargento do exercito do reino:				
	Pret, a 500 réis	182$500			
	Gratificação, a 500 réis	182$500	365$000		
2	Segundos sargentos do exercito do reino:				
	Pret, a 400 réis	292$000			
	Gratificação, a 300 réis	219$000	511$000		
4	Primeiros cabos do exercito do reino:				
	Pret, a 300 réis	438$000			
	Gratificação, a 200 réis	292$000	760$000		
	Fardamento para 7 praças, a 40 réis		112$000		
	Auxilio para rancho para 3 sargentos, a 500 réis		547$500		
	Auxilio para rancho para 4 cabos, a 300 réis		438$000		
	Pão para 7 praças, a 150 réis		383$250	4:426$500	
7	SECÇÃO 5.ª				
	Banda de musica				
1	Mestre de musica:				
	Pret, a 915 réis	333$975			
	Gratificação, a 200 réis	73$000			
	Abono para expediente	48$000	454$975		
1	*Somma e segue — Rs.*		454$975	38:571$250	1.802:607$078

	Designação da despeza				Somma por artigos
1	*Transporte — Rs.*		454$975	38:571$250	1.802:607$078
1	Contramestre:				
	Pret, a 495 réis	180$675			
	Gratificação, a 170 réis	62$050	242$725		
3	Musicos de 1.ª classe:				
	Pret, a 445 réis	487$275			
	Gratificação, a 100 réis	109$500	596$775		
4	Musicos de 2.ª classe:				
	Pret, a 295 réis	430$700			
	Gratificação, a 75 réis	109$500	540$200		
8	Musicos de 3.ª classe:				
	Pret, a 125 réis	365$000			
	Gratificação, a 75 réis	219$000	584$000		
6	Aprendizes de musica:				
	Pret, a 75 réis		164$250		
4	Musicos de pancada:				
	Pret, a 85 réis		124$100		
	Fardamento, a 40 réis, para 27 musicos		394$200		
	Pão, a 150 réis, para 27 musicos		1:478$250		
	Auxilio para rancho, a 500 réis, para 17 musicos		3:102$500		
	Auxilio para rancho, a 300 réis, para 10 musicos		1:095$000		
	Melhoria de readmissão		183$000		
	Differença nos vencimentos dos musicos contratados		1:196$470		
27	Conservação de armamento		25$000	10:181$445	48:752$695

ARTIGO 19.º

8.ª Companhia de guerra

(Quadro de officiaes, officiaes inferiores e primeiros cabos europeus do exercito do reino)

N.º	Designação	Parcial	Total		
1	Capitão:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação de exercicio	120$000			
	Subsidio diario, a 3$000 réis	1:095$000	1:755$000		
2	Tenentes:				
	Soldo, a 420$000 réis	840$000			
	Gratificação de exercicio, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio diario, a 2$400 réis	1:752$000	2:712$000		
2	Alferes:				
	Soldo, a 360$000 réis	720$000			
	Gratificação de exercicio, a 60$000 réis	120$000			
	Subsidio diario, a 2$000 réis	1:460$000	2:300$000		
1	Sargento ajudante:				
	Pret, a 800 réis	292$000			
	Gratificação, a 800 réis	292$000	584$000		
2	Primeiros sargentos:				
	Pret, a 500 réis	365$000			
	Gratificação, a 500 réis	365$000	730$000		
9	Segundos sargentos:				
	Pret, a 400 réis	1:314$000			
	Gratificação, a 300 réis	985$000	2:299$000		
6	Artifices (espingardeiros, coronheiros e correeiros):				
	Pret, a 400 réis	876$000			
	Gratificação, a 300 réis	657$000	1:553$000		
23		*Somma e segue — Rs.*	11:933$000	....	1.851:359$773

	Designação da despeza				Somma por artigos
23	*Transporte — Rs.*		11:933$000	....	1.851:359$773
12	Primeiros cabos:				
	Pret, a 300 réis	1:314$000			
	Gratificação, a 200 réis	876$000	2:190$000		
1	Contramestre de corneteiros:				
	Pret, a 300 réis	109$500			
	Gratificação, a 200 réis	73$000	182$500		
4	Corneteiros:				
	Pret, a 70 réis		102$200		
192	Segundos cabos e soldados indigenas:				
	Pret, a 60 réis		4:204$800		
	Fardamento, a 40 réis, para 28 praças		408$800		
	Fardamento, a 30 réis, para 196 praças		2:146$200		
	Pão, a 150 réis, para 26 praças		1:423$500		
	Auxilio para rancho, a 500 réis, para 15 praças		2:737$500		
	Auxilio para rancho, a 300 réis, para 13 praças		1:423$500		
	Alimentação de 196 indigenas, a 350 réis		25:039$000		
	Etape		500$000		
	Installações das officinas		300$000		
	Gratificação de 200 réis diarios aos artifices em 300 dias uteis		180$000		
	Conservação do material de guerra		250$000		
	Conservação de mobilia e utensilios		300$000		
	Pequenas reparações no quartel		250$000		
	Luzes		100$000		
	Lenha		100$000		
			53:751$000		
232	Deduz-se por falta de pessoal no quadro da companhia de guerra		12:000$000	....	41:751$000

	ARTIGO 20.º				
	Despezas de recrutamento			....	4:000$000
	ARTIGO 21.º				
	Serviço de saude do districto				
	SECÇÃO 1.ª				
	Hospital militar e civil de Lourenço Marques				
1	Facultativo de 1.ª classe:				
	Soldo	540$000			
	Gratificação	408$000			
	Ajuda de custo (50 por cento sobre o vencimento)	474$000	1:422$000		
3	Facultativos de 2.ª classe:				
	Soldos, a 420$000 réis	1:260$000			
	Gratificações, a 408$000 réis	1:224$000			
	Ajudas de custo, a 414$000 réis	1:242$000	3:726$000		
1	Facultativo de 3.ª classe:				
	Soldo	360$000			
	Gratificação	408$000			
	Ajuda de custo	384$000	1:152$000		
1	Primeiro pharmaceutico:				
	Soldo	420$000			
	Gratificação	300$000			
	Ajuda de custo	360$000	1:080$000		
6	*Somma e segue — Rs.*		7:380$000	....	1.897:110$773

	Designação da despeza				Somma por artigos
6	*Transporte — Rs.*		7:380$000	....	1.897:110$773
1	Ajudante de pharmacia (segundo sargento):				
	Pret, a 275 réis	100$375			
	Gratificação, a 160 réis	58$400			
	Ajuda de custo	79$340	238$115		
1	Administrador do hospital (official da provincia):				
	Soldo	420$000			
	25 por cento sobre o soldo	105$000			
	Gratificação de exercicio	60$000			
	Gratificação	255$000	840$000		
1	Capellão, gratificação		350$000		
6	Irmãs hospitaleiras:				
	Vencimento, a 300$000 réis	1:800$000			
	Comedorias, a 140$000 réis	840$000	2:640$000		
1	Sargento ajudante:				
	Pret, a 465 réis	169$725			
	Gratificação, a 240 réis	87$600			
	Ajuda de custo, a 352 réis	128$480	385$805		
1	Primeiro sargento:				
	Pret, a 335 réis	122$275			
	Gratificação, a 160 réis	62$050			
	Ajuda de custo, a 247 réis	91$980	276$305		
4	Segundos sargentos:				
	Pret, a 275 réis	401$500			
	Gratificação, a 160 réis	233$600			
	Ajuda de custo, a 217 réis	317$550	952$650		

2	Primeiros cabos:				
	Pret, a 115 réis	83$950			
	Gratificação, a 70 réis	51$100			
	Ajuda de custo, a 92 réis	67$160	202$210		
2	Segundos cabos:				
	Pret, a 85 réis	62$050			
	Gratificação, a 40 réis	29$200			
	Ajuda de custo, a 62 réis	45$260	136$510		
2	Soldados:				
	Pret, a 85 réis	62$050			
	Gratificação, a 40 réis	29$200			
	Ajuda de custo, a 62 réis	45$260	136$510		
1	Cosinheiro, ordenado		240$000		
1	Barbeiro, gratificação		365$000		
20	Serviçaes indigenas:				
	Vencimento, a 250 réis	1:825$000			
	Alimentação, a 100 réis	730$000	2:555$000		
	Fardamento, a 40 réis, para 12 praças		175$200		
	Pão, a 150 réis, para 12 praças		657$000		
	Auxilio para rancho:				
	A 500 réis, para 6 praças		1:095$000		
	A 300 réis, para 6 praças		657$000		
	Gratificação ao encarregado da limpeza dos instrumentos cirurgicos		36$000	19:318$305	
	SECÇÃO 2.ª				
	Medicamentos e instrumentos cirurgicos			6:000$000	
	SECÇÃO 3.ª				
	Dietas		12:000$000		
	Roupas e utensilios		1:000$000		
	Lavagem de roupa		360$000		
	Expediente		200$000	13:560$000	
49	*Somma e segue — Rs.*			38:878$305	1.897:110$778

	Designação da despeza				Somma por artigos
	Transporte — Rs.			38:878$305	1.897:110$773
	SECÇÃO 4.ª				
	Medicamentos para a ambulancia da policia		200$000		
	Medicamentos para a ambulancia da 8.ª companhia de guerra		150$000	350$000	
	SECÇÃO 5.ª				
	Medicamentos para as ambulancias das cinco circumscripções, a 200$000 réis			1:000$000	40:228$305
	ARTIGO 22.º				
	Serviço de sanidade maritima				
1	Guarda mór de saude (o medico da esquadrilha):				
	Gratificação de 75 por cento sobre os emolumentos cobrados		-$-		
1	Continuo:				
	Ordenado	240$000			
	Gratificação	300$000	540$000		
1	Servente — vencimento		180$000		
	Gratificação ás praças que desempenham serviço de desinfecção		120$000		
	Acquisição de apparelhos para desinfecção		200$000		
	Expediente		30$000		1:070$000
3					

ARTIGO 23.º

Serviço fiscal da emigração

SECÇÃO 1.ª

Curadoria em Johannesburg

N.º	Designação				
1	Curador em Johannesburg (vencimento em oiro)		3:240$000		
1	Amanuense:				
	Ordenado (em oiro)	240$000			
	Gratificação (em oiro)	1:056$000	1:296$000		
2	Interprete — vencimento diario, a 1$125 réis (em oiro)		410$625		
1	Expediente		45$000	4:991$625	
5					
	SECÇÃO 2.ª				
	Compra de impressos, livros, etc., para o serviço da emigração (em oiro)			180$000	
	SECÇÃO 3.ª				
1	Fiscal — gratificação (em oiro)		1:080$000		
1	Amanuense:				
	Ordenado (em oiro)	240$000			
	Gratificação (em oiro)	510$000	750$000		
1	Interprete — vencimento diario, a 1$000 réis (em oiro)		365$000		
	Gratificação de 4$500 réis mensaes, a 7 praças empregadas no serviço fiscal da emigração (em oiro)		378$000	2:573$000	
3	*Somma e segue — Rs.*			7:744$625	1.938:409$078

Designação da despeza			Somma por artigos
Transporte — Rs.		7:744$625	1.938:409$078
SECÇÃO 4.ª			
Despezas imprevistas		100$000	
SECÇÃO 5.ª			
Expediente		30$000	7:874$625
ARTIGO 24.º			
Diversas despezas			
Telegrammas	6:000$000		
Despezas eventuaes e imprevistas	10:680$175		
Renda de casas	4:284$000		
Passagens dentro da provincia e districto	5:000$000		
1/6 de juro e amortisação das obrigações do banco ultramarino	6:000$000		
1/6 de juro e amortisação do emprestimo auctorisado pela carta de lei de 22 de junho de 1880	2:700$000		
1/6 dos encargos a restituir á metropole	10:000$000		
Soldo e mais vencimento a officiaes na disponibilidade, reformados, etc., addidos á secretaria militar do governo	3:000$000		
Subsidio á escola de artes e officios	2:000$000	....	49:664$175

ARTIGO 25.º			
Para pagamento de exercicios findos		....	2:000$000
ARTIGO 26.º			
Melhoria de rancho em dias festivos ás praças de pret de que tratam os artigos 16.º, 17.º, 18.º, 19.º e 20.º	120$000		
Material para consumo dos pharoes (artigo 13.º, secção 2.ª)	1:300$000	....	1:420$000
Total		....	1.999:367$878

Resumo

Receita	2.406:202$000
Despeza	1.999:367$878
Saldo	406:834$122

Secretaria geral do governo geral em Moçambique, 25 de junho de 1898. = O secretario geral, *Balthazar Freire Cabral.*

Determinando que sejam creados na repartição de fazenda provincial quatro logares de praticantes.

Tendo-me representado o inspector de fazenda sobre os inconvenientes que advêem da nomeação de funccionarios de fazenda cujas aptidões para o respectivo serviço não sejam conhecidas;

Tendo em vista a vantagem que deve resultar de incidirem essas nomeações em individuos já com pratica dos serviços para que sejam escolhidos; e

Conformando-me com a proposta apresentada pelo mesmo inspector:

Hei por conveniente, usando da faculdade que me confere o decreto regio de 25 de novembro de 1896, determinar o seguinte:

Artigo 1.º São creados na repartição de fazenda provincial quatro logares de praticantes.

Art. 2.º Estes logares serão preenchidos nos termos do § 2.º do artigo 75.º do regulamento de administração de fazenda de 7 de novembro de 1889, mas independentemente de proposta dos escrivães de fazenda.

Art. 3.º A nomeação de praticante não dá ao nomeado qualquer direito a promoção, vencimento, ou contagem do tempo de serviço.

a) Quando porém ao fim de dois mezes o seu serviço seja classificado de bom, poderão perceber a gratificação de 12$000 réis mensaes.

b) Serão preferidos em concorrencia com estranhos, para a nomeação de amanuenses, os praticantes cujo serviço tenha sido classificado de bom pelo chefe da repartição.

Art. 4.º Se, findos seis mezes, depois da nomeação, os praticantes não mostrarem aptidões para o serviço, serão demittidos.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este competir, assim o tenham entendido e cumpram.— Commissariado regio em Moçambique, 25 de junho de 1898.=O commissario regio, *J. Mousinho de Albuquerque.*

Estabelecendo que os portes do caminho de ferro de Lourenço Marques ao Transvaal, pelo trafego combinado, sejam cobrados em oiro.

Considerando que é embaraçosa para os despachos e complexa para os serviços subsequentes de fiscalisação de

taxas e de apuramento e liquidação de contas do caminho de ferro de Lourenço Marques ao Transwaal, a dualidade de moedas em que, no serviço combinado do mesmo caminho de ferro, são cobrados os portes;

Considerando que essa diversidade de moeda não permitte á linha de Lourenço Marques entrar no concerto de todas as outras linhas sul-africanas sobre varias pautas tendentes á simplificação dos serviços de contabilidade no trafego combinado; e

Ouvido o governador do districto de Lourenço Marques e director do caminho de ferro;

Hei por conveniente usando da faculdade que me confere o decreto regio de 25 de novembro de 1896, determinar o seguinte:

Artigo 1.º Os portes e as despezas accessorias das mercadorias e de bilhetes de passageiros, expedidos e emittidos pelo caminho de ferro de Lourenço Marques para outra linha d'alem das fronteiras e vice-versa, serão cobrados em moeda de oiro.

§ 1.º Nos portes cobrados na linha portugueza, as fracções inferiores a meia libra sterlina serão recebidas em moeda portugueza, á rasão de 240 réis o shilling e de 20 réis o penny.

§ 2.º Nos reembolsos e indemnisações que o caminho de ferro tenha de pagar, relativos ao trafego combinado com outras linhas, seguir-se-ha o disposto n'este artigo e seu § 1.º

§ 3.º A doutrina dos paragraphos precedentes será extensiva a todas as tarifas já taxadas em moeda ingleza ou transvaliana.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este competir, assim o tenham entendido e cumpram.— Commissariado regio em Moçambique, 2 de julho de 1898.= O commissario regio, *J. Mousinho de Albuquerque.*

Determinando que em todas as alfandegas da provincia de Moçambique fiquem isentos do pagamento de direitos, emolumentos, percentagem, armazenagens e sellos, todos os generos e mercadorias importados ou exportados por conta do estado.

Attendendo a que não ha rasão que justifique a disposição do artigo 37.º das «Instrucções preliminares da pauta»

de 29 de dezembro de 1892 que sujeita os generos e mercadorias importados pelo estado ao pagamento de direitos;

Tendo em vista simplificar o serviço e acabar com duvidas que ultimamente se teem levantado;

Usando da faculdade que me confere o decreto regio de 25 de novembro de 1896;

Hei por conveniente decretar o seguinte:

Artigo 1.º Em todas as alfandegas d'esta provincia ficam isentos do pagamento de direitos, emolumentos, percentagens, armazenagens e sellos todos os generos e mercadorias importados ou exportados por conta do estado;

Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento d'este competir, assim o tenham entendido e cumpram.— Commissariado regio em Moçambique, 5 de julho de 1898.= O commissario regio, *J. Mousinho de Albuquerque.*

Determinando que a direcção do caminho de ferro de Lourenço Marques não attenda nem tome conhecimento de qualquer reclamação do publico, directamente, ou por intermedio das linhas combinadas, alem dos prasos estipulados.

Attendendo ao que me propoz o director do caminho de ferro de Lourenço Marques;

Ouvido o governador do respectivo districto:

Hei por conveniente, usando da faculdade que me confere o decreto regio de 25 de novembro de 1896, determinar:

Que a direcção do caminho de ferro de Lourenço Marques, não attenda nem tome conhecimento de qualquer reclamação do publico, directamente, ou por intermedio das linhas combinadas, que lhe fôr apresentada depois de decorridos os seguintes prasos:

a) 48 horas, contadas da chegada do comboio, ácerca da bagagem registada por elle transportada;

b) 10 dias, contados da entrega da mercadoria ao destinatario, sobre erros de peso, avaria ou falta parcial, tendo sido acceite pelo chefe da estação, á entrega, a respectiva reserva;

c) 30 dias, contados da data de expedição sobre perda total da mercadoria;

d) 60 dias, contados da entrega da mercadoria ao destinatario sobre erros de taxa.

Commissariado regio em Moçambique, 5 de julho de 1898.=O commissario regio, *J. Mousinho de Albuquerque.*

Determinando que os empregados do movimento do caminho de ferro de Lourenço Marques ao Transvaal, prestem uma fiança, graduada segundo a importancia das suas responsabilidades.

Sendo de toda a conveniencia que os empregados do movimento do caminho de ferro de Lourenço Marques ao Transvaal prestem uma fiança, graduada segundo a importancia das suas responsabilidades, que colloque a fazenda nacional a salvo de abusos de confiança e de quaesquer defraudações; mas

Attendendo a que seria impraticavel o exigir-se a taes empregados o deposito immediato da quantia arbitrada para fiança;

Usando da faculdade que me confere o decreto regio de 25 de novembro de 1896:

Hei por conveniente determinar o seguinte:

1.º O deposito ou caução é constituido por deducções nos vencimentos dos empregados pela decima parte até perfazerem a quantia total.

2.º Este deposito será entregue aos empregados quando deixem o serviço do caminho de ferro, mas só depois de apuradas as respectivas responsabilidades.

3.º As fianças serão as seguintes:

Chefe da estação de Lourenço Marques ..	300$000	réis
Chefe da estação de Ressano Garcia.....	150$000	»
Chefes de estação de 2.ª classe.........	100$000	»
Fieis de mercadorias de 1.ª classe.......	200$000	»
Ditos de 2.ª classe....................	100$000	»
Factores telegraphistas................	70$000	»
Conductores de trem..................	50$000	»
Guarda-freios	30$000	»

Commissariado regio em Moçambique, 9 de julho de 1898.=O commissario regio, *J. Mousinho de Albuquerque.*

INDICE

—

1898

Maio

Junho

Julho